



FASU

FACULDADE SUDOESTE

**RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO
INTITUCIONAL - CPA**

ANO BASE: 2021

AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL RELATÓRIO INTEGRAL 2021

RELATÓRIO INTEGRAL CICLO – 2019-2021

Relatório Intergral 2021 de autoavaliação elaborado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) Faculdade Sudoeste, a ser encaminhado em conformidade com o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), referente ao CICLO AVALIATIVO 2019-2021

A avaliação é uma ferramenta importantíssima para direcionar a ação. É imprescindível Investigar a qualidade da gestão e os seus resultados para apontar a direção.

SIGLAS

FASU – Faculdade Sudoeste

CPA – Comissão Própria de Avaliação

CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais AnísioTeixeira.

**PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
PPC – Projeto Pedagógico
Institucional**

SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

1. INTRODUÇÃO

Este é o **Relatório Integral 2021** da Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Sudoeste (FASU) referente ao **Ciclo Avaliativo 2019-2021**. Essencialmente ele apresenta, além deste elemento introdutório:

- a metodologia empregada nas pesquisas realizadas;
- os resultados das pesquisas realizadas no ciclo avaliativo da FASU 2019- 2021, de maneira sintética e completa, organizados segundo os Eixos e Dimensões pertinentes;
- a análise integrativa e crítica dos resultados obtidos e informações coletadas no período, realizando-se discussão capaz de resultar em diagnóstico que sintetiza os avanços obtidos e os desafios identificados referentes ao processo de realização concreta do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do Projeto Pedagógico Institucional e à satisfação dos Eixos e Dimensões explicitados anteriormente;
- o plano de ações proposto a partir da análise apresentada.

Este documento prima pela qualidade de exposição, fundamentação e referenciação dos dados coletados, das informações concluídas, da metodologia empregada, das análises realizadas e do Plano de Ações resultante.

1.1. DA AUTOAVALIAÇÃO E DO MARCO REGULATÓRIO

A autoavaliação institucional integra o processo geral de avaliação das Instituições de Educação Superior (IES) promovido pelo Sistema Nacional de Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei Federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

Como a finalidade do SINAES é, em última análise, a melhoria contínua e permanente da qualidade da educação superior sem perder de vista a promoção dos valores democráticos, dentre os quais o respeito à diferença e à diversidade, bem como à autonomia e à identidade institucional, a autoavaliação das IES vai ao encontro de tal desejo, auxiliando e subsidiando seus gestores no planejamento de futuras ações destinadas a aprimorar sua eficácia institucional no campo acadêmico e junto à sociedade.

Neste papel formador, é preciso que a Faculdade Sudoeste - FASU acompanhe as alterações havidas na legislação a fim de melhor atender às suas disposições, vez que, em regra, essas são frutos de estudos aprofundados que apontam para aperfeiçoamentos desejados.

Inúmeros estudos no campo do novo marco regulatório já se encontram em curso na IES, os quais, por sua vez, já demonstram o comprometimento institucional com a sua Missão, objetivos e metas, que devem ser sempre informados pela legislação.

Nesse momento, tanto a Instituição quanto a CPA acompanham com interesse e atenção redobrada todos os processos que geram mudanças, e participam ativa e intensamente destes, cada qual em seu papel.

A CPA tem um papel de extrema relevância no desenvolvimento da Instituição em relação a todos os segmentos da comunidade a qual está insereida.

Sendo assim, a CPA entende que poderá prestar significativa contribuição para a definição de rumos e passos na IES, os quais hão de ser avaliados em profundidade e com sincronia, a fim de evitar equívocos de qualquer espécie e atender plenamente ao que estabelece a legislação e exige a qualidade. Este é um registro de informações de extrema importância, pois serve como balisador das ações futuras desenvolvidas pela FASU.

Registre-se, portanto, que a CPA e a IES estão atuando em todas as solicitações trazidas pelo marco regulatório, e, com isso, já se colocam a planejar as ações futuras e a executar outras de imediato, vez que a autoavaliação deve partir de uma análise crítica permanente e contínua da IES como um todo.

Neste sentido, segundo a NT65 devem ser focalizados 5 eixos fundamentais por dentre os quais se dividem as 10 Dimensões estabelecidas na Lei Federal, correspondendo cada uma delas a um dos incisos do art. 3º:

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional, cuja dimensão pertinente é a estabelecida no inciso VIII – “planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional”;

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional, que abrange as dimensões estabelecidas nos incisos I e III, respectivamente, “missão e o plano de desenvolvimento institucional” e “responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural”;

Eixo 3 – Políticas Acadêmicas, compreendendo as dimensões descritas nos incisos II, IV e IX, quais sejam: “a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades”, “a comunicação com a sociedade;” e “políticas de atendimento aos estudantes”;

Eixo 4 – Políticas de Gestão, envolvendo as dimensões insculpidas nos incisos V, VI e X: “as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho”, “organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios” e “sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior”;

Eixo 5 – Infraestrutura Física, correspondendo à dimensão descrita no inciso VII, “infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação”.

A CPA sinaliza que os resultados ora obtidos são analisados também com o olhar do marco regulatório, o que auxilia no aperfeiçoamento de suas ações e planejamentos, em parceria com a Direção da FASU.

1.2. DOS ASPECTOS FUNDAMENTAIS DO PLANO DE AÇÃO

O papel da CPA é atuar como órgão de coordenação, condução e articulação do processo interno de avaliação institucional, competindo, ainda, a orientação, sistematização e prestação de informações à Mantenedora e ao Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), tendo como objetivos de implantar uma cultura de avaliação num processo reflexivo, sistemático e contínuo sobre a realidade institucional, subsidiar e orientar a gestão institucional em suas dimensões sociais, políticas, filosóficas e éticas da ação e gestão para promover os ajustes necessários à elevação do seu padrão de desempenho, e à melhoria permanente da qualidade e pertinência das atividades desenvolvidas.

Daí a importância de um plano de ação atuante que se apoia fundamentalmente nas seguintes fases:

- planejamento do cronograma de execução das pesquisas para o ciclo que se abre e ajustamento do existente, se necessário;
- preparação do plano de ação específico de cada pesquisa a ser realizada no ciclo;
- sensibilização da comunidade acadêmica e externa visando sua participação efetiva nas pesquisas e de forma espontânea;
- execução dos planos de ação referente às pesquisas e coleta de dados decorrentes de manifestações espontâneas;
- tabulação, análise e apreciação dos resultados obtidos e dados coletados;
- elaboração de relatórios parciais e integral;
- divulgação de relatórios, com contribuição efetiva para revisão de PDI e Projetos Pedagógicos etc.;

Ressalte-se que, embora o INEP disponibilize ferramentas de avaliações para fins de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de Cursos de Graduação, além de Credenciamento e Recredenciamento de IES, que auxiliam a aprimorar sua qualidade, não possuem estas o alcance da autoavaliação produzida por uma CPA.

Neste sentido, a CPA deve ir além do disposto em tais instrumentos (específicos para as finalidades para as quais foram desenvolvidos), abordando questões eminentemente regionais e ligadas à identidade e autonomia institucional, bem aderentes e coerentes com sua missão e responsabilidade social sob tal perspectiva, submergindo todas as Dimensões definidas pela Lei do SINAES.

Como não poderia deixar de ser, assumem as CPA's em geral o importante papel de servir, a um só tempo, à sociedade, ao Estado e às IES como uma ferramenta

de gestão e acompanhamento permanente da atuação institucional em busca de seu aperfeiçoamento.

Ao analisar os dados e informações que coleta da maneira mais eficaz e isenta possível, a CPA produz reflexão e orientação que subsidia a tomada de decisões no âmbito gerencial e acadêmico, tanto da IES quanto a Região. Neste contexto, contribui decisivamente para a detecção de situações que necessitem de medidas corretivas ou aprimoramentos a serem aplicados de imediato ou em curto, médio ou longo prazo.

Considerando o exposto, destacam-se dentre os objetivos específicos da CPA, sempre correlacionados às pesquisas e informações coletadas e em referência às diversas dimensões estabelecidas legalmente e organizadas conforme a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065:

- identificar as principais fragilidades;
- identificar as principais potencialidades a serem exploradas;
- elaborar os relatórios de autoavaliação pertinentes;
- avaliar a execução do cronograma contido nos planos de ação;
- avaliar a eficácia do processo de avaliação institucional e elaborar aperfeiçoamento contínuo do Programa de Avaliação Institucional;
- avaliar a eficácia das ações tomadas pela IES no cumprimento de seu Plano de Ações;
- reorientar os Planos de Ações correspondentes conforme resultados verificados em relação às necessidades da comunidade acadêmica e externa e em relação à execução do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Os relatórios de autoavaliação que são elaborados pela CPA configuram-se como a formalização da satisfação do propósito central da autoavaliação institucional, e obedecem ao seguinte:

- coleta e análise dos dados, obtidos a partir de um diagnóstico acerca dos aspectos avaliados e que visam subsidiar o aperfeiçoamento da FASU em referência aos Eixos e Dimensões preconizados na Lei e em sua regulamentação. É onde se propõem melhorias da qualidade de seus processos e serviços;
- obtenção de dados a partir de fontes válidas, no caso, precipuamente a partir das respostas aos questionários preenchidos pela comunidade acadêmica, que se pressupõem instâncias capazes de fornecer opiniões procedentes, as quais são tabuladas e transformadas em informações para o diagnóstico e para o processo decisório;
- obtenção de dados a partir da observação sistemática do ambiente acadêmico e social e dos discursos que nele coexistem, em referência aos aspectos avaliados, que

funcionam subsidiariamente aos obtidos por meio dos questionários;

- obtenção de dados a partir do diálogo direto da CPA com representantes de turma, docentes e Núcleos Docentes Estruturantes de Curso (NDE), membros do Corpo Técnico-Administrativo, órgãos de gestão, membros da comunidade externa dentre outros, também fornecerão dados que subsidiarão a análise e os relatórios produzidos pela CPA.

Esta sistemática permite sedimentar e reforçar a articulação entre o PDI e o PPC, bem como levar ao seu aperfeiçoamento e ao aprimoramento das atividades da FASU.

Este relatório é a junção de cinco extratos semestrais dos detalhamentos dos planejamentos estratégicos de autoavaliação para o ciclo de 2019-2020 tendo sido apresentados após a liberação dos relatórios na ocasião das liberações em sistema de unificação das pesquisas em plataforma específica a este fim, visto resultar da análise crítica e objetiva da atuação da CPA em referência à eficácia de sua atuação para consecução de seus objetivos.

1.3. IDENTIFICAÇÃO

1.3.1. MANTENEDORA

Nome: CENTRO DE ENSINO E PESQUISA UNIGRAD LTDA - ME

Sigla: UNIGRAD

Categoria Administrativa: Pessoa Jurídica de Direito Privado - Com fins lucrativos - Sociedade Civil

Cidade/UF: Vitória da Conquista - BA

CNPJ: 11.392.888/0001-71

Código da Mantenedora: 16539

1.3.2. MANTIDA

Nome: FACULDADE SUDOESTE

Sigla: FASU

Cidade/UF: Vitória da Conquista – BA

Organização Acadêmica: Faculdade

Código INEP: 21226

Credenciamento: PORTARIA Nº 730, de 27/7/2018

Publicação no DOU: 30 de julho de 2018

Caracterização: Instituição de iniciativa privada

Endereço: Avenida Vivaldo Mendes Ferraz, nº 876 – Bairro Recreio

Área de Atuação: Graduação e Pós Graduação

1.4. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A MANTENEDORA

O Centro de Ensino e Pesquisa UNIGRAD Ltda, mantenedora da Faculdade Sudoeste – FASU, foi fundada em 03 de dezembro de 2009, com objetivo de promover e fomentar o ensino em vários níveis na microrregião de Vitória da Conquista no estado da Bahia. Uma sociedade empresarial limitada com fins lucrativos, com sede em Vitória da Conquista, estado da Bahia, na Avenida Vivaldo Mendes Ferraz, 876, bairro Recreio, CEP 45.020-780. A FASU originou-se do sonho e do envolvimento dos mantenedores, educadores com o segmento educacional do município de Vitória da Conquista e região, onde já atuam com Colégio de Ensino Técnico, Escola de Idiomas e Centro de Treinamentos e desenvolvimento profissional. Lastreados na credibilidade adquirida através desses projetos de educação na região, almejavam expandir a atuação para o ensino superior com a oferta, numa primeira etapa, de cursos superiores de tecnologia presenciais e posteriormente no ensino a distância.

A MANTIDA

A FACULDADE SUDOESTE - FASU foi constituída para ministrar cursos de graduação, pós-graduação e extensão dentro dos parâmetros científicos e em sintonia com a realidade regional. A FASU recebeu o credenciamento e a autorização em agosto de 2018, a trajetória a partir daí tem sido exitosa na oferta dos cursos de graduação CST em Gestão de Recursos Humanos e cursos de especialização lato sensu, embora o evento da pandemia tenha afetado as articulações pedagógicas e de captação de alunos na forma presencial, as alternativas utilizadas estão servindo para acelerar a implantação do ensino a distância com o protocolo no MEC dos cursos nessa modalidade.

CURSOS DE GRADUAÇÃO EM FUNCIONAMENTO

O quadro abaixo representa a situação regulatória atual dos cursos da FASU:

Nº	CURSOS OFERECIDOS	ATO	Nº vagas
1	Gestão Hospitalar	Autorização Portaria nº 542, de 02/08/2018	80
2	Gestão de Recursos Humanos	Autorização Portaria nº 542, de 02/08/2018	80

1.5 MISSÃO, VISÃO E VALORES

A MISSÃO institucional da FASU consiste em:

Proporcionar formação acadêmica profissional nas áreas da vocação econômica e social da região sudoeste da Bahia, com padrão de excelência em ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão, contribuir para a formação de profissionais competentes e éticos, proporcionar a satisfação da comunidade acadêmica, colaboradores e investidores, além de contribuir para a construção de uma sociedade igualitária e justa.

Assim, a FASU orgulha de apresentar sua VISÃO:

“ Se tornar uma IES de referência na Bahia, na formação de profissionais para os seguimentos de serviços de saúde e comércio, segundo os padrões de avaliação do MEC”

VALORES:

A Faculdade Sudoeste – FASU, cultiva alguns princípios fundamentais que devem nortear a sua atuação na comunidade que são:

- Excelencia e qualidade de ensino
- Inovação e criatividade
- Compromisso e responsabilidade social
- Valorização dos colaboradores
- Respeito à diversidade

1.6 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA FASU

A Comissão Própria de Avaliação da FASU (CPA/FASU), foi constituída em conformidade com a Portaria da nº 01/2022, de 07 de fevereiro de 2022:

Representante Docente –

Profa. Simone Maria Galvão Oliveira

Representante do Corpo Técnico-Administrativo –

Mariluse Ribeiro Ventorini da Silva

Representante da Comunidade Externa –

Cleuder Félix Granja

Representantes Discente –

Lara Oliveira Santos

Esta CPA possui essencialmente as seguintes atribuições que norteiam as atividades laborativas da comissão:

A CPA tem por finalidade elaborar e desenvolver junto à comunidade acadêmica, à administração e aos Conselhos Superiores, uma proposta de autoavaliação, dentro dos princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Os trabalhos da CPA serão organizados pelo projeto de avaliação institucional elaborado pela própria CPA, antes do início do ciclo avaliativo.

O projeto de avaliação institucional será divulgado a toda comunidade acadêmica para conhecimento e nele conterão todas as ações a serem realizadas.

O projeto de avaliação institucional poderá ser alterado pela CPA a qualquer tempo.

2. METODOLOGIA

As Instituições de Ensino Superior, de um modo geral, vem sendo alvo de inúmeros questionamentos sobre sua atuação no contexto social, e a ausência de subsídios que apresentem respostas concretas às questões constantes tem provocado o descrédito quanto à responsabilidade social.

Desta forma, surge a importante questão: As Instituições de Ensino Superior vem atendendo à demanda expectativas da sociedade brasileira, enquanto entidade responsável pela disseminação do conhecimento?

Diante deste descompasso entre as expectativas da sociedade e as respostas das IES aos seus problemas, a avaliação Institucional é um processo de aferição do desenvolvimento de ações que permite o autoconhecimento institucional, a correção e o aperfeiçoamento das ações institucionais, desencadeado por um processo participativo e democrático formado por membros internos e externos da Comunidade Acadêmica e Administrativa, vislumbrando a promoção da qualidade dos serviços prestados à comunidade externa.

O processo de avaliação é, portanto, um instrumento valioso e eficaz para a construção e de uma Instituição forte e eficaz.

Importa frisar que as Instituições de Ensino Superior, estão conscientes da sua importância no processo de desenvolvimento e crescimento institucional, tendo em vista que o mercado está por exigir profissionais competentes. Desta forma, a Avaliação Institucional constitui-se num instrumento e ação capaz de sinalizar o desempenho do seu funcionamento e detectar distorções entre o planejado e o que está sendo executado, oferecendo, desta forma, subsídios para eficiente correção.

A avaliação proporciona todas as condições necessárias para redimensionamento do compromisso da instituição para com a comunidade e a sociedade.

A Avaliação institucional, portanto, tem como objetivo principal realizar o projeto institucional de forma autônoma, garantido, desta forma, a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, oferecendo transparência no processo de desenvolvimento e comprometimento social.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES (Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004), no que tange ao conceito de avaliação defendido pelo referido sistema, este tem como núcleo as categorias integração e participação, conforme explicitado no documento do SINAES (BRASIL, 2003):

“O sistema de avaliação deve articular, de forma coerente, concepções, objetivos, metodologias, práticas, agentes da comunidade acadêmica e de instâncias do governo. (...) o sistema de avaliação é uma construção a ser assumida coletivamente, com funções de informação para tomadas de decisão de caráter político, pedagógico e administrativo, melhoria institucional, autorregulação, emancipação, elevação da capacidade educativa e do cumprimento das demais funções públicas” (p. 82).

A operacionalização do SINAES se subdivide em três macro procedimentos:

- Avaliação Institucional (interna e externa),
- Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG) e
- Exame Nacional de Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE).

No que tange à Avaliação Institucional, são previstas 10 dimensões a serem contempladas.

- I. A missão e o plano de desenvolvimento institucional.
- II. A política institucional voltada ao ensino, à pós-graduação, à pesquisa e à extensão.
- III. A responsabilidade social da instituição.
- IV. A comunicação com a sociedade.
- V. A política institucional de gestão de pessoal.
- VI. A organização e a gestão da instituição.
- VII. A adequação da infraestrutura física à missão da instituição.
- VIII. O planejamento e a avaliação institucional.
- IX. A política interna de atendimento aos estudantes universitários.
- X. A sustentabilidade financeira institucional.

3. DESENVOLVIMENTO

3.1 EIXO 1 PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

3.1.1 PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

O documento norteador do Planejamento da Instituição é o PDI. A partir dele são elaborados todos os demais planejamentos, inclusive os Projetos Pedagógicos dos Cursos.

Após discussões e debates com a comunidade acadêmica, e levando em consideração as características básicas da instituição, quanto ao seu porte, estrutura, inserção regional, experiências avaliativas anteriores e especificidades, seguem-se à sistematização das idéias, que resulta no planejamento da avaliação. Nesta etapa definem-se os objetivos, estratégias, metodologia, recursos e cronograma das ações avaliativas.

Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação;

- Processo de autoavaliação institucional;
- Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica;
- Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados;
- Relatórios de autoavaliação.

Em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei nº. 10.861/04, serão objetos de avaliação as seguintes dimensões:

1. Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional;
2. Política para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão;
3. Responsabilidade Social da Instituição;
4. Comunicação com a Sociedade;
5. Políticas de Pessoal;
6. Organização e Gestão da Instituição;
7. Infraestrutura Física;
8. Planejamento e Avaliação;
9. Políticas de Atendimento aos Estudantes;
10. Sustentabilidade Financeira.

O relatório de autoavaliação elaborado pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, é o propósito central da Avaliação Institucional do Ensino de Graduação, onde, após coleta e análise dos dados, é feito um diagnóstico acerca dos aspectos avaliados considerando os estabelecidos na lei do SINAES, visando fornecer subsídios para o aperfeiçoamento da qualidade do ensino e da própria Instituição, dentro das 10 dimensões preconizadas e aglutinadas em 5 eixos que delimita os temas inclusos nos questionários de autoavaliação. É onde se propõem melhorias da qualidade de seus processos e serviços após análise e alinhamentos propostos a Direção da IES.

Para que o retorno avaliativo possa se converter em aperfeiçoamento, ele precisa ser derivado de uma fonte válida e os dados devem ter natureza diagnóstica. A fonte válida, no processo avaliativo, é composta das respostas aos instrumentos preenchidos pela comunidade acadêmica, que se pressupõem instâncias capazes de fornecer opiniões procedentes, as quais são tabuladas e transformadas em informações para o diagnóstico e para o processo decisório na elaboração das Metas no Mapa Estratégico da Instituição.

A metodologia de aplicação dos questionários ocorre através do preenchimento, utilizando a Internet como meio, o que propiciou, entre outras, as seguintes vantagens:

- Agilidade na coleta e no processamento dos dados;
- Maior confiabilidade e fidedignidade dos dados;
- Melhor benefício com menor custo de operação;
- Mais comodidade do usuário;
- Menor constrangimento do avaliador em poder expressar a sua opinião; e entre outros.

O relatório de autoavaliação visa analisar os dados e os resultados deles decorrentes, para o diagnóstico desejado, fazendo-se uma comparação com as avaliações anteriores e sendo demonstrados em gráficos e índices, comparados.

Diante do resultado obtido no processo avaliativo, far-se-á necessário estabelecer diretrizes, visando à melhoria dos pontos frágeis levantados e o fortalecimento Institucional, através de relatórios, e após isso, faz-se imprescindivelmente a elaboração de um Plano de Ação, com a finalidade de sugerir e implantar ações corretivas a fim de minimizar os erros e fixar os acertos.

Poder-se-á observar, durante as análises e levantamento de dados para confecção do relatório de autoavaliação à existência de coerência entre as ações e práticas realizadas na Faculdade e os propósitos formulados no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, no Projeto Pedagógico Institucional - PPI e nos Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPCs, como também a existência de mecanismos para realização efetiva de modificação e revisão dos documentos. As avaliações institucionais, reuniões com os representantes de turma, com docentes, entre os membros dos Núcleos Docentes Estruturantes – NDEs e dos Conselhos de Curso, da Direção com todos os setores da IES, serão algumas das ferramentas que possibilitam a revisão dos Planos de Ensino, Ementários, fragilidades da IES, não só na seara acadêmica, mas como as de todos os setores, o que promove uma constante reestruturação dos Projetos de Cursos, Programas, Processos e Políticas Institucionais e a melhoria do desenvolvimento da IES. Isto demonstrará a existência de articulação entre o PDI e o PPI no que diz respeito às Políticas de: Ensino, Pesquisa e Extensão, de gestão acadêmica e administrativa e de avaliação institucional.

3.2 EIXO 2 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

3.2.1 MISSÃO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O Projeto Pedagógico Institucional da Faculdade Sudoeste – FASU visa abarcar o papel da educação superior diante da moderna conjuntura globalizada e tecnológica do mundo contemporâneo, explicitando abrangentemente o papel da IES e sua contribuição social local, regional e nacionalmente, e, por meio do ensino, viabilizar a formação crítica do ser humano e do futuro profissional. O PPI da Faculdade Sudoeste – FASU, como plano de referência para sua ação educativa, se adequará à importância que o ensino de graduação e de pós-graduação desempenham na sociedade brasileira e a sua implementação introduzirá mais uma contribuição qualitativa e quantitativa na formação profissional da região sudoeste da Bahia, principalmente na cidade de Vitória da Conquista. A Faculdade Sudoeste – FASU, por meio deste projeto, construirá coletivamente uma identidade adequada e dinâmica que, atendendo os anseios regionais e correspondendo à visão de cidadão, sociedade, educação e instituição, possa estabelecer o sustentáculo para as ações pedagógicas próprias e adequadas à construção do conhecimento. Assim sendo, dentre as características básicas deste Projeto estão:

- Identificação de proposta pedagógica;
- O compromisso com o contexto socioeconômico regional e cultural no qual se desenvolverá o processo educacional da IES;
- A ação integrada e articulada de gestores, docentes, alunos e integrantes do corpo técnico-administrativo;
- A orientação por uma visão educacional e educativa através de estilo de ensino-aprendizagem adequado. Desta forma, o PPI da Faculdade Sudoeste – FASU apresenta-se como resposta a uma realidade socioeconômica não apenas complexa, mas também mutável, sobre a qual se interagirá de forma positiva com os cursos e projetos da Instituição.

A FASU adotará princípios filosóficos humanísticos e éticos na concepção e implementação de suas práticas acadêmicas. O Projeto Pedagógico Institucional - PPI - é o instrumento que norteia as práticas acadêmicas da FASU, tendo em vista sua trajetória, inserção regional, missão, finalidades e objetivos, descritos neste PDI. Além do ensino, aplicar-se-á na disseminação da prática da pesquisa científica, da análise e reflexão como instrumentos de construção do conhecimento. Essa política fará com que o embasamento teórico existente possa ser confrontado com a realidade da pesquisa e, daí, os processos de intervenção ficarão mais explícitos para os alunos, trazendo benefícios na formação profissional e, como consequência, contribuição para a sociedade. Os princípios de ensino pautam-se pela participação da comunidade acadêmica da FASU, focando o desenvolvimento humano integral, fundamentado por valores éticos, sociais, culturais, Democracia e Direitos Humanos, Ética e sustentabilidade ambiental, Relações étnico-sociais com uma sociedade multicultural e plural.

3.2.2 DIMENSÃO 3: RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO

Apoiada na proposta pedagógica, a Instituição assume o compromisso de contribuir com o desenvolvimento da sociedade e, para isto, considera as demandas sociais que emanam da comunidade. Assim, a Instituição assume a responsabilidade social de contribuir, por meio do ensino, da pesquisa e principalmente da extensão, lastreado pelas novas tecnologias e criatividade na promoção de propostas, para a mitigação dos problemas e carências demandadas pela sociedade.

A FACULDADE SUDOESTE – FASU, no Art. 1º, único, do seu Regimento Interno assim estabelece: “A Faculdade do Sudoeste rege-se pelo presente Regimento, pela legislação de ensino superior e tem sua atuação fincada nos seguintes princípios:

- a) Prestação de serviços educacionais pautados na qualidade e princípios éticos;
- b) Gestão participativa e transparente;
- c) Busca pela inclusão social e o acesso ao ensino superior das diversas classes sociais;
- d) Compromisso com ações sociais e a responsabilidade socioambiental.
- e) Integração da Instituição com a vocação econômica e cultural da região Sudoeste da Bahia.”

Diante disso, o compromisso da IES com a inclusão social materializa-se em ações planejadas e específicas, por meio dos programas de extensão, que alcançarão e movimentarão parcelas e segmentos da população conquistense, através de programas institucionais com objetivo de intensa mobilização interna e externa da IES. Estas atividades visarão:

- A demonstração da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- A consolidação do espaço comunitário de serviços e de comunicação da Instituição;
- A sociabilização do conhecimento científico e cultural gerado pela IES;
- A ampliação das demandas por parte dos municípios da região sudoeste e das

demais regiões do estado. Os temas diversos que abrangem questões de inclusão social serão contemplados nos cursos das diversas áreas do conhecimento, através dos quais a comunicação com a sociedade será realizada adequadamente contemplando acadêmicos, egressos, professores, pesquisadores e gestores, bem como, membros da sociedade e profissionais de todas as áreas do conhecimento.

3.2.2.1 AÇÃO SOCIAL: RESPONSABILIDADE SOCIAL

Com o olhar voltado para o atendimento à comunidade, como parte essencial dos projetos da IES, serão firmados convênios que oferecerão oportunidades para a inserção de alunos de diversos cursos da instituição, para pesquisa ou voluntariado, de forma a contribuir com a construção da cidadania e inclusão social, e fortalecer a luta pela garantia dos direitos humanos. Assim, o PDI e o PPI da Faculdade Sudoeste – FASU visam abarcar o papel da educação superior diante da moderna conjuntura globalizada e tecnológica do mundo contemporâneo, explicitando o papel da IES e sua contribuição social local, regional e nacionalmente, e, por meio do ensino, viabilizar a formação crítica do ser humano e do futuro profissional, tendo, como plano de referência para sua ação educativa, a adequação à importância que o ensino de graduação e de pós-graduação desempenham na sociedade brasileira e, com a sua implementação, introduzir mudanças qualitativas e quantitativas nos segmentos da SAÚDE e COMÉRCIO na região sudoeste da Bahia, principalmente na cidade de Vitória da Conquista, no que tange ao olhar para ações de responsabilidade social. A Faculdade Sudoeste – FASU, assim, pretende aprimorar a cultura inclusiva criando e implementando recursos e serviços que garantam condições pedagógicas a estudantes com necessidades especiais de qualquer natureza.

Para tanto serão adotadas as seguintes diretrizes/objetivos com relação à sua política de inclusão social:

- a) Pesquisar e levantar o contingente de alunos que apresentam dificuldade em se inserir na dinâmica acadêmica;
- b) Pesquisar e levantar o contingente de alunos que apresentam deficiência física e/ou sensorial, identificando suas necessidades específicas;
- c) Incentivar e desenvolver estratégias de apoio a alunos com dificuldades

adaptativas à vida acadêmica;

d) Promover a mudança de paradigmas de natureza cultural, afetiva e educacional, que, porventura dificultem a inclusão das pessoas portadoras de necessidades especiais;

e) Criar e disponibilizar meios de comunicação e informações aos funcionários, professores, alunos e comunidade externa, relacionados aos problemas inerentes à deficiência, visando uma melhor abordagem do problema do portador de necessidades educacionais especiais, tanto física como motora, sensorial ou intelectual;

f) Promover a extensão em função das exigências da realidade, propiciando aos estudantes estágios de qualidade;

g) Garantir a relação entre a IES e a sociedade, para que os problemas sociais da região recebam atenção produtiva;

h) Aproximar o conhecimento e as novas tecnologias à realidade local, com ações de impacto social;

i) Priorizar as práticas vinculadas ao atendimento de necessidades sociais com as das áreas de atuação do aluno;

j) Oferecer possibilidades aos acadêmicos de conhecerem a realidade de onde irão atuar;

k) Realizar atividades de extensão em parceria com empresas e outras instituições da cidade e região;

l) Participar dos programas PROUNI e FIES, como forma de atender a população carente. Além disso, considerando que os conceitos de Diversidade e Inclusão exigem estudos avançados, a FASU incentivará e promoverá parcerias com outras IES, ONGs e órgãos públicos (através de programas governamentais como PROUNI, FIES, etc.) visando a implementação de Projeto Institucional de Responsabilidade Social e Inclusão Social. Como parcela própria de contribuição a FASU, conforme disponibilidade da Mantenedora, concederá bolsas de estudo e benefícios que visem a promoção – em sentido amplo – da inclusão social e, mais especificamente, empreendendo ações próprias junto às comunidades Quilombolas, Indígenas e Comunidades Carentes. Ao olhar para a Diversidade, buscando a Inclusão, consideradas as interfaces entre Estado, movimentos sociais, economia, políticas públicas e inclusão social, a Faculdade Sudoeste – FASU provocará a reflexão mais abrangente sobre a importância de uma educação para

a transformação, para a emancipação do sujeito e, também, que este espaço de aprendizagem possibilite a estes futuros profissionais o pleno entendimento de que o grande desafio da IES inclusiva é buscar respostas educativas que atendam aos interesses e necessidades de todos os alunos, objetivando uma escola de qualidade para todos.

A IES oferece aulas de nivelamento em determinadas áreas, no início dos cursos de graduação, para que estudantes com dificuldades em acompanhar o ritmo da educação superior possam reforçar seus conhecimentos e capacidade de aprendizagem.

A FASU oferece dois Programas de Nivelamento:

- Língua Portuguesa e redação de textos: que tem como objetivos auxiliar os acadêmicos em ampliar conhecimentos básicos de Língua Portuguesa; desenvolver habilidades conceituais na área de Língua Portuguesa e na redação de textos. Curso de 20 (vinte) h. em horários alternativos aos dias de aula.
- Planejamento de Carreiras e desenvolvimento individual. Que visa incentivar ao aluno para planejar seu projeto profissional a partir de escolha de formação. Através de um mini curso de 8 (oito) horas teórico prático com um profissional da área.

3.3 EIXO 3 POLÍTICAS ACADÊMICAS

3.3.1 POLÍTICA PARA O ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO

A Faculdade Sudoeste - FASU propõe a promoção do ensino de graduação reflexivo e crítico na busca das esperadas competências e habilidades para alunos. O currículo do curso dispõe dos conteúdos necessários, conforme estabelecido a 3ª e atual edição do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNST) foi aprovada pela Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016, sempre almejando a garantia da qualidade e da formação profissional. O Projeto Pedagógico da FASU estipula um conjunto de conteúdos que visam ao reconhecimento e valorização do saber científico, técnico e humanístico e a organização curricular contempla conteúdos de aprendizagem aplicados a um projeto interdisciplinar para cada

momento de formação (conforme delineado no tópico 1.5.2). O Curso de Gestão em Recursos Humanos da Faculdade Sudoeste – FASU está lastreado em políticas institucionais que estão em consonância com os objetivos do curso e com a missão da IES descritos no Plano Desenvolvimento Institucional (PDI). São princípios básicos dessa política:

- a) Estímulo à formação generalista e pluralista, respeitada a especificidade do conhecimento;
- b) Incentivo a sólida formação geral, necessária para que o egresso possa vir a superar os desafios do mercado de trabalho;
- c) Avaliação periódica das atividades desenvolvidas analisando além do desempenho técnico dos alunos as habilidades comportamentais;
- d) Interdisciplinaridade na construção do conhecimento;
- e) Utilização de ferramentas tecnológicas;
- f) Prática profissional como instrumento de aprendizagem;
- g) Utilização de práticas colaborativas como instrumento de aprendizagem;
- h) Avaliação das atividades desenvolvidas para mensurar o desempenho técnico dos alunos bem como as habilidades comportamentais;
- i) Introduzir a discussão e disseminação das práticas de metodologia ativa: Aprendizagem Baseada em Problemas;

3.3.1.1 USO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS

A FASU fomentará, nos seus projetos pedagógicos, a inovação e o uso de tecnologias educacionais através das tecnologias da informação e comunicação (TIC) aplicadas aos processos didático-pedagógicos, propiciando uma educação voltada para o progresso científico e tecnológico das áreas de conhecimento de abrangência de seus cursos e maximizando os recursos pedagógicos da plataforma “MOODLE”, de aplicativos “mobile”, mídias sociais, salas de aulas conectadas e outras, tais quais:

- a) A incorporação de ferramentas de comunicação de ambientes virtuais;
- b) Manter a comunicação através das mídias eletrônicas;
- c) Incorporar ferramentas inovadoras de softwares e aplicativos nas diversas áreas do conhecimento;

d) Oferecer acervo de biblioteca virtual.

3.3.1.2 FLEXIBILIDADE DOS COMPONENTES CURRICULARES

A indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, em consonância com os eixos de formação e a diversidade dos sujeitos, determina que uma estrutura curricular precisa ser dotada de flexibilidade. Na FASU, isso viabilizar-se-á com:

- a) Oferta de disciplinas optativas;
- b) Privilegiar a aprendizagem fora de sala de aula;

3.3.1.3 OPORTUNIDADE DIFERENCIADA DE INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO

O curso está estruturado permitindo itinerários formativos e o aproveitamento contínuo e articulado. A estrutura curricular permitirá o aproveitamento de estudos e experiências anteriores através de:

- a) Aproveitamento de conteúdos cursados em outros cursos superiores de outras IES;
- b) Regulamentação da integralização com até 50% maior do tempo mínimo estabelecido no PPC;
- c) Oferta de cursos de férias para recuperação de disciplinas pendentes.

3.3.2 POLÍTICA DE EXTENSÃO

As atividades de extensão serão coordenadas pelo Núcleo de Extensão e Pesquisa (NEP) que, através de suas diretrizes, oferecerá formação continuada aos acadêmicos, profissionais e gestores das organizações, bem como, promoverá atividades para o desenvolvimento profissional e humano às pessoas com necessidades sociais emergentes. Através de projetos comunitários e sociais, ações de educação continuada, assessorias, consultorias, convênios e parcerias, bem como seminários, publicações e programações culturais, o NEP será canal de diálogo entre os saberes da FASU e os diferentes agentes e instâncias com os quais a IES atua na sociedade. São políticas de extensão:

- a) Ofertas de programas voltados à participação da comunidade;
- b) Incentivar os alunos de graduação à produção nas diversas atividades de extensão;
- c) Consolidar os programas de extensão na vigência do PDI.

3.3.3 POLÍTICA DE PESQUISA CIENTÍFICA

Conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a FASU tem como missão proporcionar a formação acadêmica profissional nas áreas da vocação econômica e social da região sudeste da Bahia, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante construção de sociedade igualitária e justa, preparando – no contexto e necessidades regionais – profissionais competentes, éticos e atualizados para o mundo do trabalho. Para tanto, além dos investimentos necessários para adequação de infraestrutura, apresenta-se ajustada às exigências e aos aspectos legais, técnicos e operacionais exigíveis para o funcionamento de IES: a) Incentivos a alunos e professores à participação em eventos científicos; b) Fomento a parcerias com entidades e iniciativa privada para realização de projetos. As atividades de pesquisa da FASU, ocorrerão também por meio dos Projetos Integradores que constam na grade curricular do Curso Superior em Gestão em Recursos Humanos, e que estão voltados para a resolução de problemas e consolidação dos estudos na perspectiva da interdisciplinaridade dos componentes ministrados ao fim de cada semestre.

A CPA utilizou de técnicas para avaliação deste item:

- a) a aplicação de questionários aos discentes, por ferramenta digital; e
- b) análise dos planos de ensino dos professores

Percebeu-se que as práticas pedagógicas são diversificadas em função das especificidades dos cursos e das disciplinas/atividades de cada um.

Concluiu-se que:

- I) os professores estimulam os discentes a estabelecerem conclusões e formular interferências/relações;
- II) os professores estimulam os alunos a integrarem conhecimentos com outros

componentes curriculares;

III) os professores também destacam os aspectos éticos envolvidos na utilização de determinados conteúdos científicos e técnicos;

IV) os docentes demonstram clareza e objetividade na explicação do conteúdo;

V) cumprem o programa das disciplinas; e

VI) assiduidade, pontualidade e a utilização de procedimentos didáticos adequados. A pertinência dos currículos é constantemente analisada pelo Núcleo Docente Estruturante de cada curso, sob orientação e supervisão do coordenador.

3.3.4 PÓS-GRADUAÇÃO

A FASU tem atualmente mais de 30 cursos de especialização em nível lato sensu cadastrados na plataforma E-mec, são cursos presenciais nas diversas áreas, o número de alunos matriculados nos cursos de pós-graduação superam o de matrículas da graduação, a instituição vislumbra nesse nível de ensino uma oportunidade de criar programas que venham a preencher um lacuna no mercado local do ensino superior, contribuindo dessa forma para a especialização e aprimoramento dos profissionais e empresas da região onde a IES está instalada.

A FASU elegeu, portanto, como diretrizes específicas para o ensino de pós-graduação:

- consolidar política de pós-graduação condizente com a sua missão;
- implementar política de capacitação, em nível de pós-graduação, para docentes e funcionários;
- fortalecer a relação entre a pós-graduação, a pesquisa/iniciação científica, a graduação e a extensão;
- melhorar continuamente as condições de infraestrutura e suporte ao desenvolvimento dos programas de pós-graduação;

3.4 DIMENSÃO 4: A COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

A Comunicação de toda IES com a comunidade externa é fator de relevante importância para a FACULDADE SUDOESTE – FASU, considerando-se que esta seja o canal que viabiliza a concretização da missão, objetivos e metas da instituição.

- *Existe a incorporação de ferramentas de comunicação de ambientes virtuais*
- *É mantida a comunicação através das mídias eletrônicas*
- *As redes sociais também são utilizadas institucionalmente pela faculdade para comunicação e interação com o público externo.*

A comunicação institucional, na FACULDADE SUDOESTE – FASU, merece, assim, um cuidado especial, posto que a imagem da instituição deve transmitir, desde a sua origem, confiança e que a forma de comunicação deve se pautar pelo compromisso com os valores superiores, respeito à verdade, à moralidade, à ética e à transparência.

Assim, esta comunicação externa contempla as atividades realizadas nos cursos, os eventos institucionais, o conhecimento produzido, as propostas dos cursos e programas e desenvolvimento das ciências relacionadas aos cursos oferecidos pela FACULDADE SUDOESTE – FASU.

Para a realização das atividades que envolvem a Comunicação externa a IES possui o Projeto de Comunicação, posto que a necessidade de interação com os seus públicos pressupõe a devida atenção aos meios de informação visando construir e manter espaços de diálogo e compartilhamento. O discurso (“como dizer”) e o seu conteúdo (“o que dizer”) versam sobre as ações que legitimam a FACULDADE SUDOESTE – FASU enquanto IES de excelência, para isso a FASU possui:

- a) Site da FASU.
- b) Agilidade na comunicação.
- c) Obtenção de informações para aferir o índice de satisfação dos Itens de controle do questionário de avaliação da oferta do curso.
- d) Regulamentos e manuais de circulação interna.
- e) Atos normativos da FASU.
- f) Instalação e plena utilização de Ouvidoria.

3.4.1 REAVALIAÇÕES

Esses e outros instrumentos de comunicação externa serão utilizados pela FACULDADE SUDOESTE – FASU para promover suas ações de comunicação de forma eficiente e eficaz e, também, serão avaliados rotineiramente para que, conforme necessidade, sejam readequados para que o processo alcance de forma mais dinâmica e confiável o público para a qual foi designada.

3.4.2 EQUIPE

A Faculdade Sudoeste – FASU, conta com uma equipe especializada para:

- a) Coordenar e implementar as ações previstas;
- b) Contratar e firmar parcerias com órgãos de comunicação regional;
- c) Elaborar e propor à Direção Geral, Plano de Comunicação e Marketing, inclusive com previsões financeiras.

3.4.5 OUVIDORIA

A Ouvidoria estabelece um elo de confiança entre o cidadão e o gestor institucional, no caso da Faculdade Sudoeste - FASU, ao buscar soluções eficazes para as manifestações apresentadas pela comunidade acadêmica desta Faculdade e da sociedade em geral. Por meio da Ouvidoria, o usuário tece elogios, denúncias, críticas, reclamações e prestar orientações.

OBJETIVO GERAL

Fomentar responsabilidade funcional para melhoria da imagem da gestão da Faculdade Sudoeste, dinamizando as relações humanas e funcionais na Instituição acadêmica, conscientizando os servidores de que também eles são partes da sociedade, e parte da sociedade é o público desta instituição. A Ouvidoria proporciona ao diretor e gestores uma maior capacidade de resolutividade dos problemas, desenvolvendo ações de caráter preventivo e, quando essas não forem possíveis, são acionadas ações reativas.

ORGANIZAÇÃO

Nos princípios da declaração universal dos direitos humanos, a Ouvidoria aparece como importante instrumento de mediação na construção e na participação da gestão pública, aprimorando e finalizando os mecanismos que afirmam o compromisso da Instituição com o servidor, proporcionando acessibilidade de pessoas à organização e humanização aos serviços na preservação dos direitos dos cidadãos.

Sendo independente, autônoma e imparcial na busca da resolutividade e no encaminhamento das situações questionadas, a Ouvidoria viabiliza em qualquer instância e/ou circunstância as providências cabíveis, acompanhando em tempo hábil, a circulação de informação e preservando o sigilo dos acontecimentos.

O papel do Ouvidor prevê as seguintes atribuições:

- I. Receber, investigar e analisar as informações, reclamações, críticas e sugestões dos diversos setores da Faculdade Sudoeste - FASU, acompanhando o processo até a solução final;
- II. Agir com transparência, imparcialidade, integridade e justiça;
- III. Encaminhar a questão à área competente;
- IV. Garantir o direito de resolução do problema, mantendo o usuário informado do processo; seja por encaminhar respostas parciais ou conclusivas;
- V. Respeitar toda e qualquer pessoa, preservando sua identidade sob o mais absoluto sigilo, garantindo assim a possibilidade de encaminhar suas reclamações ou denúncias;
- VI. Sugerir medidas de ajuste às atividades administrativas, para melhora do desempenho institucional.

RUMO METODOLÓGICO

As demandas são encaminhadas ou respondidas por meio eletrônico, telefonemas, cartas, ofícios, por prioridade e no tempo programado pelo sistema. O horário de atendimento, bem como instruções para acesso à Ouvidoria são divulgadas ao público mediante página no site institucional da Faculdade Sudoeste, que disponibiliza link para

Formulário da Ouvidoria

O prazo para apresentação de resolução da demanda deverá ser de, no máximo, 72 horas. Caso o processo de resolução venha a demorar mais que 48 horas ou até fracassar motivado por algum entrave burocrático, então o ouvidor deve insistir ou sugerir medidas administrativas que tornem mais rápidos e eficientes os procedimentos administrativos da instituição.

Os relatórios gerenciais elaborados pelo ouvidor são encaminhados aos órgãos executivos, à Comissão Própria de Avaliação (CPA) e Conselho Superior (CONSUP).

A Ouvidoria contar com recursos materiais e técnicos necessários, um ouvidor e um apoio técnico, podendo ser este último um estagiário.

A divulgação dos serviços de ouvidoria são realizadas através de Banners, folders, faixas, formulários, treinamentos e seminários com representantes de cada setor a fim de dar ciência aos docentes, discentes e corpo técnico-administrativo do funcionamento da Ouvidoria.

Com a implantação da Ouvidoria na Faculdade Sudoeste– FASU, objetiva-se atingir resultados profícuos de cunho social, satisfação e participação dos usuários em relação aos serviços operados, desenvolvendo um modelo eficaz de gestão compartilhada, com interação entre a comunidade e a Faculdade Sudoeste - FASU.

3.5 DIMENSÃO 9: POLÍTICAS DE ATENDIMENTO A ESTUDANTES E EGRESSOS

A Faculdade Sudoeste - FASU visa à qualidade e a permanência dos ingressantes na Instituição. Mesmo com as mudanças significativas na vida das pessoas e no mercado de trabalho, os avanços tecnológicos, exigem um número cada vez maior de pessoas com habilitação profissional em nível superior, numa sociedade cada vez mais competitiva.

Como consequência, os cursos superiores são formados por turmas cada vez mais heterogêneas e com lacunas na formação anterior, o que faz com que a FASU, para atender a demanda e cumprir seu papel de formar profissionais críticos, com competência

ética, humana e habilitado para o exercício da profissão, reflitam sobre suas práticas pedagógicas, buscando alternativas e estratégias de ensino que motivem o aluno e o orientem a aprender a aprender. Cabe a todos os envolvidos no processo educacional, professores e alunos, buscarem através do diálogo, da reflexão, da auto-avaliação, soluções para o enfrentamento dos problemas que dificultam o sucesso acadêmico.

Voltada para uma visão mais ampla, A FASU está pautada no desenvolvimento de soluções educacionais que minimizem as variáveis que interfiram nas condições de permanência do discente na Instituição, implicando na superação dos obstáculos enfrentados pelos mesmos.

OBJETIVOS

Trata-se de um Programa institucional que objetiva a democratização da permanência, a integração, a participação, apoio e atendimento devidos aos alunos matriculados na IES, a partir da promoção e execução de programas e projetos propostos por vários setores da FASU.

Visando alcançar, em sua plenitude, o objetivo geral deste Programa institucional, a Faculdade Sudoeste dimensiona e executa permanentemente os seguintes objetivos:

- Atualizar e disponibilizar constantemente o Manual do Aluno;
- Elaborar, acompanhar e avaliar os programas de atendimento discente;
- Desenvolver novas alternativas para o acesso e permanência discente;
- Identificar alunos com carências educacionais e realizar ações de superação das dificuldades;
- Realizar ações de acompanhamento aos alunos que necessitam de atendimento especial;
- Viabilizar oportunidades de estágio, monitoria, iniciação científica, dentre outras, para os alunos da Instituição;
- Articular a formação discente com a educação continuada;
- Monitorar e acompanhar os egressos.

ATIVIDADES PARA O ATENDIMENTO AO ALUNO

Dentre os objetivos da FASU distingue-se a busca de formação humana baseada na ética e no respeito ao próximo, nos direitos humanos, e com postura de compreensão ampla e permanente do homem e da sociedade; no contexto de suas manifestações sociais e culturais, na região em que está inserida.

É compromisso institucional garantir atividades que formem e integrem o aluno ao contexto social e profissional, fazendo-o atuante e consciente, desde o início de sua vida acadêmica, para posterior inserção social e profissional, no mercado de trabalho.

A FASU disponibiliza os seguintes serviços para atender aos seus alunos:

PROGRAMA DE NIVELAMENTO

O Programa de Nivelamento da Faculdade Sudoeste - FASU consiste em:

- a) subsidiar os discentes de elementos básicos da Língua Portuguesa e redação de textos, Matemática, Informática e Acessibilidade, curso de 20h (vinte horas) em horários alternativos aos dias de aula e Planejamento de Carreiras e desenvolvimento individual, através de um minicurso de 8h (oito horas) teórico prático com um profissional da área;
- b) oferecer instrumentos para que os acadêmicos possam superar as dificuldades quanto às áreas em estudo;
- c) proporcionar momentos de estudo que possam ambientar o acadêmico ao curso superior;
- d) favorecer a superação das dificuldades encontradas pelos acadêmicos.

PROGRAMA DE MONITORIA

A Monitoria possibilita a experiência de vida acadêmica promovendo, a integração de alunos de períodos mais avançados com os demais, através da participação em diversas funções da organização e desenvolvimento das disciplinas do curso, além de treinamento em atividades didáticas.

PROGRAMA DE BOLSAS

A Assistência e Responsabilidade Social prestada, pela FACULDADE SUDOESTE - FASU, através da concessão de bolsa(s) de estudos, concedidas por mês, permite aos alunos administrarem os valores de seus investimentos mensais, conforme suas necessidades financeiras e possibilidades de pagamento.

Porém, para ajudar a outros colegas com problemas financeiros, os beneficiários da(s) bolsa(s) devem quitar os menores valores e (maiores bolsas) somente quando efetivamente necessitarem, possibilitando à Instituição continuar a conceder bolsa(s) de estudo(s) àqueles que necessitarem, através de seus programas de concessão.

PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O estágio é uma prática de aprendizado por meio do exercício de funções referentes à profissão será exercida no futuro e que adiciona conhecimentos práticos aos teóricos aprendidos nos cursos.

Conforme definido na Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, em seu art. 1º:

***Art. 1º** Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.*

***§ 1º** O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.*

***§ 2º** O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.*

PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS

O acompanhamento de egressos constitui-se em recurso fundamental à construção de indicadores e políticas que possibilitam o aprimoramento das ações institucionais, tanto acadêmicas quanto comunitárias. Assim, a Faculdade Sudoeste - FASU, atendendo as diretrizes de seu Plano de Desenvolvimento Institucional, criou o Programa de Acompanhamento de Egressos (PAE), a fim de conhecer a opinião dos egressos acerca da formação acadêmica recebida, bem como monitorar a inserção destes no mercado de trabalho; buscando, assim, melhorar a qualidade das ações institucionais, seja com relação ao ensino e às práticas na área de extensão e pós-graduação, ou em outras atividades desta Faculdade.

PROJETO DE GESTÃO AMBIENTAL

O “Plano de Gestão Ambiental” (PGA) faz parte de um esforço integrado e contínuo de toda a IES na busca pela excelência ambiental, da prevenção e da melhoria contínua do seu desempenho com vista a um desenvolvimento sustentável.

A Faculdade Sudoeste - FASU, em consonância com as políticas públicas e as diretrizes gerais no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, empreenderá ações afirmativas de para a conscientização e promoção das questões ambientais.

PROJETO DE PRESERVAÇÃO DA DIVERSIDADE

A FASU ao olhar para a Diversidade, buscando a Inclusão, consideradas as interfaces entre Estado, movimentos sociais, economia, políticas públicas e inclusão social, provocará a reflexão mais abrangente sobre a importância de uma educação para a transformação, para a emancipação do sujeito e, também, que este espaço de aprendizagem possibilite a estes futuros profissionais o pleno entendimento de que o grande desafio da IES inclusiva é buscar respostas educativas que atendam aos interesses e necessidades de todos os alunos, objetivando uma escola de qualidade para todos.

PROJETO DE DIREITOS HUMANOS E ÉTNICO RACIAL

A Faculdade Sudoeste - FASU, em consonância com as políticas públicas do governo federal e as diretrizes gerais no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, empreenderá ações afirmativas de compensação para a defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial, que, dentre outros objetivos, combaterá o racismo e a discriminação socioeconômica e racial mediante a promoção ativa de oportunidades para todos e criando meios para que as pessoas pertencentes a grupos socialmente discriminados possam ter acesso e permanência em Cursos Superiores.

COMISSÕES LOCAIS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - COLAPS

De acordo com a Portaria nº 1.132 de 2009, as Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do Prouni são órgãos colegiados, de natureza consultiva instituídos em cada Instituição de Ensino Superior - IES participante do Prouni, com a função preponderante de acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação local do Programa Universidade para Todos – Prouni nas IES, devendo promover também a articulação entre a CONAP e a comunidade acadêmica das IES participantes do programa, com vistas ao seu constante aperfeiçoamento.

AUTOAVALIAÇÃO

A auto-avaliação possui o objetivo amplo de abordar dimensões e indicadores específicos que permitirá identificar as potencialidades e insuficiências dos cursos e da instituição, promovendo a melhoria contínua da sua qualidade e relevância e, como consequência, a da formação dos estudantes. É um componente central que confere estrutura e coerência ao processo avaliativo a ser desenvolvido pela FSJ, integrando todos os demais componentes da avaliação institucional.

Na FASU a participação discente no processo de auto-avaliação institucional, utilizando seus resultados como forma de articulação do apoio que necessitam (CPA – Comissão Própria de Avaliação) é ativa.

NÚCLEO PSICOPEDAGÓGICO

A atuação do profissional psicopedagogo institucional visa fomentar as estratégias de ensino e aprendizagem para que o aluno tenha êxito na aquisição do conhecimento. É perceptível ao profissional da educação que o ser humano é um ser singular, assim precisa ser respeitado em suas diferenças em seu ritmo de aprendizagem.

NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE

O Núcleo de Acessibilidade tem por finalidade inserir na realidade acadêmica/institucional a pessoa com deficiência, no que se referir a participação deste em quaisquer atividades ofertadas pela Instituição, de forma a permitir acessibilidade dentro das dependências da FASU. A Faculdade é uma instituição comprometida com o processo de inclusão social, empenhando-se em proporcionar acessibilidade – seja física, pedagógica e/ou atitudinal – às pessoas com mobilidade reduzida (permanente ou temporária) e à pessoa com deficiência, que apresente completo ou parcial comprometimento de suas capacidades motoras, visuais, auditivas ou quaisquer outras que necessitem de auxílio na busca por condições igualitárias, bem como aos portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Todos devem ter equidade de oportunidades na obtenção do conhecimento, relacionamento e direito à cidadania, com acesso a quaisquer cursos da Instituição. O objetivo geral do Núcleo de Acessibilidade da FASU é implementar uma política de acessibilidade e inclusão, promovendo ações para garantia do acesso à pessoa com deficiência motora, visual, auditiva, intelectual e TEA no convívio acadêmico/institucional.

OUVIDORIA

A Ouvidoria é um canal privilegiado de comunicação entre o aluno, o docente, os pais de alunos, os colaboradores, a comunidade em geral e a Faculdade Sudoeste – FASU. Mediante a atuação da Ouvidoria, a Faculdade pode buscar cada vez mais, com transparência, fortalecer a qualidade dos seus serviços.

A Ouvidoria tem como objetivo receber, analisar e encaminhar sugestões, reclamações, denúncias, elogios e prestar informações sobre a Faculdade, seus serviços

e cursos. Além disso, é sua competência acompanhar as providências adotadas e garantir que o cidadão receba a resposta à sua manifestação. Porém, destaca-se que nem sempre a resposta à solicitação será o atendimento à implantação da sugestão. A Ouvidoria da Instituição tem o compromisso de valorizar, sobretudo o respeito ao ser humano.

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

O funcionamento e uso do laboratório de informática da Faculdade Sudoeste - FASU visa de modo a sustentar e abalizar o bom uso e funcionamento do mesmo no âmbito acadêmico. O Laboratório caracteriza-se por sua natureza didático-pedagógica, servindo de complemento aos usuários, na busca pela informação e pelo conhecimento.

O Laboratório tem por finalidade atender a comunidade acadêmica da Faculdade Sudoeste, permitindo a prática de atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento do conhecimento na área da informática, pesquisa e outras áreas correlatas.

A estrutura física do Laboratório de Informática é formada por uma sala devidamente equipada com 25 (vinte e cinco) computadores e com acesso à internet, sendo supervisionado por um Técnico de Informática.

BIBLIOTECA

A Biblioteca da FASU adota uma política de desenvolvimento da coleção que cobre e atende integralmente a bibliografia básica e bibliografia complementar constante no Projeto Pedagógico de Curso – PPC atualizando permanentemente este acervo, sempre de acordo com os objetivos educacionais da IES.

A FASU apresenta uma política de aquisição, expansão e atualização do acervo da Biblioteca, sendo que em linhas gerais, destaca-se a principal orientação regular de prática permanente na instituição, para que os membros do corpo docente apresentem, semestralmente, uma atualização dos referenciais bibliográficos utilizados em seus planos de aulas respectivos.

Adicionalmente, a FASU priorizará, em peso de igualdade com as indicações dos professores, todas as sugestões da bibliotecária responsável pela gestão e atualização do acervo.

SECRETARIA GERAL DE CURSOS

A Secretaria Geral de Cursos é o órgão que operacionaliza todas as atividades ligadas à vida acadêmica do aluno, desde seu ingresso em um dos cursos da FASU até sua conclusão/colação de grau e expedição do Diploma. A capacidade da Secretaria de atender bem e oferecer respostas e soluções com agilidade e segurança são certamente atributos que fixam uma imagem não só do próprio setor como de toda a instituição.

3.1 EIXO 4 POLÍTICA DE GESTÃO

3.6.1 DIMENSÃO 5: POLÍTICAS DE PESSOAL

DOCENTES

O *Plano de Capacitação Docente – PCD* da Faculdade Sudoeste - FASU, regulamentado por essa Norma, tem como objetivos o estímulo e indução à titulação acadêmica formal, *stricto sensu* e *lato sensu*, bem como o contínuo aperfeiçoamento de seus docentes.

O PCD é restrito aos integrantes do corpo docente da FASU, com vínculo empregatício, superior a 24 (vinte e quatro) meses, observadas as normas específicas.

O PCD só abrangerá os **programas de especialização que obedecem à regulamentação da Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES**, e os programas de pós-graduação, *stricto sensu* por ela reconhecidos e que tenham obtido, na última avaliação daquele órgão, **conceito igual ou superior a 4 (quatro)**.

Ao docente incluído no PCD, será concedido o *afastamento parcial ou integral* para a realização de programa de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado, bem como o afastamento parcial e integral – conforme o caso – para a realização da atividade de capacitação.

O Plano de Capacitação Docente – PCD - da Faculdade Sudoeste – FASU, visa criar condições objetivas facilitadoras da capacitação de seu corpo docente.

A FASU manterá um Programa de Capacitação Docente - PCD, de caráter permanente, com recursos próprios e outros obtidos nos órgãos de fomento Estadual ou Federal, com o objetivo de proporcionar possibilidades de reciclagem, aperfeiçoamento e capacitação profissional dos docentes da FASU, visando a melhoria das suas atividades fim.

A Diretoria da FASU aprovará junto a mantenedora uma dotação anual de recursos financeiros para a Ajuda de Custo ou Bolsas-Auxílio e demais necessidades do PCD correspondente a percentual da receita anual da IES.

O Programa terá a finalidade de fornecer auxílio aos docentes, por meio de:

I - Ajuda de Custo para participação em congressos ou eventos científicos, tecnológicos ou culturais;

II - Bolsas-Auxílio para a realização de cursos de pós-graduação de vários níveis ou participação em programas de treinamento específicos.

III – Ajuda de Custo, como incentivo, à participação em treinamentos, eventos e cursos que auxiliem na redução de barreiras atitudinais, programáticas, pedagógicas e de comunicações, de forma a incentivar e consolidar a política de acessibilidade e inclusão para as pessoas (sejam docentes, corpo técnico-administrativo, discentes e visitantes) com deficiência na FASU.

IV – Promoção de programas de sensibilização, formação e capacitação de professores (e funcionários) da Faculdade Sudoeste - FASU em atendimento inclusivo e que assegure a acessibilidade (atitudinal e pedagógica/metodológica).

A ajuda de Custo ou a Bolsa-Auxílio será concedida para participação em eventos vinculados à área de atuação do docente ou em atendimento à política de acessibilidade, desde que promovidos por entidades de reconhecido valor, referendada pelo Diretor Geral e pelo Coordenador Geral de Curso, e aprovada pela Mantenedora.

O valor irá variar de acordo com o evento a que se destina e poderá ser parcial ou totalmente custeado, podendo ainda abranger auxílio de taxa de inscrição, de viagem, de hospedagem ou de alimentação;

A solicitação deverá ser feita ao Coordenador do Curso, com antecedência mínima de trinta dias do evento, através de requerimento, incluindo justificativa da participação e a previsão das despesas;

O docente contemplado será notificado, pela via competente, seja do deferimento do pedido e do valor da verba com que será beneficiado, ou da não aprovação.

São critérios relevantes na análise dos pedidos de Ajuda de Custo:

I - Apresentação da justificativa da necessidade de participação ou de documento comprobatório da aprovação de trabalho inscrito (***no qual já deverá ser mencionado o vínculo com a FASU***), para apresentação no evento pretendido;

II - Disponibilidade de recursos financeiros na dotação do PCD;

III - Comprovação de tempo de, pelo menos dois anos, de exercício efetivo no quadro docente da Faculdade Sudoeste - FASU;

IV - Parecer favorável do Coordenador Geral de Cursos e do Coordenador do Curso a que o docente esteja vinculado, justificando a relevância para a FASU da participação no evento, a produção científica e intelectual do docente, o potencial demonstrado nos anos de atividade na Instituição e o resultado obtido nas últimas avaliações do Programa de Avaliação Institucional.

Os docentes interessados em receber Bolsa-Auxílio para cursar pós-graduação, deverão candidatar-se mediante apresentação de requerimento, encaminhado ao Coordenador do Curso, referendada pelo Diretor da Unidade e pelo Coordenador Geral de Curso, e aprovada pela Mantenedora, sendo que a ajuda de custo – quando aprovada – terá seu início para o ano letivo seguinte ao do requerimento.

O requerimento deverá ser instruído com a pretensão do candidato em participar de Programa de Mestrado ou de Doutorado, em instituições reconhecidas pela CAPES, devendo anexar documento comprobatório da aceitação do docente no Programa

pretendido, comprovação de pagamento da taxa de matrícula no Programa e o projeto de pesquisa a ser desenvolvido;

Os requerimentos recebidos serão analisados pela Mantenedora em conjunto com o Diretor Geral e Coordenador Geral de Curso, segundo os seguintes critérios:

I - Recebimento do requerimento, no prazo estipulado, e devidamente, instruído;

II - Disponibilidade de recursos financeiros na dotação do PCD;

III - Comprovação de tempo de, pelo menos dois anos, de exercício efetivo no quadro docente da Faculdade Sudoeste - FASU;

IV - Parecer favorável do Coordenador do Curso a que o docente esteja vinculado, justificando a relevância da instituição escolhida e do curso pretendido para a Faculdade Sudoeste - FASU, levando ainda em consideração a produção científica e intelectual do docente, o potencial docente demonstrado nos anos de atividade na Instituição e o resultado obtido pelo docente nas últimas avaliações feitas pelo Programa de Avaliação Institucional potencial demonstrado nos anos de atividade na Instituição e o resultado obtido nas últimas avaliações do Programa de Avaliação Institucional.

As Bolsas-Auxílio, renovadas anualmente, serão concedidas por um período máximo de 2 (dois) anos, conforme estipulado em contrato, podendo ser prorrogado por mais seis meses, no caso do solicitante estar escrevendo a Dissertação de Mestrado ou a Tese de Doutorado, a critério do Diretor Geral, com a aprovação da Mantenedora.

O docente contemplado com a Bolsa-Auxílio será notificado do deferimento do pedido, das datas e do local para aceitação do auxílio e da assinatura do Termo de Compromisso com a Faculdade Sudoeste - FASU.

O docente contemplado com a Bolsa-Auxílio para cursos de Pós-Graduação, deverá apresentar semestralmente ao Coordenador Geral de Cursos, via Coordenador do Curso, declaração de aproveitamento das disciplinas cursadas e/ou relatório de atividades cumpridas, assinados pelo Secretário do Programa ou pelo Professor-Orientador, para continuidade no PCD.

Na produção científica e intelectual publicada que resultar da dissertação ou tese do docente deverá constar, explicitamente, o vínculo do mesmo com a Faculdade Sudoeste - FASU, e um exemplar desta produção deverá ser encaminhado à Coordenação Geral de Cursos, no prazo máximo de sessenta dias, após a publicação.

Os valores da Ajuda de Custo e da Bolsa-Auxílio serão definidos de acordo com o custo do evento, considerando a importância da participação para a FASU, o desempenho do docente e a disponibilidade de verba no PCD.

O valor a ser concedido para Bolsa-Auxílio não poderá ser superior 20% do salário bruto do colaborador, limitado a 50% do valor do curso.

A Bolsa-Auxílio será concedida em forma de contrapartida, devendo o docente permanecer posteriormente na FASU, no mínimo pelo mesmo tempo de utilização dos recursos do PCD, conforme Contrato de Bolsa-Auxílio a ser formalizado antes da efetiva utilização do benefício.

No caso da rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do docente, por justa causa, desistência do curso sem justificção ou o não cumprimento dos compromissos firmados junto a Faculdade Sudoeste - FASU, ficará o docente sujeito a devolução do valor integral da Bolsa-Auxílio, acrescidos de juros e correção monetária, em bases proporcionais aos anos de duração desta Bolsa-Auxílio.

O PCD será avaliado e acompanhado pelo Conselho Superior - CONSUP, que divulgará, anualmente, relatório analítico sobre o Plano, correlacionando os seus resultados com as metas e políticas institucionais.

Os programas de treinamento específicos para grupos de professores da Faculdade Sudoeste – FASU, em suas dependências ou em outros locais para este fim, poderão ser custeados com a dotação dos recursos do PCD, a pedido dos Coordenadores dos Cursos, que encaminharão requerimento, apresentando justificativa e benefício ao Diretor Geral para aprovação junto à Mantenedora.

TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

As rápidas, profundas e amplas mudanças por que passa a nossa sociedade provocaram, forçosamente, uma transformação de paradigmas que vem-se refletindo em

todos os campos do saber, com evidentes sugestões no sistema educacional e solidificada na prática, em nosso país, pelas reformas educacionais brasileiras em geral.

A Faculdade Sudoeste - FASU pretende ampliar e diversificar, substancialmente, sua oferta de educação. Para atender suas finalidades, entendendo a política de recursos humanos como um elemento fundamental do planejamento estratégico de Instituição em vista do desenvolvimento de suas potencialidades, a atual gestão da Faculdade Sudoeste definiu três áreas a serem trabalhadas nesse processo, a saber:

- a qualificação profissional;
- a motivação para o trabalho; e
- a melhoria da qualidade de vida, que, na prática, devem corresponder às seguintes ações:
 - a estruturação do projeto institucional de capacitação e qualificação dos recursos humanos;
 - o desenvolvimento de atividades de informação e análise funcional;
 - a promoção de atividades de valorização profissional e qualidade de vida para os colaboradores.

No que tange à estruturação do projeto institucional de capacitação de recursos humanos, é de fundamental importância que este favoreça a constante capacitação e qualificação profissional das pessoas que integram a Faculdade Sudoeste - FASU, sintonizada com as demandas sociais e sua relação com as bases de pesquisa e função social da Instituição, buscando, por um lado, a otimização dos serviços oferecidos e, por outro, o crescimento pessoal dos indivíduos, fatores imprescindíveis, para o aperfeiçoamento institucional e a auto-realização das pessoas.

Essa ação, contudo, deve atender às especialidades dos colaboradores técnico-administrativos, pois é imprescindível a definição de uma política mais ampla, que garanta a formação inicial e continuada, contemplando desde o ensino fundamental e médio (formação básica) até a graduação e pós-graduação, além da capacitação e qualificação técnica para o desempenho de suas funções. Merece também uma atenção especial a situação dos gestores, para cuja formação se torna indispensável adquirir conhecimentos nas áreas de gestão educacional, de pessoal e administrativa, políticas públicas, negócios, marketing, empreendedorismo e cooperativismo, com vistas a melhorar o desempenho administrativo. Essa formação, inclusive, poderia constituir pré-requisito para ocupação

das funções e, ao mesmo tempo, ser disponibilizada à comunidade interna, tendo em vista a necessidade de composição de novos quadros. Em referência às atividades de informação e análise funcional, deve-se buscar ampliar a participação do servidor em projetos institucionais, propondo-lhe desafios que o estimulem em suas potencialidades.

Considera-se que o papel dos colaboradores deve ser compromisso com a Instituição, com a qualidade no serviço prestado interna e externamente à comunidade. Ele precisa estar consciente de seus direitos e deveres como cidadão, por isso é importante definir uma ética institucional vinculada à função social da FASU, a qual poderá servir de referência para todas as ações desenvolvidas pelos colaboradores no âmbito institucional. Nesse mesmo intuito, deve-se incentivar o estudo das leis que regem a categoria, bem como as atribuições inerentes à função exercida.

Aos gestores cabe a atualização, divulgação e cumprimento efetivo das normas, regras e penalidades. Não se pode esquecer, também, que toda essa formação deve estar direcionada para a atividade fim da Instituição. Os colaboradores devem, portanto, ter a consciência de que, sendo membros de uma instituição de educação, o seu trabalho precisa estar orientado em função disso e, conseqüentemente, para a promoção de uma educação de qualidade.

Por último, mas não menos importante, destaca-se a promoção de atividades de valorização profissional e qualidade de vida para os colaboradores, buscando-se, para isso, aproveitar os recursos humanos e estruturais de que dispõe a Instituição, em parceria com entidades de representação dos colaboradores. Portanto, a filosofia que permeia este documento é a de que a estrutura de funcionamento da área de recursos humanos deve ser voltada não somente para o treinamento das habilidades dos colaboradores, mas, fundamentalmente, para que sejam desenvolvidas todas as suas potencialidades.

DIRETRIZES DA POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Com enfoque na qualificação profissional, na motivação para o trabalho e na melhoria da qualidade de vida dos colaboradores, serão adotadas algumas diretrizes básicas para definir a política de capacitação e qualificação da Instituição e, conseqüentemente, delinear um programa de desenvolvimento dos seus recursos humanos, conforme segue abaixo.

- Criar e/ou estabelecer procedimentos sistemáticos de capacitação e qualificação.
- Elaborar os programas de capacitação e qualificação de forma transparente com ampla divulgação junto à comunidade e com ênfase no planejamento participativo, incluindo as entidades representativas das categorias (comissões permanentes de pessoal).
- Criar e/ou estabelecer normas que regulamentem a destinação de percentual dos recursos destinados para capacitação e qualificação.
- Promover ações visando motivar os colaboradores a buscar níveis mais elevados de educação formal como meio de atingir a cidadania plena.
- Incentivar os colaboradores à procura constante de melhor qualificação e capacitação profissional.
- Capacitar os colaboradores para o desempenho de cargos e funções, através da implementação de programa de desenvolvimento gerencial e de capacidade técnica de equipes.
- Manter quadro atualizado da situação de capacitação e qualificação dos colaboradores.
- Realizar seminários de ingresso para os novos colaboradores.
- Promover ações de valorização dos colaboradores situadas em programas de melhoria da qualidade de vida.
- Capacitação para acessibilidade pedagógica e atitudinal.

OBJETIVOS

- a. Ampliar o conceito de capacitação e qualificação, entendendo-o como políticas destinadas ao aprimoramento do servidor enquanto indivíduo, profissional e cidadão e direcionadas à consecução dos objetivos institucionais;
- b. Ampliar as ações propriamente ditas, agregando desde a educação formar fundamental, média, superior e de pós-graduação até treinamento profissional, capacitação gerencial, formação para a cidadania e participação em eventos de atualização;

- c. Detalhar as possibilidades de afastamento para todos os níveis de capacitação e qualificação;
- d. Detalhar os instrumentos necessários ao levantamento das necessidades de capacitação e qualificação, avaliações dessas ações e definição de prioridades de ação e de competências das instâncias envolvidas no processo; e
- e. Estabelecer condições para a participação coletiva nas ações de capacitação e qualificação.

METAS E AÇÕES PROPOSTAS

Na definição das metas e ações do Programa de Capacitação de Técnicos-administrativos, está prevista sua correlação com as condições existentes na Instituição. Cada uma das metas a seguir listadas não está, necessariamente, associada a uma única diretriz ou objetivo, mas, sim, ao conjunto das diretrizes e objetivos, ou parte deles, pois a Instituição é um todo e, conseqüentemente, a ação sobre cada parte tem reflexo sobre as demais.

- a. Promover eventos de capacitação específicos para os diversos setores da Instituição;
- b. Promover treinamentos específicos para os técnico-administrativos das diversas áreas, com metas definidas para cada ano letivo. c) Maximizar o número de colaboradores com pós-graduação lato sensu (especialização) e stricto sensu (mestrado e doutorado) em suas áreas de atuação.
- c. Promover capacitações específicas visando formar um quadro de colaboradores aptos a ocupar funções gerenciais.
- d. Distribuir aos colaboradores as oportunidades de participação em eventos científicos e culturais de forma proporcional às necessidades das áreas e dos setores administrativos e conforme critérios estabelecidos neste documento.
- e. Capacitação para acessibilidade pedagógica e atitudinal.

FORMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO

Embora a Diretoria Geral e a Mantenedora, exerçam um papel direito de planejamento, controle e avaliação de todas as ações previstas no Programa de Capacitação de técnicos-administrativos, para a operacionalização das ações previstas neste documento, há de se contar com o apoio e a participação de todas as instâncias administrativas da Instituição, observando-se, na implementação da política de capacitação dos colaboradores técnico-administrativos da FASU os procedimentos a seguir relacionados.

Em relação aos técnico-administrativos, a Direção Geral definirá, juntamente com cada Setor, as áreas de treinamentos prioritárias para a capacitação e qualificação desses colaboradores, como também os cursos específicos para a formação de um quadro de colaboradores aptos a ocupar funções gerenciais, e seus respectivos cronogramas de execução.

A Faculdade Sudoeste promoverá o desenvolvimento dos colaboradores técnico-administrativos através da Coordenação Administrativa/Financeiro, que será a responsável pela coordenação, planejamento, controle e avaliação das ações de desenvolvimento, mesmo quando realizadas pela própria Instituição ou por outras instituições.

Para a consecução dos objetivos do programa ora instituído, a Coordenação Administrativa/Financeiro poderá propor parcerias com outras instituições de reconhecida competência na formação de recursos humanos, através de convênios, intercâmbios ou contratos, respeitada a legislação vigente.

Anualmente, a Coordenação Administrativa/Financeiro realizará levantamento das necessidades de desenvolvimento dos colaboradores técnico-administrativos, tendo como base as metas e previsões de capacitação e qualificação, visando adequar a programação às demandas, em consonância com os objetivos institucionais.

As Demandas institucionais que surgirem no decorrer de cada ano, serão analisadas pela Coordenação Administrativa/Financeiro e instâncias envolvidas.

Cabe à Coordenação Administrativa/Financeiro divulgar amplamente o programa anual de desenvolvimento de recursos humanos, contemplando, dentre outros fatores, as ações que serão desenvolvidas, o conteúdo dos cursos a serem ministrados e as formas de ingresso e avaliação do servidor em cada programa.

Anualmente, a Coordenação Administrativa/Financeiro divulgará relatório contendo as ações de desenvolvimento que foram implementadas, quadro comparativo da demanda real e da demanda atendida, bem como avaliação qualitativa destas ações.

Para as finalidades estabelecidas neste Programa, entende-se como desenvolvimento de recursos humanos o conjunto de ações destinadas a proporcionar ao servidor o seu aprimoramento enquanto indivíduo, profissional e cidadão, em estreita relação com a função social da Instituição.

Especificamente, considerar-se-ão as seguintes formas de desenvolvimento de recursos humanos:

- a) elevação do nível de escolaridade formal;
- b) desenvolvimento profissional, envolvendo treinamento e aperfeiçoamento nos conhecimentos e habilidades necessárias ao desempenho das atribuições profissionais;
- c) desenvolvimento gerencial, entendida como formação que propiciará ao servidor preparação e qualificação para o exercício de funções de natureza gerencial;
- d) desenvolvimento em sentido amplo, permitindo aos colaboradores o acesso ao conhecimento socialmente produzido, envolvendo, dentre outros, a participação em seminários, encontros, congressos, palestras ou simpósios;
- e) participação em programas de desenvolvimento voltados para a melhoria da qualidade de vida;
- f) realização de cursos de capacitação e qualificação tecnológica e preparação para certificação.
- g) Capacitação para acessibilidade pedagógica e atitudinal.

Poderão ser utilizadas, para as finalidades previstas neste Programa, as tecnologias de educação à distância, de acordo com a legislação vigente.

A concessão desses incentivos ficará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros da Mantenedora.

A capacitação do Corpo Técnico-Administrativo compreende as seguintes modalidades de incentivos:

- I – Bolsa-Auxílio para cursos de graduação;
- II – Bolsa-Auxílio para cursos de pós-graduação;
- III – Incentivo e auxílio para participação em eventos;
- IV – Incentivo e auxílio para participação em cursos de atualização e treinamento profissional.

Será permitido ao servidor, no interesse da Administração, sem prejuízo para o desenvolvimento das atividades do seu setor de lotação, o afastamento total ou parcial de suas funções, para participar das ações de desenvolvimento previstas neste Programa, desde que o servidor tenha concluído o período de experiência.

O detalhamento das condições e prioridades para afastamento do servidor são as definidas nos acordos coletivos.

Terá primazia para participar de evento, como congresso, seminário, simpósio e similares, o Técnico-administrativo:

- a) vá participar de evento compatível com o ambiente organizacional e o cargo ocupado;
- b) tenha algum trabalho desenvolvido na Faculdade Sudoeste em área que conste da programação do evento;
- c) ainda não tenha participado de evento de mesma natureza.

O afastamento total ou parcial do servidor será concedido pela Direção Geral, através da emissão de Portaria e mediante:

a) atendimento aos pré-requisitos exigidos, de acordo com parecer da Coordenação Administrativa/Financeiro;

b) parecer favorável da Chefia Imediata;

Caberá à Diretoria Geral decidir quanto ao pedido de concessão de incentivos.

São critérios relevantes para a análise dos pedidos de concessão de incentivos:

I – Disponibilidade de recursos financeiros;

II – Necessidades institucionais em áreas prioritárias;

III – Ter, no mínimo, 2 (dois) anos de efetivo exercício na FASU;

IV – Potencial demonstrado nos anos de atividade na FASU.

O funcionário contemplado com qualquer dos benefícios de capacitação deverá apresentar relatório circunstanciado, de acordo com a norma a ser estabelecida pela Direção Geral.

No caso de vigência de um novo Plano de Carreira, a Coordenação Administrativa/Financeiro procederá às alterações necessárias neste Programa, em conjunto com Direção Geral.

3.6.2 DIMENSÃO 6: ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA INSTITUIÇÃO.

A estrutura organizacional da FASU compreende órgãos deliberativos e órgãos executivos, em 02 (dois) níveis hierárquicos: administração superior e administração básica, além de órgãos de apoio administrativo e acadêmico.

São órgãos da administração superior:

I - Conselho Superior (CONSUP);

II – Diretoria Geral;

III – Coordenação Geral Acadêmica

IV – Coordenação Geral administrativa

São órgãos da administração básica:

I - Colegiados de Curso;

II - Coordenações de Cursos.

III - Núcleo de Educação a Distância (NEAD)

- IV** - Equipe multidisciplinar da EAD
- V** - Comissão Própria De Avaliação
- VI** – Núcleo Docente Estruturante

São órgãos de apoio administrativo e acadêmico:

- I** - Secretaria;
- II** - Núcleo de Apoio Psicopedagógico
- III** - Biblioteca;
- V** - Núcleo de Tecnologia da Informação;
- VI** - Núcleo de Acessibilidade
- VI** - Ouvidoria;
- VII** - Demais Serviços de apoio.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é um órgão de assessoramento, responsável pela condução do processo de avaliação institucional, conforme a legislação vigente.

CONSELHO SUPERIOR

O Conselho Superior é o órgão máximo de deliberação da FASU nos termos do presente Regimento e é composto:

- I** - Pelo Diretor Geral, seu Presidente;
- II** - Pelo coordenador administrativo;
- III**- pelo coordenador acadêmico
- IV** - Pelo coordenador de pós-graduação extensão e pesquisa
- V** - Por 1 (um) representante da Mantenedora, indicado pela mesma;
- VI** - Pelo procurador institucional;
- VII** - Pelos Coordenadores de Curso;
- VIII** - por 1 (um) representante do corpo docente, indicado por seus pares;
- IX** - por 1 (um) representante do corpo discente, indicado por seus pares;
- X** - por 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo, indicado por seus pares;
- XI** - por 1 (um) representante da comunidade, indicado pelo Diretor Geral;

Os mencionados nos incisos I a VII são membros natos.

Os Conselheiros descritos nos incisos VIII à XI terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

O funcionamento do Conselho Superior da FASU obedece às seguintes normas:

I - As reuniões realizam-se em datas fixadas no Calendário próprio, no início e no final de cada semestre e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou requerimento de 1/3 (um terço) dos membros do respectivo órgão, devendo constar da convocação a pauta dos assuntos a serem tratados;

II - o CONSUP funciona com a presença da maioria absoluta de seus membros;

III - as reuniões de caráter solene são públicas e funcionam com qualquer número de membros presentes;

IV – Nas votações, são observadas as seguintes regras:

- a) As decisões são tomadas por maioria dos presentes, salvo nos casos previstos neste Regimento Geral;
- b) As votações são feitas por aclamação ou por voto secreto, segundo decisão do plenário;
- c) O Presidente do colegiado participa da votação e no caso de empate, terá o voto de qualidade;
- d) Nenhum membro do colegiado pode participar de sessão em que se aprecie matéria de seu interesse particular;
- e) cada membro do respectivo colegiado terá direito a apenas 1 (um) voto, ainda que represente mais de um segmento ou função.

V – Da reunião de cada órgão será lavrada ata, que deverá ser lida e aprovada ao final da própria reunião ou início da reunião subsequente;

VI – Os membros dos órgãos, quando ausentes ou impedidos de comparecer às reuniões, serão representados por seus substitutos;

VII – as reuniões que não se realizarem em datas pré-fixadas no Calendário Acadêmico, aprovado pelo Colegiado, serão convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação, a pauta dos assuntos.

VIII - o comparecimento dos membros dos Colegiados às reuniões é obrigatório e tem preferência sobre qualquer outra atividade universitária.

Compete ao Conselho Superior:

I. Aprovar na sua instância o Regimento da Faculdade bem como quaisquer de suas alterações, para ulterior aprovação nos órgãos competentes;

- II.**aprovar o Calendário acadêmico da FASU e o horário de funcionamento dos cursos da faculdade.
- III.**aprovar o plano semestral de atividades e a proposta orçamentária da FASU, elaborados pelo Diretor Geral;
- IV.**deliberar sobre propostas de criação, incorporação, expansão, modificação e extinção de Cursos ou Habilitações de Graduação e Pós-Graduação, observadas as regras e limites estabelecidos na legislação em vigor e pelo Ministério da Educação;
- V.**apurar responsabilidades do Diretor Geral e dos Coordenadores de Curso, quando, por omissão ou tolerância, permitirem ou favorecerem o não cumprimento da legislação do ensino ou deste Regimento;
- VI.**decidir os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria didático científica e disciplinar;
- VII.**apreciar o relatório semestral da Diretoria;
- VIII.**supervisionar todas as atividades acadêmicas desenvolvidas pela Faculdade;
- IX.**editar normas acadêmicas, complementares às estabelecidas neste Regimento, sobre processo seletivo de ingresso na Instituição, currículos e programas, matrículas, transferências internas e externas, aproveitamento de estudos, avaliação escolar e de curso, planos de estudos especiais, além de outras que se incluam no âmbito de sua competência, ouvidos os Colegiados de Curso, em matéria de sua respectiva competência;
- X.**Aprovar, em primeira instância, projetos de curso de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*, de pesquisa e de extensão, os seus respectivos regulamentos, bem como a implantação de Núcleos Temáticos e de Coordenações e Comissões Especiais de qualquer natureza, inclusive para efeito de estágio e monitoria, ouvida previamente o Mantenedor quando essas ações implicarem em aumento de despesas ou obrigações;
- XI.**deliberar sobre providências destinadas a prevenir ou corrigir atos de indisciplina coletiva e individual;
- XII.**apreciar atos do Diretor Geral, praticados *ad referendum* deste Colegiado;
- XIII.**praticar todos os demais atos de sua competência, como instância de recursos, segundo os dispositivos deste Regimento;
- XIV.**exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e neste Regimento.
- XV.**Aprovar a indicação de nomes para a concessão de títulos honoríficos, insígnias ou medalhas com anuência do mantenedor;

DIRETORIA GERAL

A Diretoria, exercida pelo Diretor Geral, é o órgão de supervisão, administração, coordenação e fiscalização executiva das atividades da Faculdade..

O Diretor Geral é designado pela Mantenedora.

A Mantenedora pode, a qualquer tempo, substituir o Diretor Geral.

O Diretor Geral, no impedimento do exercício de suas funções e em suas ausências, é substituído pelo Coordenador Geral Acadêmico ou por quem a Mantenedora indicar.

São atribuições do Diretor Geral:

- I.** Supervisionar, superintender, dirigir e coordenar todas as atividades da Faculdade Sudoeste - FASU;
- II.** Representar a FASU interna e externamente, ativa e passivamente, no âmbito de suas atribuições;
- III.** Promover em conjunto com o Coordenador Geral Acadêmico e os Coordenadores dos cursos, a integração, o planejamento e a harmonização na execução das atividades da FASU;
- IV.** convocar e presidir as reuniões do Conselho Superior, com direito a voz e voto;
- V.** elaborar o plano semestral de atividades da faculdade e encaminhá-lo à aprovação do Conselho Superior;
- VI.** submeter à apreciação e aprovação do Conselho Superior, a prestação de contas e o relatório de atividades do exercício anterior;
- VII.** Adotar providências relativas ao funcionamento administrativo e acadêmico da Faculdade inclusive quanto ao patrimônio reportando-se ao Mantenedor;
- VIII.** designar e dar posse aos Coordenadores de Curso, respeitadas as condições estabelecidas neste Regimento;
- IX.** designar e dar posse aos responsáveis pela Secretaria Acadêmica, Biblioteca e demais órgãos de apoio.
- X.** dar posse aos membros do corpo docente e do corpo técnico-administrativo;
- XI.** propor a admissão de pessoal docente e técnico-administrativo para contratação pela Mantenedora;
- XII.** apresentar propostas orçamentárias para apreciação e aprovação do Conselho Superior;

- XIII.** designar comissões para proceder aos processos administrativos;
- XIV.** fiscalizar o cumprimento do regime escolar e execução dos programas e horários;
- XV.** aplicar o regime disciplinar, conforme os dispositivos expressos neste Regimento;
- XVI.** zelar pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito da faculdade, respondendo por abuso ou omissão;
- XVII.** propor ao Conselho Superior, a concessão de títulos honoríficos ou benemerência;
- XVIII.** conferir graus, expedir diplomas, títulos e certificados escolares;
- XIX.** Assinar Portarias, Normas e Atos, em sua esfera de competência;
- XX.** encaminhar aos órgãos competentes da Faculdade, recursos de professores, funcionários e alunos;
- XXI.** decidir os casos de natureza urgente ou que impliquem matéria omissa ou duvidosa, neste Regimento, ad referendum do Conselho Superior;
- XXII.** Propor alterações e reformas neste Regimento, além de cumprir e fazer cumprir suas disposições e demais normas pertinentes;
- XXIII.** Encaminhar à Mantenedora as propostas de ampliação e de realização de planos de expansão relacionados à implantação de novos cursos;
- XXIV.** cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e da legislação em vigor.

COORDENAÇÃO GERAL ACADÊMICA

A Coordenação Acadêmica é responsável por organizar, coordenar e supervisionar as atividades/ações relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem presencial e a distância, à pós-graduação, aos estágios e convênios, às avaliações interna e externa, à publicação e divulgação acadêmica, ao quadro de pessoal docente, às capacitações e outras que venham a ser criadas nos respectivos âmbitos acadêmicos.

O Coordenador Acadêmico é designado pela Diretoria Geral, cuja escolha recairá sempre em pessoas de notórios conhecimentos dos problemas educacionais e de administração, em nível superior.

A Diretoria pode, a qualquer tempo, substituir o Coordenador Geral Acadêmico.

São atribuições do Coordenador Acadêmico:

- I.** Assessorar o Diretor Geral no exercício das atividades institucionais de cunho acadêmico;
- II.** Representar a instituição, no âmbito de competência, em atos públicos e junto a

pessoas e instituições públicas e privadas;

- III. Zelar pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito da instituição, respondendo por abuso ou omissão;
- IV. Superintender todo o serviço acadêmico-pedagógico da instituição;
- V. Fiscalizar a observância do regime escolar e o cumprimento dos horários e programas;
- VI. Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho e do Diretor Geral da FASU;
- VII. Acompanhar as atividades de autoavaliação institucional participando ativamente de todo o processo;
- VIII. Em conformidade com as diretrizes e normas da mantenedora, auxiliar no processo seletivo docente;
- IX. Orientar e coordenar o processo de composição da carga horária docente;
- X. Prestar atendimento a docentes e discentes em relação a questões que não possam ser solucionadas no âmbito das coordenações de curso;
- XI. Coordenar e supervisionar os processos avaliativos relativos aos atos regulatórios da instituição e dos cursos estabelecidos pelos órgãos competentes;
- XII. Oferecer suporte e orientação aos Coordenadores de Curso em relação à atualização permanente e execução do Projeto Pedagógico de cada Curso (PPC);
- XIII. Prestar as orientações necessárias à atuação dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), com a devida realização de reuniões e seus registros, bem como dos demais órgãos colegiados;
- XIV. Assessorar as Coordenações de Cursos quanto à avaliação dos cursos e as reformas das estruturas curriculares;
- XV. Acompanhar o processo de seleção de docente, de elaboração de grades horárias, buscando aperfeiçoar o oferecimento de disciplinas comuns aos diversos cursos, de modo a evitar-se que sejam constituídas turmas com número de discentes inferior ao mínimo estabelecido pela instituição;
- XVI. Prestar as informações solicitadas pelos órgãos superiores da Mantenedora e dar cumprimento às suas determinações;
- XVII. Propor a contratação ou dispensa de pessoal docente;
- XVIII. Coordenar, em conjunto com a Diretoria Geral, a elaboração e/ou as alterações do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), deste Regimento e outros documentos institucionais, submetendo-as à aprovação do Conselho Superior, quando for o caso;
- XIX. Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento;
- XX. Acompanhar a implantação e o funcionamento dos cursos de pós-graduação e extensão oferecidos na instituição;
- XXI. Acompanhar e orientar questões relativas a Coordenadores de Cursos, docentes e discentes.

COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA

A coordenação Geral Administrativa é órgão executivo que planeja, coordena e controla a execução das atividades-meio da FASU, relativas ao pessoal, material, finanças e serviços gerais.

A coordenação Administrativo-Financeira é exercida por coordenador designado pela Mantenedora por indicação do Diretor Geral, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

São competências do Coordenador Administrativo-Financeiro:

- I – Planejar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades administrativas e financeiras;
- II – Elaborar o planejamento administrativo;
- III – Elaborar e controlar o orçamento;
- IV – Requisitar e controlar os materiais de consumo;
- V – Zelar pelo patrimônio da FASU;
- VI – Executar as ações referentes a recursos humanos;
- VII – Responder pela manutenção dos equipamentos e das instalações em boas condições de uso;
- VIII – Supervisionar os serviços de manutenção, segurança e limpeza;
- IX – Informar seus subordinados sobre políticas, objetivos e metas da instituição;
- X – Propor e aplicar sanções administrativas cabíveis, em caso de infrações praticadas por empregado diretamente subordinado, nos termos deste regimento e da legislação em vigor;
- XI – Assinar cheques em conjunto com o Diretor Geral;
- XII – Responder pelo fiel registro de toda a movimentação financeira, zelando pela Contabilidade e pela Tesouraria;
- XIII – Controlar os pagamentos dos alunos, atuando para diminuição efetivada da inadimplência; e
- XVI – Executar outras tarefas compatíveis com a sua função.

A Coordenação Geral Administrativa requisitará ao Diretor Geral a criação de setores específicos para execução das funções de sua competência, observado o orçamento previamente estabelecido pela Mantenedora, bem como os critérios estabelecidos neste regimento, conforme disciplina o art. 171 do presente regimento.

Os setores a que se refere o parágrafo anterior exercerão funções previamente estabelecidas no ato da criação e estarão subordinados ao Coordenador Geral Administrativo.

As funções a serem exercidas pelos setores descritos nos parágrafos anteriores corresponderão às atribuições da Coordenação Geral Administrativa, como cobranças,

recursos humanos etc.

COLEGIADOS DE CURSO

O Colegiado de Curso é o órgão de coordenação didática, de natureza normativa, consultiva e deliberativa, destinado a elaborar e implantar a política de ensino nos respectivos cursos, acompanhando a sua execução.

O Colegiado de cada Curso é constituído:

- I - Pelo Coordenador do Curso, como presidente;
- II – Pelos docentes de disciplinas de formação básica do respectivo curso;
- III - Por 01 (um) representante do NEAD;
- IV - Por 01 (um) representante discente, indicado pelos seus pares, com mandato de 2 (dois) anos;
- V - Por 01 (um) representante do corpo técnico-administrativo indicado pelos seus pares, com mandato de 2 (dois) anos.

Aos Colegiados de Curso aplicam-se as seguintes normas:

- I. as reuniões são realizadas com o quórum mínimo de 60% (sessenta por cento) dos membros;
- II. as decisões são aprovadas por maioria simples dos presentes, com voto de desempate do seu Presidente;
- III. as reuniões ordinárias do Colegiado de Curso devem ocorrer, no mínimo, duas vezes por semestre em datas pré-fixadas, e serão convocadas pelos Coordenadores de Curso com antecedência de 7 dias, salvo em caso de urgência, constando a ordem do dia;
- IV. as reuniões serão lavradas em ata assinada pelos membros presentes;

COMPETE AO COLEGIADO DE CURSO:

- I. discutir e deliberar sobre assuntos didático-pedagógicos que afetem o ensino e aprendizagem e/ou impactem o Projeto Pedagógico de Curso (PPC);
- II. sugerir propostas de alteração da organização didático-pedagógica do curso;
- III. contribuir para a constante atualização dos currículos e do Projeto Pedagógico de Curso(PPC) colaborando com a Coordenação de Curso e o Núcleo Docente Estruturante

- (NDE) na alteração da matriz curricular, submetendo-a à Coordenação Geral Acadêmica;
- IV. aprovar projetos de extensão e demais atividades desenvolvidas no curso;
 - V. planejar, organizar, coordenar, superintender e fiscalizar o desenvolvimento do curso;
 - VI. propor e aprovar mudanças nos regulamentos internos dos cursos;
 - VII. decidir sobre aproveitamento de estudos para dispensa de disciplina e de adaptações, mediante requerimento dos interessados;
 - VIII. O Colegiado do Curso deverá assegurar a estratégia de renovação parcial dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), de modo a garantir a continuidade no processo de acompanhamento do curso.

3.6.3 DIMENSÃO 10: SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA.

A Mantenedora proporciona adequados meios de funcionamento das atividades da Faculdade Sudoeste – FASU, colocando-lhe à disposição os bens móveis e imóveis de seu 70 patrimônio, ou de terceiros a ela cedidos, assegurando-lhe, ainda, os suficientes recursos financeiros de custeio. A Mantenedora tem como política estabelecer e tornar viável o planejamento financeiro para que os recursos econômicos sejam adequados e suficientes para a realização dos objetivos propostos. Assim, os recursos destinados à IES são provenientes de dotações financeiras da Mantenedora, de mensalidades, anuidades, taxas e contribuições, subvenções, auxílios, contribuições, doações e verbas atribuídas por entidades públicas ou privadas, por pessoas físicas ou jurídicas, renda de bens e da aplicação de valores patrimoniais. O planejamento econômico-financeiro da IES, que é aprovado pelo Conselho Superior – CONSUP e submetido à aprovação da Mantenedora, compreende o orçamento da receita prevista e da despesa estimada e, ainda, o plano de aplicação dos recursos solicitados, conforme estipula o Regimento Interno no seu artigo 6º, IX: “aprovar o orçamento e o plano anual, referentes ao ano subsequente, das atividades da FASU e submeter à aprovação da Mantenedora, até o último dia do ano letivo;” Os investimentos preveem ampliação da infraestrutura física e acadêmica para o atendimento às propostas de implantação dos cursos previstos no período de vigência do PDI (2020-2024).

A saúde financeira da Mantenedora assegura muito bem o funcionamento, a manutenção e, sobretudo, a expansão da Faculdade Sudoeste - FASU, seja no plano de infraestrutura e organização, quanto no plano acadêmico. Com isso, a sua sustentabilidade financeira apresenta adequada coerência com seu PDI e as diretrizes do

Conselho Superior da instituição. Com o objetivo de viabilizar as ações acadêmicas, a Instituição (Mantenedora e Mantida) elaborou o planejamento econômico-financeiro a partir do levantamento dos custos operacionais e dos investimentos necessários ao cumprimento do plano de implantação, expansão, melhoria e consolidação dos cursos de graduação e programas de pós-graduação, das atividades de pesquisa/iniciação científica e extensão, com ênfase para os seguintes aspectos:

- Contratação e capacitação dos recursos humanos (professores e pessoal não-docente), além da estruturação de um plano de carreira para todos os colaboradores.
- Aquisição e ampliação do acervo da biblioteca.
- Aquisição, ampliação e atualização tecnológica de equipamentos e aparelhos para o laboratório e serviços técnicos, sobretudo, recursos de computação e informática.
- Ampliação reforma e readaptação da infraestrutura física e de apoio.
- Implementação e consolidação do processo de avaliação institucional.
- Contínua adequação da infraestrutura física aos requisitos de acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- Elaboração de ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (descentralização administrativo-financeira, por meio de repasses, aos setores da coordenação do ensino, da pesquisa e da extensão, visando maior autonomia dos mesmos), compatível com as finalidades FASU.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A proposta orçamentária da FASU está alinhada com a formulação e execução do PDI, está de acordo com as políticas de ensino, extensão e pesquisa, tem como objetivo a crescente ampliação e fortalecimento de fontes captadoras de recursos, seja através de recursos da mantenedora, bem como dos organismos públicos e privados. Espera-se também da comunidade acadêmica, uma ação de prospecção de oportunidades de parcerias e convênios para ampliar a oferta de recursos. A previsão orçamentária para o período de vigência do PDI (2020-2024) foi projetada com base na receita principal, constituída pelas mensalidades dos cursos de graduação e pós-graduação.

SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA: PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

A sustentabilidade financeira da FACULDADE SUDOESTE - FASU está fundamentada no seu planejamento orçamentário, adequado e ajustado à realidade econômico-financeira do País, observando, sempre, as diretrizes do seu PDI, bem como o surgimento ou desenvolvimento de novas fontes alternativas de ampliação e diversificação de receitas, captação de recursos junto a agências de fomento e de parcerias com empresas, política de reforço de investimento em renovação tecnológica, sempre observada a importância do comprometimento com os resultados globais da IES. Os investimentos originam-se do resultado orçamentário aprovado pelo Conselho Superior e destinados de acordo com a demanda e planejamento das Unidades Acadêmicas, das Unidades de Apoio e da Administração Superior. O orçamento da FACULDADE SUDOESTE - FASU é elaborado anualmente e os seus critérios para definição de valores obedecem, sempre, a prioridades ajustadas à política da IES. O Orçamento anual é aprovado pela Mantenedora e elaborado com o objetivo principal de atender às necessidades de desenvolvimento da FACULDADE SUDOESTE - FASU, sendo imitado apenas pela indispensável manutenção do equilíbrio financeiro. A compatibilidade entre o orçamento e a demanda de desenvolvimento é alcançada pela participação das Unidades na elaboração da proposta orçamentária e pela posterior realização das despesas.

A Mantenedora, através do seu Departamento Financeiro, disponibiliza planilhas para propostas orçamentárias e oferece os módulos necessários para o planejamento, execução e controle orçamentário.

Os Departamentos e unidades acadêmicas, para o planejamento e execução orçamentária, têm como atribuições:

- Elaborar semestralmente sua programação acadêmica, propondo as medidas acadêmicas e administrativas necessárias à sua execução.
- Encaminhar aos Centros os dados necessários à elaboração do Orçamento-Programa, dentro das diretrizes estabelecidas pela Reitoria.
- Promover o cumprimento das dotações orçamentárias aprovadas.

As propostas orçamentárias dos Departamentos e unidades acadêmicas alcançam a Coordenação de Gestão Administrativa (CGA), que, com base nas previsões orçamentárias e nos planos gerais da IES, organiza o planejamento global e anual da vida acadêmica da Faculdade Sudoeste

3.7 EIXO 5 INFRAESTRUTURA FÍSICA

3.7.1 DIMENSÃO 7: INFRAESTRUTURA FÍSICA

As instalações administrativas da Faculdade Sudoeste – FASU se apresentam em plenas condições no que se refere à dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. A Faculdade Sudoeste – FASU possui instalações compatíveis com sua estrutura organizacional e necessidade administrativa. As instalações prediais apresentam-se em bom estado de conservação. Além disso, o espaço físico é adequado ao número de usuários projetados e para as atividades programadas. A estrutura física está adaptada para o atendimento aos portadores de necessidades especiais. 50 A Faculdade Sudoeste – FASU possui sistema de informatização para o controle acadêmico (controle de notas, frequência, histórico escolar, gerenciamento de disciplinas, envio de documentos, etc.), controle financeiro acadêmico (recebimentos, emissão de boletos, controle de caixa, etc.) e gerenciamento da biblioteca. Dispõe, também, de recursos tecnológicos e de audiovisual em todas os espaços que são utilizados pelos professores e alunos (salas de aula, auditório e laboratório).

SALAS DE AULA

As nove (9) salas de aula das atuais instalações da Faculdade Sudoeste – FASU estão muito bem adequadas às necessidades docentes e discentes no que tange à eficaz distribuição do espaço necessário às práticas pedagógicas. Todas as salas de aula são bem dimensionadas e possuem instalações modernas, móveis ergonomicamente adequados, equipamentos de tecnologia instalados (vídeo-projetor, tela, sistema de som), climatização, rede de acesso à internet (wi-fi) e plenas condições em termos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessárias à atividades propostas. As salas atendem a seguinte ordem e tamanho:
Prédio Principal:

- Sala 01 - Térreo - 41,9 m²;
- Sala 02 - 1º Pavimento - 41,9 m²;
- Sala 03 - 1º pavimento - 41,7 m²;
- Sala 04 - 2º pavimento - 41,9 m²;
- Sala 05 - 2º pavimento - 36,76 m²;

Sala 06 - 2º pavimento - 36,40 m2.

Prédio Anexo:

Sala 07 - Térreo - 69,20 m2 ;

Sala 08 - 2º pavimento - 44,96 m2 ;

Sala 09 - 2º pavimento - 35,50 m2 .

AUDITÓRIO

A Faculdade Sudoeste - FASU dispõe de 01 (um) auditório instalado em uma área externa, com 70 lugares, franqueados, também, para uso em eventos da comunidade. O auditório é climatizado, dispõe de poltronas e móveis ergonomicamente adequados, iluminação adequada e é equipado com sistema de som, data show e microcomputador. Para eventos de grande porte e maior quantidade de pessoas a Faculdade Sudoeste – FASU disporá de convênio com locais de eventos/auditórios na cidade, dotados de toda a infraestrutura necessária para recepção de grande número de pessoas e veículos.

INSTALAÇÕES PARA DOCENTES

As salas de professores estão equipadas com microcomputadores, telefone, TV, bebedouro, cafeteira e climatização. As salas são muito bem dimensionadas à capacidade prevista e dotadas de iluminação, de ventilação, de mobiliário e aparelhagem adequados, atendendo às condições de salubridade.

INSTALAÇÕES PARA COORDENADORIAS DE CURSO

A sala das Coordenadorias de Curso é bem dimensionadas e dotadas de iluminação, de ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo às condições de salubridade. Há microcomputadores conectados à Internet, mesas e cadeiras, arquivos e materiais didáticos.

ATENDIMENTO AOS ALUNOS

A Faculdade Sudoeste – FASU, conforme seu Regimento Interno, tem a seguinte previsão de espaços para atendimento de alunos:

X - Órgãos de apoio (...) § 4º - Os órgãos de apoio compreendem:

Núcleo de Acessibilidade;
Procuradoria Educacional Institucional (PI);
Núcleo de atendimento psicopedagógico;
Ouvidoria;
Secretaria Geral de Cursos e
Biblioteca.

Assim, de forma prática e abrangente, a Faculdade Sudoeste – FASU conta com os setores de apoio à comunidade acadêmica, garantindo infraestrutura para o desenvolvimento das atividades da Instituição, que são:

I – Secretaria geral;
II - Biblioteca;
III – Laboratórios
IV – Núcleo de Acessibilidade
V – Procuradoria Educacional Institucional (PI)
VI – Núcleo de Atendimento Psicopedagógico
VII - Ouvidoria. Destacam-se, por conta de maior atuação no dia a dia, os seguintes:

SECRETARIA GERAL

A Secretaria Geral é órgão que faz e mantém todos os registros acadêmicos dos corpos docente e discente. A Secretaria Geral da Faculdade Sudoeste – FASU é dirigida por um secretário geral, designado pelo Diretor Geral, competindo ao mesmo, observado o regulamento próprio, as seguintes atribuições constantes no Regimento Interno da instituição:

Biblioteca – Serviços oferecidos O acervo da Biblioteca é de livre acesso para professores, alunos, funcionários da Instituição e, mediante parcerias que venham a ser firmadas, à própria comunidade. Os serviços oferecidos são: **Serviços/Acervo Periódicos:** A biblioteca conta em seu acervo com periódicos específicos para os seus cursos e, além destes, outros de interesse da comunidade acadêmica. São mantidas assinaturas correntes de periódicos, que podem ser ampliadas, de acordo com as indicações da comunidade acadêmica. Além dos livros e das assinaturas de periódicos a Faculdade

Sudoeste - FASU disponibiliza e viabiliza acesso aos periódicos disponíveis livremente.

- Disponibilizar consultas on-line, em rede para toda a instituição, ou mesmo via internet / intranet;
- Controlar a movimentação do material (empréstimos, devoluções, renovações, reservas, estatísticas e avisos);
- Controlar adequadamente as reservas, de forma descentralizada, isto é, o cliente da biblioteca e o sistema, em conjunto, gerenciam esta atividade;
- Administrar eficientemente sua biblioteca ou centro de documentação com o uso de etiquetas de lombada e de código de barras, relatórios de controle, relatórios estatísticos, informes via e-mail e inventário do acervo;
- Manter pleno controle das publicações periódicas (jornais e revistas);
- Possibilidade de efetuar intercâmbio, tanto entre unidades coligadas como unidades independentes;
- Organizar e otimizar o processo de aquisição de novos materiais;
- Capacitar-se a responder rapidamente a questionamentos sobre o acervo, tal como acervo por área de conhecimento, acervo por curso e disciplina, planilhas em formato préestabelecido. O objetivo da Biblioteca da Faculdade Sudoeste - FASU é contribuir para o desenvolvimento da visão crítica do aluno, sua criatividade e, principalmente, proporcionar seu crescimento acadêmico a partir dos serviços oferecidos a toda a comunidade acadêmica.

LABORATÓRIOS

A Faculdade Sudoeste - FASU conta com laboratório de informática. Este laboratório está instalado em área total de 36m² e está equipado com modernos computadores e data show, sendo que todos os equipamentos se encontram interligados em rede e com banda larga de acesso à Internet. O Laboratório está constituído e organizado de modo a dar necessário suporte técnico especializado às atividades de ensino, pesquisa e extensão. De forma a atender cada curso, conta com instalação de programas específicos solicitados e utilizados pelos professores em suas disciplinas. Este laboratório está instalado em sala adequadamente iluminada e climatizada, com móveis e cadeiras ergonomicamente adequadas, vídeo-projetor, sonorização, tela e com 25 computadores para alunos e mesa com computador e controles para o professor. Os laboratórios, como regra, funcionam de segunda a sexta-feira das 08h00m às 22h00m e aos sábados das 08h00m às 18h00m. Os

alunos têm acesso livre aos laboratórios de informática durante o horário de funcionamento, exceto quando este esteja reservado para a realização de aulas práticas por algum professor da Instituição.

A Faculdade Sudoeste - FASU tem seus equipamentos interligados em rede banda larga de comunicação (Internet) e o acesso aos equipamentos de informática está disponível em quantidade suficiente para o desenvolvimento das atividades., além disso as instalações administrativas estão equipadas com microcomputadores, garantindo agilidade na execução dos processos e no atendimento ao aluno.

4. ANALISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES

4.1 Formas de divulgação dos resultados:

Os resultados da autoavaliação são divulgados de forma parcial e integral, através do site, portal CPA, na internet, murais da IES e a participação de Coordenações de Cursos, Líderes de áreas Administrativas.

É consenso a necessidade de continuidade do processo avaliativo através de etapas mais específicas, para subsidiar melhor a Direção da IES.

O sistema fornece, automaticamente, um descritivo dos dados coletados, procedendo à tabulação e elaboração de gráficos automaticamente, conforme necessidades verificadas pela CPA. Através da tabulação dos dados procede-se à análise específica com as questões abertas, onde é aprimorado a percepção dos respondentes que a ela optam.

No Portal da IES, é disponibilizado as informações de maiores relevâncias e verificado os assuntos que são abordados sobre aspectos de: infraestrutura, acomodações, atendimentos relacionados ao discentes e estrutura da comissão própria de avaliação, composição e demais documentos pertinentes as atividades da CPA.

O sistema permite que a comunidade acadêmica e o corpo de funcionários acessem através de login e senha individual os instrumentos de avaliação, quando liberados os questionários aos discentes, docentes e administrativo-técnicos, permitindo desta forma que o usuário tenha confiança no sigilo das informações e respostas dadas no processo, pois não é identificado nos relatórios a relação de quem o respondeu, salvo só registro de acesso a plataforma com matricula e nome.

Os relatórios de autoavaliação que são elaborados pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, é o propósito central da Avaliação Institucional do Ensino de Graduação, onde, após coleta e análise dos dados, se faz um diagnóstico acerca dos aspectos avaliados considerando os estabelecidos na lei do SINAES, visando fornecer subsídios para o aperfeiçoamento da qualidade do ensino e da própria Instituição dentro das 10 dimensões preconizadas. É onde se propõem melhorias da qualidade de seus processos e serviços à comunidade acadêmica que sempre é dada a oportunidade de melhorias.

Para que o retorno avaliativo possa se converter em aperfeiçoamentos, ele precisa ser derivado de uma fonte válida, e os dados devem ter natureza diagnóstica. A fonte válida, no processo avaliativo, é composta das respostas aos instrumentos preenchidos pela coletividade acadêmica, que se pressupõem instâncias capazes de fornecer opiniões procedentes, as quais foram tabuladas e transformadas em informações para o diagnóstico e para o processo decisório.

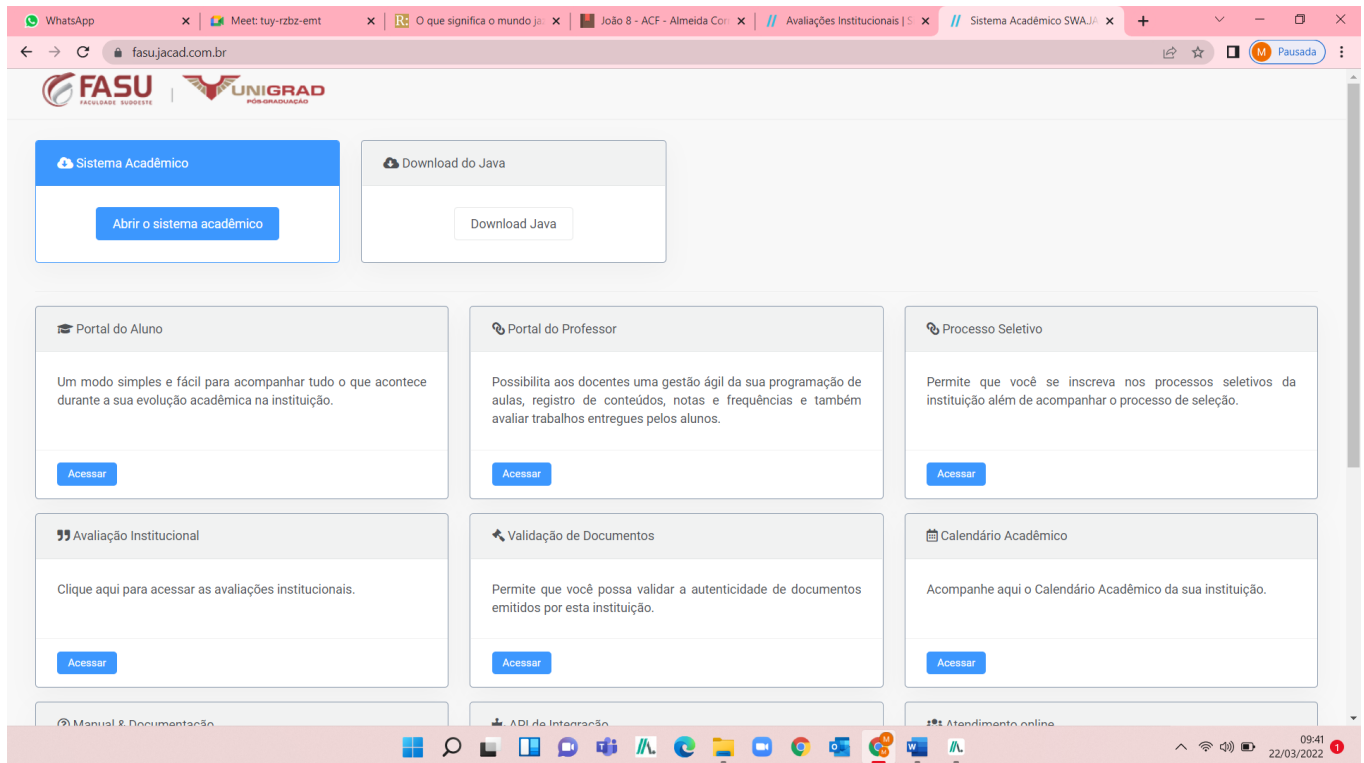
O relatório de autoavaliação visa sobre a análise dos dados e os resultados deles decorrentes, para o diagnóstico desejado, fazendo-se uma comparação com as avaliações anteriores.

Diante do resultado obtido no processo avaliativo, far-se-á necessário estabelecer diretrizes, visando à melhoria dos pontos frágeis (oportunidade de melhorias) levantados e o fortalecimento institucional, através de relatórios. E, após isso, faz-se imprescindível a elaboração de um plano de ação, com a finalidade de sugerir e implantar ações corretivas a fim de minimizar os erros e fixar os acertos.

Poder-se-á observar, durante as análises e levantamento de dados para confecção do relatório de autoavaliação à existência de coerência entre as ações e práticas realizadas na Faculdade e os propósitos formulados no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, no Projeto Pedagógico Institucional - PPI e nos Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPC's, como também a existência de mecanismos para realização efetiva de modificação e revisão dos documentos. Prática mais difundida nos tempos atuais, buscando aperfeiçoamento.

Os acessos para a Avaliação da CPA é dado no link:

<https://www.fasu.jacad.com.br>



PARTE DOS RELATÓRIO GERADOS PELA CPA

AVALIAÇÃO GERAL 2019 - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PELO DISCENTE

SUBINDICADORES e RESULTADO																							
1. Tenho acesso à documentação formal da IES (Estatuto, Regimento, PDI e PPI) impresso ou no site da instituição.																							
<table border="1"> <caption>Detailed Data for Item 1</caption> <thead> <tr> <th>Resposta</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CONCORDO</td> <td>36%</td> </tr> <tr> <td>CONCORDO PARCIALMENTE</td> <td>11%</td> </tr> <tr> <td>DISCORDO PARCIALMENTE</td> <td>2%</td> </tr> <tr> <td>DISCORDO</td> <td>7%</td> </tr> <tr> <td>NÃO SABE RESPONDER</td> <td>21%</td> </tr> <tr> <td>CONCORDO TOTALMENTE</td> <td>23%</td> </tr> </tbody> </table>	Resposta	Porcentagem	CONCORDO	36%	CONCORDO PARCIALMENTE	11%	DISCORDO PARCIALMENTE	2%	DISCORDO	7%	NÃO SABE RESPONDER	21%	CONCORDO TOTALMENTE	23%	<p>RESUMO:</p> <table border="1"> <caption>Summary Data for Item 1</caption> <thead> <tr> <th>Resposta</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CONCORDO</td> <td>71%</td> </tr> <tr> <td>NÃO SABE RESPONDER</td> <td>20%</td> </tr> <tr> <td>DISCORDO</td> <td>9%</td> </tr> </tbody> </table>	Resposta	Porcentagem	CONCORDO	71%	NÃO SABE RESPONDER	20%	DISCORDO	9%
Resposta	Porcentagem																						
CONCORDO	36%																						
CONCORDO PARCIALMENTE	11%																						
DISCORDO PARCIALMENTE	2%																						
DISCORDO	7%																						
NÃO SABE RESPONDER	21%																						
CONCORDO TOTALMENTE	23%																						
Resposta	Porcentagem																						
CONCORDO	71%																						
NÃO SABE RESPONDER	20%																						
DISCORDO	9%																						
2. A articulação entre o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) favorece as atividades de ensino, pesquisa e extensão.																							
<table border="1"> <caption>Detailed Data for Item 2</caption> <thead> <tr> <th>Resposta</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CONCORDO</td> <td>34%</td> </tr> <tr> <td>CONCORDO PARCIALMENTE</td> <td>16%</td> </tr> <tr> <td>DISCORDO</td> <td>2%</td> </tr> <tr> <td>NÃO SABE RESPONDER</td> <td>11%</td> </tr> <tr> <td>CONCORDO TOTALMENTE</td> <td>37%</td> </tr> </tbody> </table>	Resposta	Porcentagem	CONCORDO	34%	CONCORDO PARCIALMENTE	16%	DISCORDO	2%	NÃO SABE RESPONDER	11%	CONCORDO TOTALMENTE	37%	<p>RESUMO:</p> <table border="1"> <caption>Summary Data for Item 2</caption> <thead> <tr> <th>Resposta</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CONCORDO</td> <td>71%</td> </tr> <tr> <td>NÃO SABE RESPONDER</td> <td>11%</td> </tr> <tr> <td>DISCORDO</td> <td>18%</td> </tr> </tbody> </table>	Resposta	Porcentagem	CONCORDO	71%	NÃO SABE RESPONDER	11%	DISCORDO	18%		
Resposta	Porcentagem																						
CONCORDO	34%																						
CONCORDO PARCIALMENTE	16%																						
DISCORDO	2%																						
NÃO SABE RESPONDER	11%																						
CONCORDO TOTALMENTE	37%																						
Resposta	Porcentagem																						
CONCORDO	71%																						
NÃO SABE RESPONDER	11%																						
DISCORDO	18%																						
3. Os procedimentos de avaliação e recuperação das atividades educativas, adotados na FASU são eficientes.																							
<table border="1"> <caption>Detailed Data for Item 3</caption> <thead> <tr> <th>Resposta</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CONCORDO</td> <td>39%</td> </tr> <tr> <td>CONCORDO PARCIALMENTE</td> <td>18%</td> </tr> <tr> <td>DISCORDO</td> <td>2%</td> </tr> <tr> <td>DISCORDO TOTALMENTE</td> <td>2%</td> </tr> <tr> <td>CONCORDO TOTALMENTE</td> <td>39%</td> </tr> </tbody> </table>	Resposta	Porcentagem	CONCORDO	39%	CONCORDO PARCIALMENTE	18%	DISCORDO	2%	DISCORDO TOTALMENTE	2%	CONCORDO TOTALMENTE	39%	<p>RESUMO:</p> <table border="1"> <caption>Summary Data for Item 3</caption> <thead> <tr> <th>Resposta</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CONCORDO</td> <td>95%</td> </tr> <tr> <td>DISCORDO</td> <td>5%</td> </tr> </tbody> </table>	Resposta	Porcentagem	CONCORDO	95%	DISCORDO	5%				
Resposta	Porcentagem																						
CONCORDO	39%																						
CONCORDO PARCIALMENTE	18%																						
DISCORDO	2%																						
DISCORDO TOTALMENTE	2%																						
CONCORDO TOTALMENTE	39%																						
Resposta	Porcentagem																						
CONCORDO	95%																						
DISCORDO	5%																						

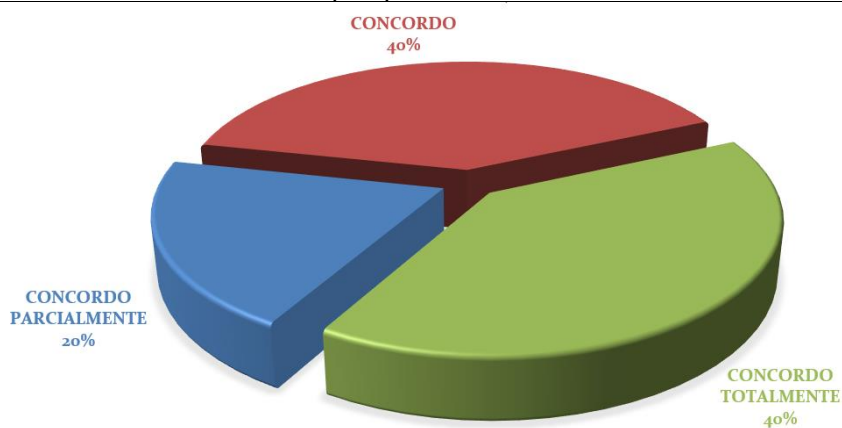
AVALIAÇÃO GERAL 2019 - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PELO DOCENTE

INDICADORES e RESULTADOS

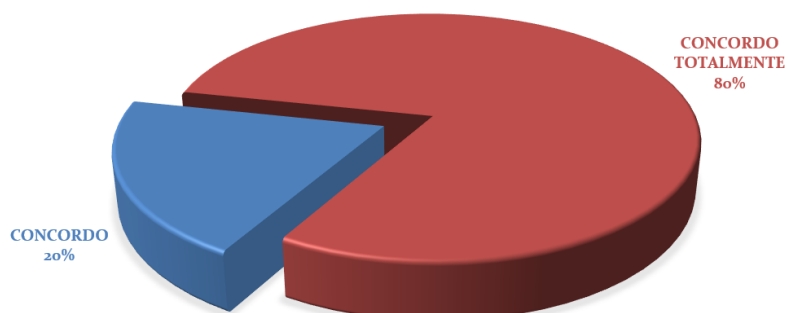
Tenho acesso à documentação formal da IES (Estatuto, Regimento, PDI e PPI) impresso ou no site da instituição.



Há articulação entre o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) para favorecer as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

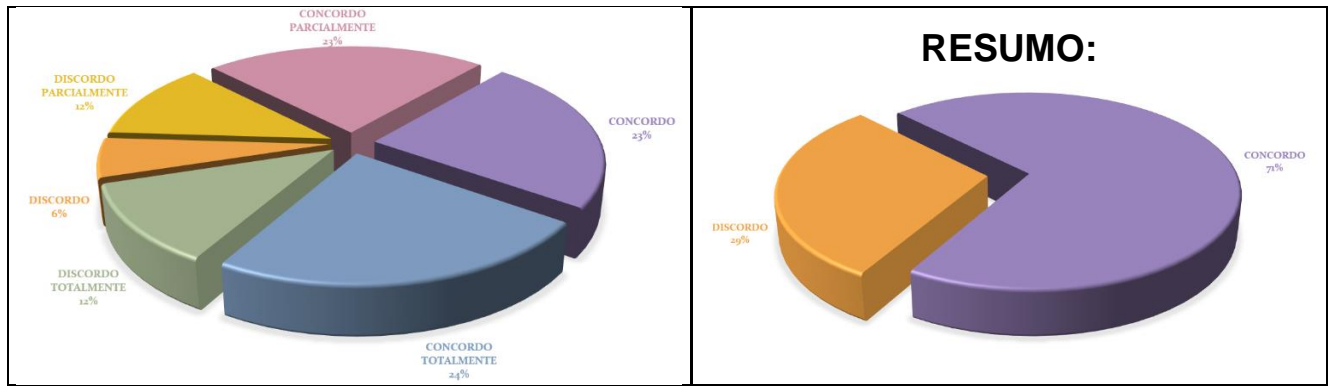


Os procedimentos de avaliação e acompanhamento das atividades educativas adotados na FASU são eficientes.



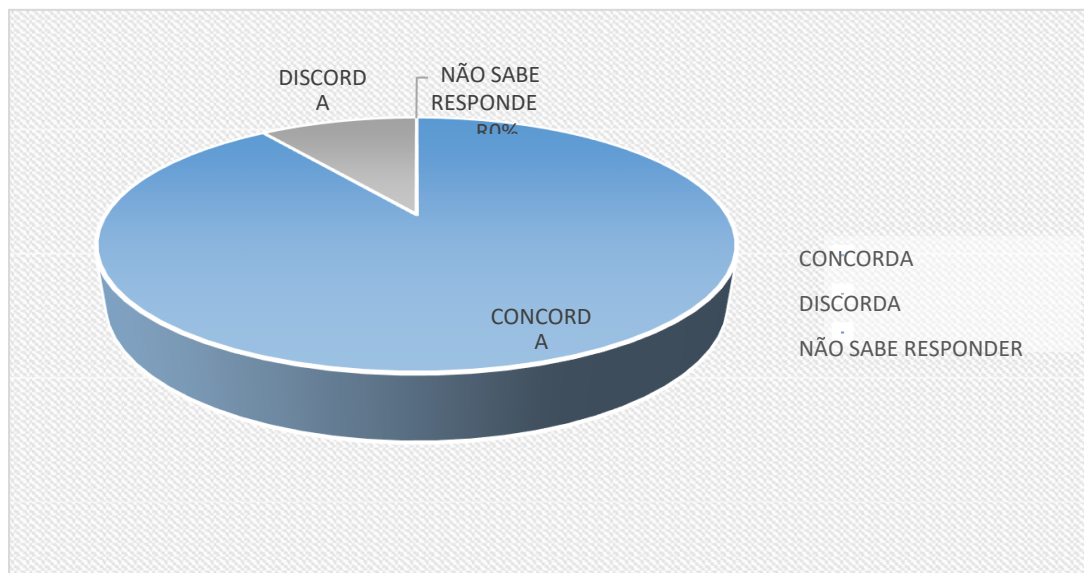
AVALIAÇÃO GERAL 2019 - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PELOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

SUBINDICADORES e RESULTADOS																	
Há programas satisfatórios de qualificação profissional.																	
<p>Detailed description: A 3D pie chart with four segments. The largest segment is yellow (41%), labeled 'CONCORDO TOTALMENTE'. The next largest is orange (29%), labeled 'CONCORDO'. A green segment (24%) is labeled 'CONCORDO PARCIALMENTE'. The smallest segment is purple (6%), labeled 'NÃO SABE RESPONDER'.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Resposta</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CONCORDO TOTALMENTE</td> <td>41%</td> </tr> <tr> <td>CONCORDO</td> <td>29%</td> </tr> <tr> <td>CONCORDO PARCIALMENTE</td> <td>24%</td> </tr> <tr> <td>NÃO SABE RESPONDER</td> <td>6%</td> </tr> </tbody> </table>	Resposta	Porcentagem	CONCORDO TOTALMENTE	41%	CONCORDO	29%	CONCORDO PARCIALMENTE	24%	NÃO SABE RESPONDER	6%	<p>RESUMO:</p> <p>Detailed description: A 3D pie chart with two segments. The large green segment represents 'CONCORDO' at 94%. The small orange segment represents 'NÃO SABE RESPONDER' at 6%.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Resposta</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CONCORDO</td> <td>94%</td> </tr> <tr> <td>NÃO SABE RESPONDER</td> <td>6%</td> </tr> </tbody> </table>	Resposta	Porcentagem	CONCORDO	94%	NÃO SABE RESPONDER	6%
Resposta	Porcentagem																
CONCORDO TOTALMENTE	41%																
CONCORDO	29%																
CONCORDO PARCIALMENTE	24%																
NÃO SABE RESPONDER	6%																
Resposta	Porcentagem																
CONCORDO	94%																
NÃO SABE RESPONDER	6%																
Oferece boa estrutura física das salas de trabalho (Limpeza, Iluminação, Ventilação e Equipamentos)																	
<p>Detailed description: A 3D pie chart with three segments. The largest segment is red (47%), labeled 'CONCORDO'. The next largest is green (35%), labeled 'CONCORDO TOTALMENTE'. The smallest segment is blue (18%), labeled 'CONCORDO PARCIALMENTE'.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Resposta</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CONCORDO</td> <td>47%</td> </tr> <tr> <td>CONCORDO TOTALMENTE</td> <td>35%</td> </tr> <tr> <td>CONCORDO PARCIALMENTE</td> <td>18%</td> </tr> </tbody> </table>	Resposta	Porcentagem	CONCORDO	47%	CONCORDO TOTALMENTE	35%	CONCORDO PARCIALMENTE	18%	<p>RESUMO:</p> <p>Detailed description: A 3D pie chart with two segments. The large red segment represents 'CONCORDO' at 100%. A very small green segment represents 'CONCORDO PARCIALMENTE' at 6%.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Resposta</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CONCORDO</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>CONCORDO PARCIALMENTE</td> <td>6%</td> </tr> </tbody> </table>	Resposta	Porcentagem	CONCORDO	100%	CONCORDO PARCIALMENTE	6%		
Resposta	Porcentagem																
CONCORDO	47%																
CONCORDO TOTALMENTE	35%																
CONCORDO PARCIALMENTE	18%																
Resposta	Porcentagem																
CONCORDO	100%																
CONCORDO PARCIALMENTE	6%																
3. Há programas que melhoram a qualidade de vida dos funcionários.																	

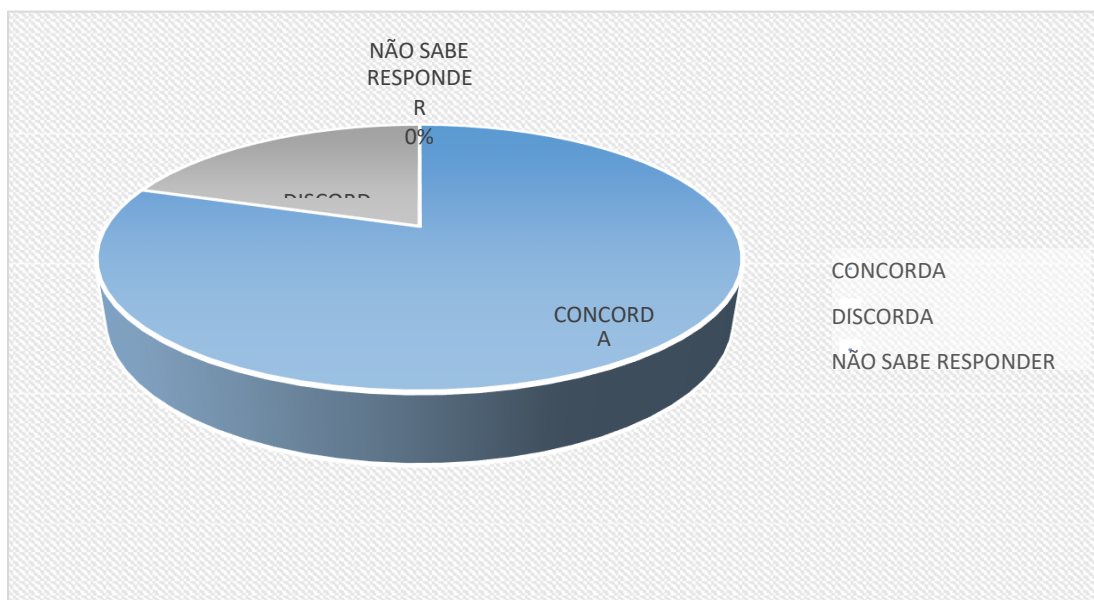


AVALIAÇÃO GERAL 2020 – AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PELOS DISCENTES

A coordenação de Curso mantém um bom relacionamento com a turma e busca a resolução de suas demandas.

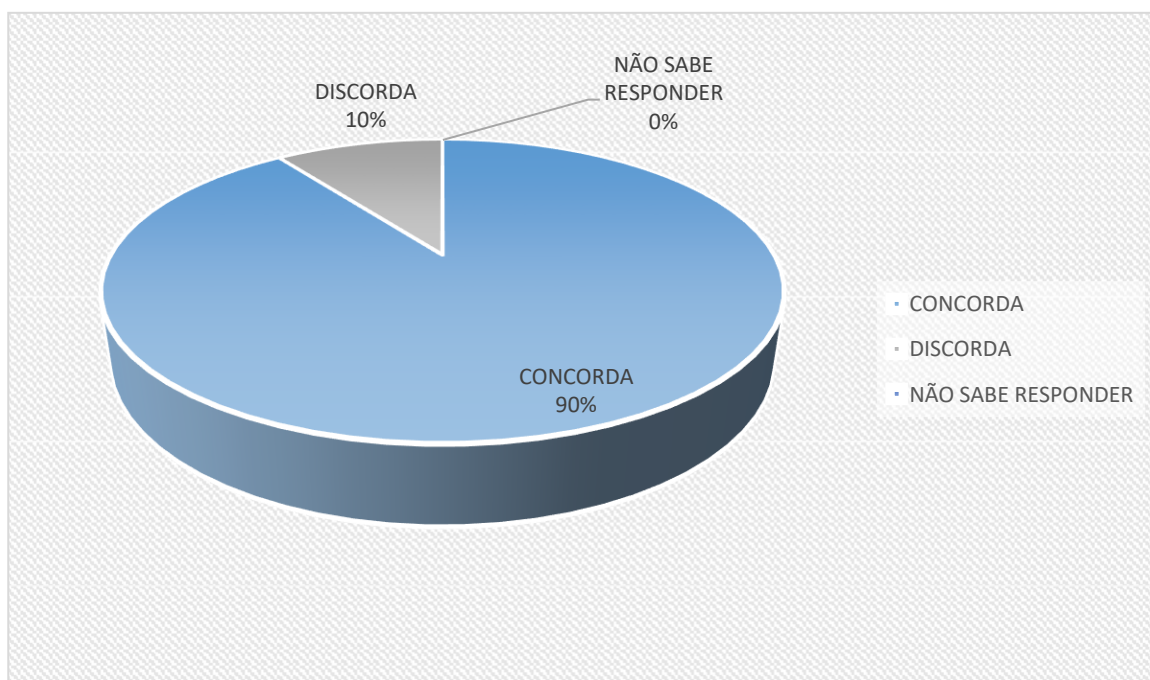


A comunicação interna (acesso aos resultados de avaliações, divulgação de cursos de extensão, ouvidoria) atende aos anseios da comunidade acadêmica.

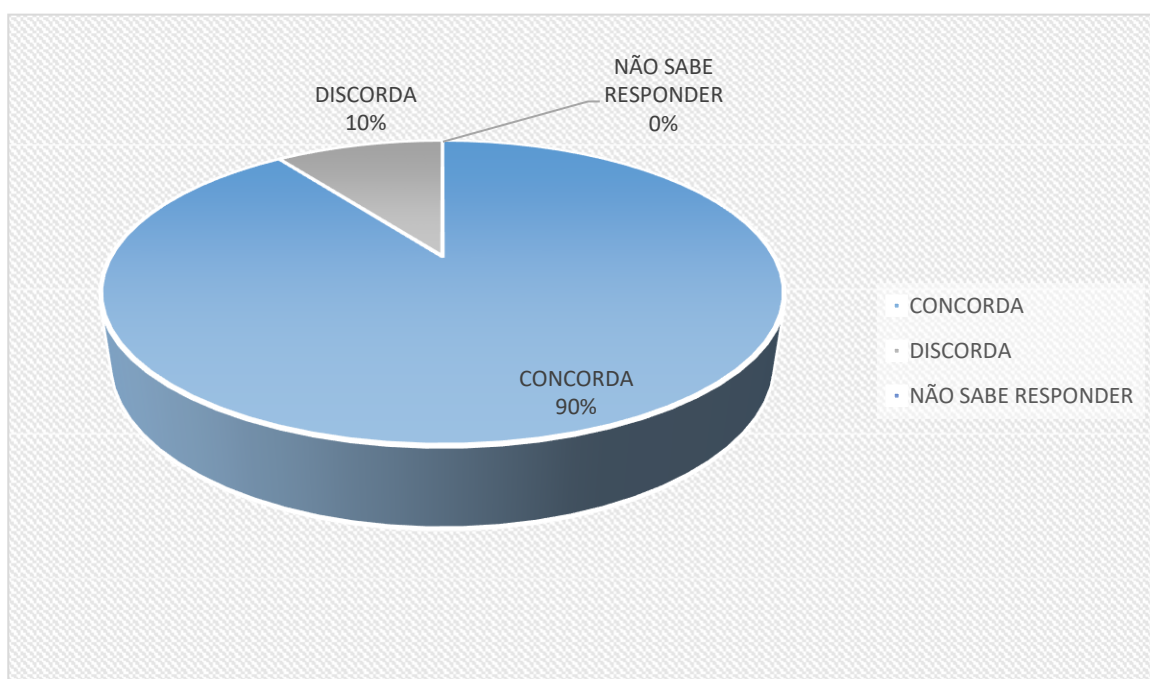


AVALIAÇÃO GERAL 2020 – AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PELOS DOCENTES

O acompanhamento pedagógico oferecido aos estudantes é adequado às necessidades de estágios (Quando aplicável)

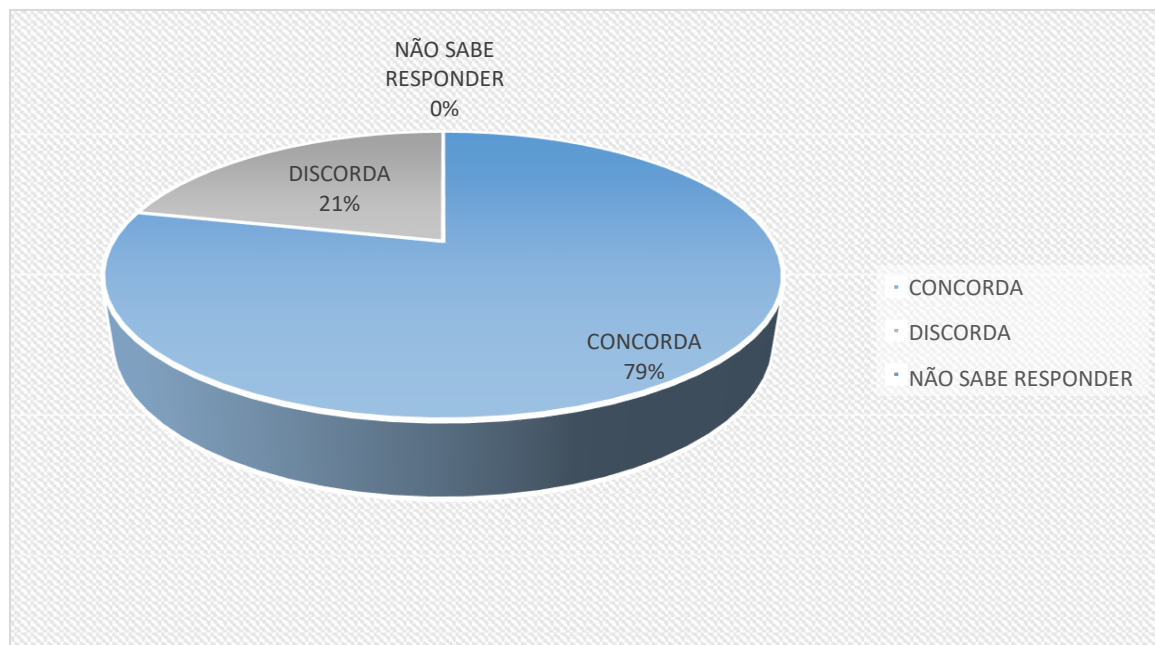


A aplicação de recursos para os programas de ensino, pesquisa e extensão está baseada em políticas claras e sistemáticas.

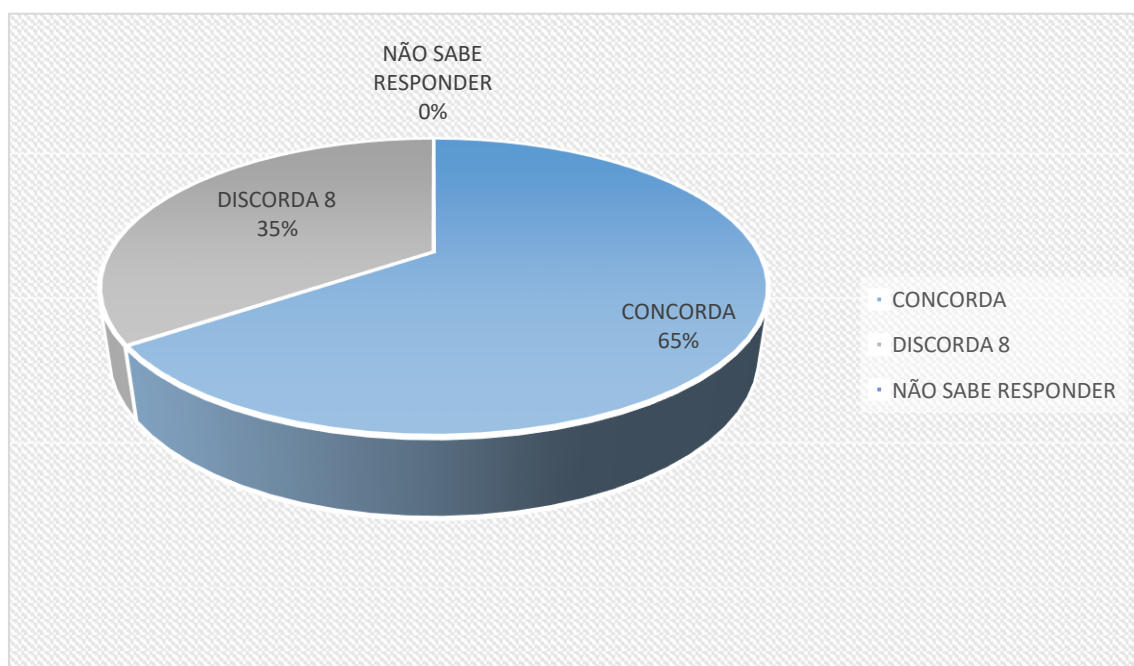


AVALIAÇÃO GERAL 2020 – AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PELOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

Oferece boa estrutura física das salas de trabalho (Limpeza, Iluminação, Ventilação e Equipamentos)



Há programas que melhoram a qualidade de vida dos funcionários.

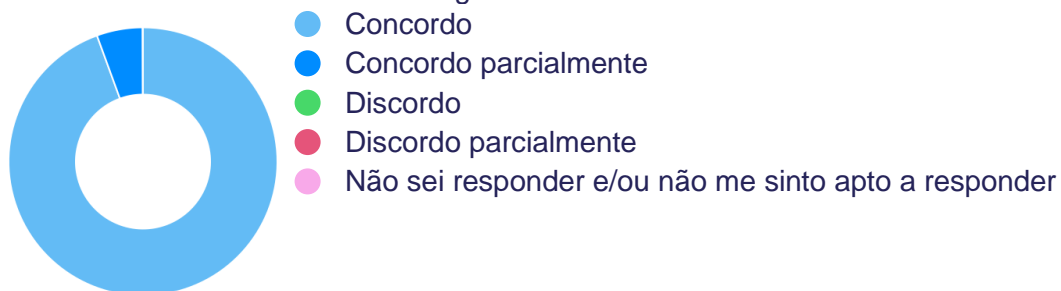


AVALIAÇÃO GERAL 2021

Obs: Em 2021 a FASU implantou novas ferramentas para as avaliações, reformulando também seus questionários e relatórios.

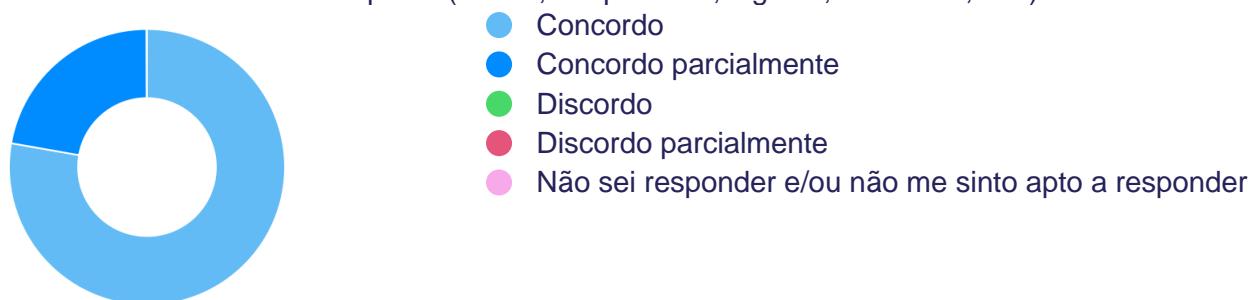
AVALIAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

1. Recomendaria a FASU a um amigo ou familiar



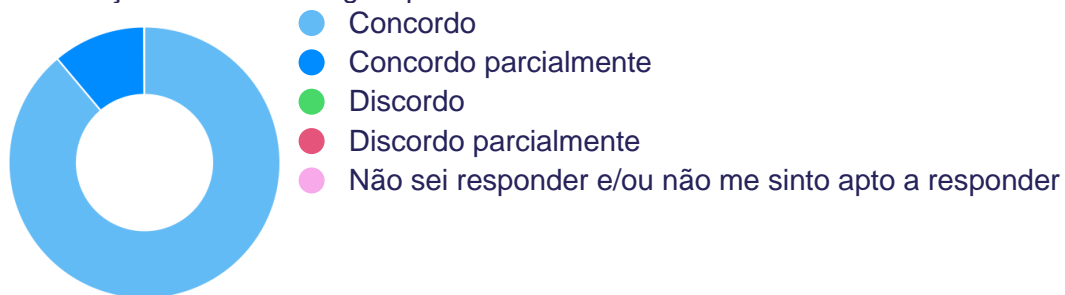
RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	17	94,4%
Concordo parcialmente	1	5,6%
Discordo	0	0,0%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	0	0,0%

2. Meu local/ambiente de trabalho é adequado (ruídos, temperatura, higiene, mobiliário, etc.).
/ambiente de trabalho é adequado (ruídos, temperatura, higiene, mobiliário, etc.).



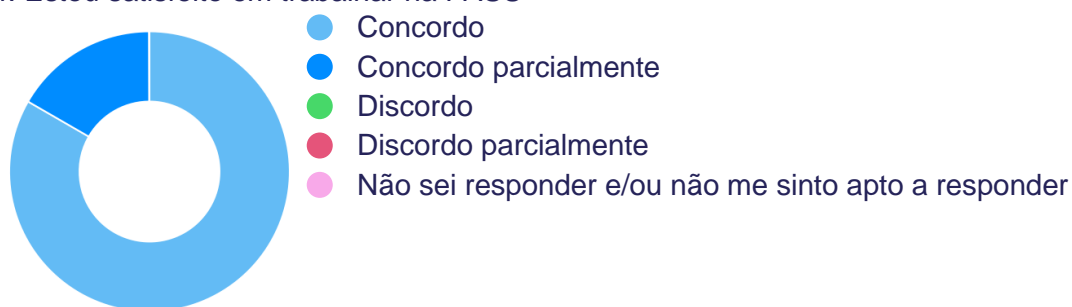
RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	14	77,8%
Concordo parcialmente	4	22,2%
Discordo	0	0,0%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	0	0,0%

3. A atuação da FASU é regida por valores éticos



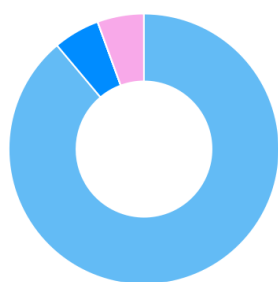
RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	16	88,9%
Concordo parcialmente	2	11,1%
Discordo	0	0,0%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	0	0,0%

4. Estou satisfeito em trabalhar na FASU



RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	15	83,3%
Concordo parcialmente	3	16,7%
Discordo	0	0,0%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	0	0,0%

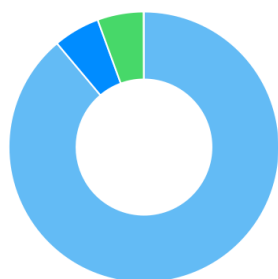
5. É importante o papel da CPA na elaboração dos questionários da autoavaliação institucional e na divulgação dos resultados



- Concordo
- Concordo parcialmente
- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder

RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	16	88,9%
Concordo parcialmente	1	5,6%
Discordo	0	0,0%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	1	5,6%

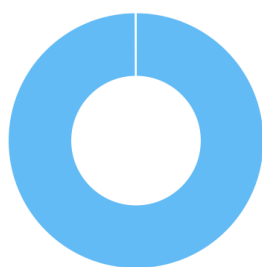
6. Você e seus colegas de trabalho são tratados com respeito, independente do cargo que ocupam.



- Concordo
- Concordo parcialmente
- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder

RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	16	88,9%
Concordo parcialmente	1	5,6%
Discordo	1	5,6%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	0	0,0%

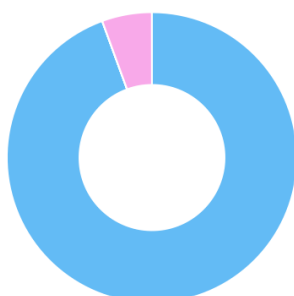
7. A FASU seguiu os protocolos de biossegurança exigido pela OMS (uso de máscara, álcool em gel)



- Concordo
- Concordo parcialmente
- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder

RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	18	100,0%
Concordo parcialmente	0	0,0%
Discordo	0	0,0%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	0	0,0%

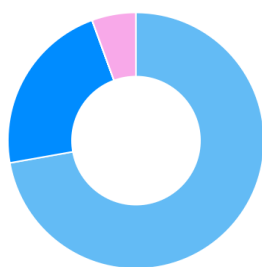
8. Você considera a FASU responsável socialmente (ela por meio de cursos de graduação, pós-graduação e extensão, desenvolve atividade e ações para a sociedade e assim promove desenvolvimento econômico da região).



- Concordo
- Concordo parcialmente
- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder

RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	17	94,4%
Concordo parcialmente	0	0,0%
Discordo	0	0,0%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	1	5,6%

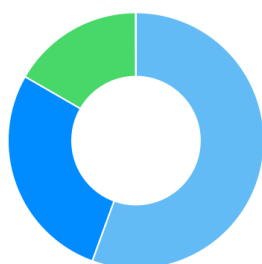
9. A FASU disponibiliza benefícios aos colaboradores (Plano de Saúde, Plano Odontológico, Vale Refeição, Bolsas de Estudo: Graduação/Pós-Graduação)



- Concordo
- Concordo parcialmente
- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder

RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	13	72,2%
Concordo parcialmente	4	22,2%
Discordo	0	0,0%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	1	5,6%

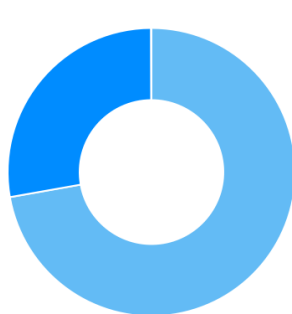
10. A Comunicação entre setores é objetiva/clara



- Concordo
- Concordo parcialmente
- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder

RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	10	55,6%
Concordo parcialmente	5	27,8%
Discordo	3	16,7%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	0	0,0%

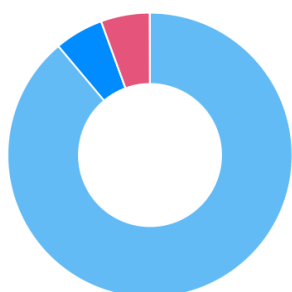
11. Na FASU os funcionários são estimulados a trabalharem em equipe.



- Concordo
- Concordo parcialmente
- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder

RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	13	72,2%
Concordo parcialmente	5	27,8%
Discordo	0	0,0%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	0	0,0%

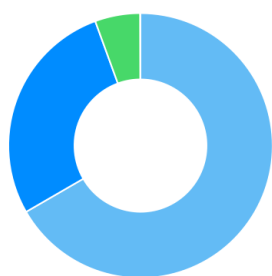
12. Os gestores da FASU exercem boa liderança (motivação, acessíveis, etc.), ouvem as opiniões de suas equipes.



- Concordo
- Concordo parcialmente
- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder

RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	16	88,9%
Concordo parcialmente	1	5,6%
Discordo	0	0,0%
Discordo parcialmente	1	5,6%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	0	0,0%

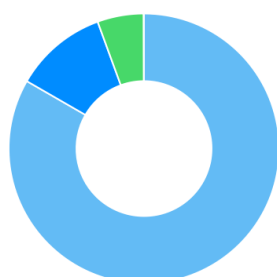
13. A FASU apoia sua participação em treinamentos internos/externos, dando oportunidades para seu desenvolvimento profissional



- Concordo
- Concordo parcialmente
- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder

RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	12	66,7%
Concordo parcialmente	5	27,8%
Discordo	1	5,6%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	0	0,0%

14. Você se sente apto para assumir maiores responsabilidades do que as que você tem atualmente



- Concordo
- Concordo parcialmente
- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder

RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	15	83,3%
Concordo parcialmente	2	11,1%
Discordo	1	5,6%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	0	0,0%

ANÁLISE DOS RESULTADOS

O **corpo técnico-administrativo** confere a sustentabilidade para as atividades administrativas e acadêmicas, que representa a atividade fim da Faculdade. Uma vez que a democratização do conhecimento representa um dos grandes desafios para a vida acadêmica, assim sendo o suporte conferido pelos colaboradores não docentes é imprescindível.

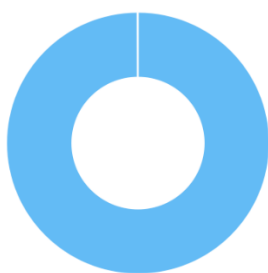
Através do questionário aplicado pela CPA pode-se chegar aos seguintes resultados. 94,4% do corpo técnico da Instituição recomenda a FASU para um amigo ou familiar, entende-se portanto que a Instituição tem cumprido seu papel diante de seu quadro de funcionários. Em relação ao local e ambiente de trabalho 77,8% do quadro de funcionários considera adequado, com ressalvas de melhoria para os ambientes de convivência e descanso. 88,9% considera a atuação da FASU regida por valores éticos. 83,3% do quadro de técnicos da Instituição sente-se satisfeito em trabalhar na FASU, refletindo assim em um ambiente harmonico. 88,9% considera importante o papel da CPA na elaboração dos questionários da autoavaliação institucional e na divulgação dos resultados, participando em sua totalidade no comprometimento em responder as pesquisas disponibilizadas.

Em relação a política da Instituição 88,9% consideram ser tratados com respeito, independente do cargo que ocupam. Em relação ao retorno das atividades em formato presencial, os colaboradores sentem-se 100% seguros, pois a FASU seguiu os protocolos de biossegurança exigido pela OMS (uso de máscara, álcool em gel). Em todas as áreas comuns foram colocados tótems com dispenser de álcool gel. Foi identificado que 94,4% dos funcionários consideram a FASU responsável socialmente, pois ela por meio de cursos de graduação, pós-graduação e extensão, desenvolve atividade e ações para a sociedade e assim promove desenvolvimento econômico da região. 72,2% concorda que a FASU disponibiliza benefícios aos colaboradores, tais como Plano de Saúde, Plano Odontológico, Vale Refeição, Bolsas de Estudo: Graduação/Pós-Graduação, muitos deles sendo beneficiados. Um ponto a ser observado com delicadeza é a Comunicação entre setores, pois apenas 55,6% a considera objetiva/clara, um fator a ser trabalhado com mais ênfase. Em contra partida 72,2% entende que na FASU os funcionários são estimulados a trabalharem em equipe, o que ajuda nos resultados. 88,9% consideram que os gestores da FASU exercem uma boa liderança (motivação, acessíveis, etc.), e principalmente ouvem as opiniões de suas equipes.

A FASU apoia a participação em treinamentos internos/externos, dando oportunidades para o desenvolvimento profissional, sendo assim 66,7% dos funcionários concordam. 83,3 % dos colaboradores entrevistados sentem-se aptos para assumirem maiores responsabilidades do que as que possui atualmente.

AUTO-AVALIAÇÃO DOCENTES

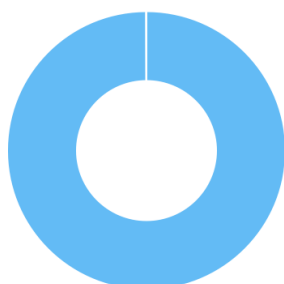
1. Recomendaria a FASU a um amigo(a) ou familiar(a)



- Concordo
- Concordo parcialmente
- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder

RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	8	100,0%
Concordo parcialmente	0	0,0%
Discordo	0	0,0%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	0	0,0%

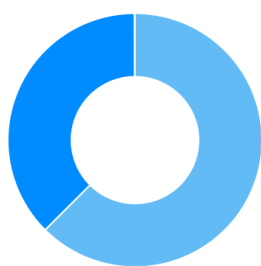
2. Me considero totalmente comprometido com a FASU, sendo assíduo e cumprindo minha carga horária



- Concordo
- Concordo parcialmente
- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder

RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	8	100,0%
Concordo parcialmente	0	0,0%
Discordo	0	0,0%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	0	0,0%

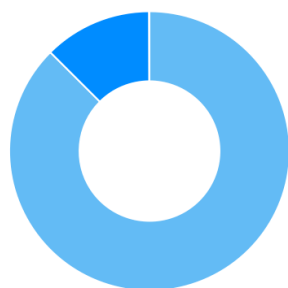
3. A articulação entre o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) favorece as atividades de ensino, pesquisa e extensão.



- Concordo
- Concordo parcialmente
- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder

RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	5	62,5%
Concordo parcialmente	3	37,5%
Discordo	0	0,0%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	0	0,0%

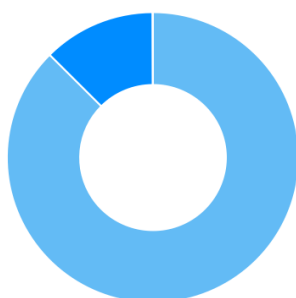
4. Busco constante formação para ser um docente capacitado.



- Concordo
- Concordo parcialmente
- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder

RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	7	87,5%
Concordo parcialmente	1	12,5%
Discordo	0	0,0%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	0	0,0%

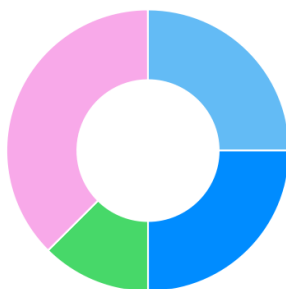
5. A FASU apoia sua participação em treinamentos internos/externos, dando oportunidades para seu desenvolvimento profissional



- Concordo
- Concordo parcialmente
- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder

RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	7	87,5%
Concordo parcialmente	1	12,5%
Discordo	0	0,0%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	0	0,0%

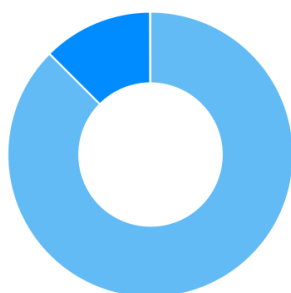
6. A FASU disponibiliza benefícios aos docentes (Plano de Saúde, Plano Odontológico, Bolsas de Estudo: Graduação/Pós-Graduação)



- Concordo
- Concordo parcialmente
- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder

RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	2	25,0%
Concordo parcialmente	2	25,0%
Discordo	1	12,5%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	3	37,5%

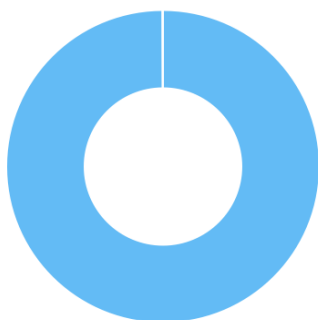
7. Possui uma estrutura física adequada para o desenvolvimento do meu trabalho (sala de docentes, equipamentos de audiovisual etc)



- Concordo
- Concordo parcialmente
- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder

RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	7	87,5%
Concordo parcialmente	1	12,5%
Discordo	0	0,0%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	0	0,0%

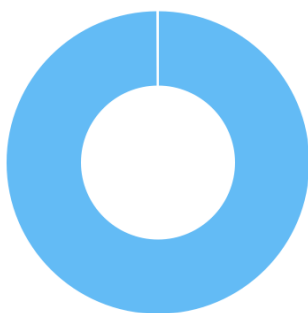
8. Crio um clima favorável e amigável e estímulo a autonomia para os alunos expressarem seus sentimentos e ideias



- Concordo
- Concordo parcialmente
- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder

RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	8	100,0%
Concordo parcialmente	0	0,0%
Discordo	0	0,0%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	0	0,0%

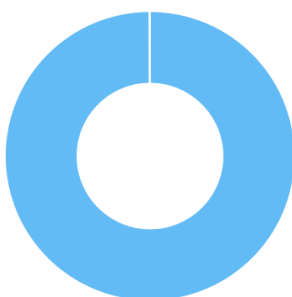
9. Realizo as atividades definidas no Projeto Pedagógico e entrego nas datas marcadas



- Concordo
- Concordo parcialmente
- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder

RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	8	100,0%
Concordo parcialmente	0	0,0%
Discordo	0	0,0%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	0	0,0%

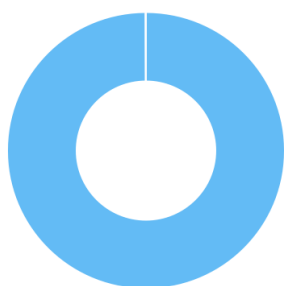
10. Desenvolvo conteúdos de maneira a serem úteis no cotidiano dos alunos, de acordo o tempo de aula



- Concordo
- Concordo parcialmente
- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder

RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	8	100,0%
Concordo parcialmente	0	0,0%
Discordo	0	0,0%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	0	0,0%

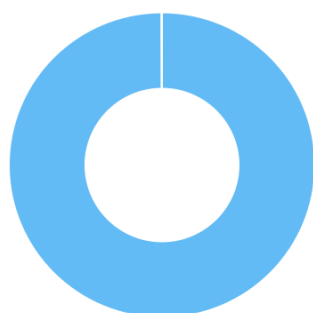
11. Utilizo o material didático conforme o planejamento e atendo as dificuldades dos alunos



- Concordo
- Concordo parcialmente
- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder

RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	8	100,0%
Concordo parcialmente	0	0,0%
Discordo	0	0,0%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	0	0,0%

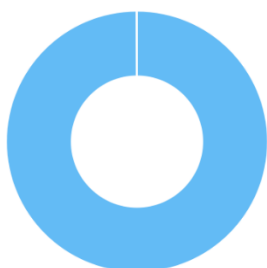
12. Encaminho para a Coordenação/NAPE, alunos que apresentam dificuldades.



- Concordo
- Concordo parcialmente
- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder

RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	8	100,0%
Concordo parcialmente	0	0,0%
Discordo	0	0,0%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	0	0,0%

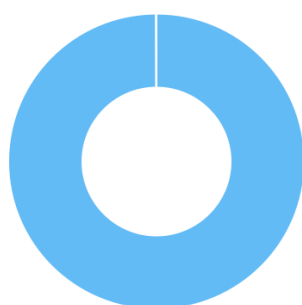
13. Tenho uma postura ética em relação à FASU



- Concordo
- Concordo parcialmente
- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder

RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	8	100,0%
Concordo parcialmente	0	0,0%
Discordo	0	0,0%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	0	0,0%

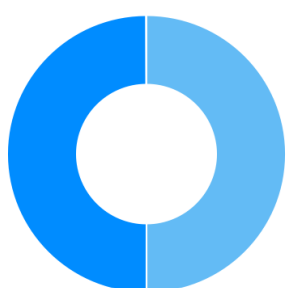
14. Possui fácil acesso aos canais de comunicação da FASU (sites, AVA, redes sociais e Portal do Professor)



- Concordo
- Concordo parcialmente
- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder

RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	8	100,0%
Concordo parcialmente	0	0,0%
Discordo	0	0,0%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	0	0,0%

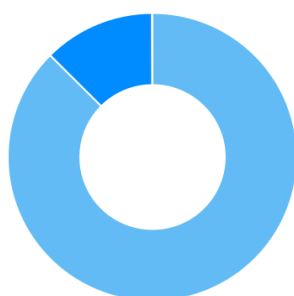
15. A FASU prepara os estudantes para o mercado de trabalho



- Concordo
- Concordo parcialmente
- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder

RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	4	50,0%
Concordo parcialmente	4	50,0%
Discordo	0	0,0%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	0	0,0%

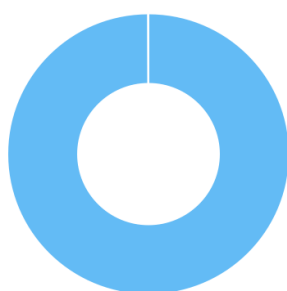
16. Você considera a FASU responsável socialmente (ela por meio de cursos de graduação, pós-graduação e extensão, desenvolve atividade e ações para a sociedade e assim promove desenvolvimento econômico da região).



- Concordo
- Concordo parcialmente
- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder

RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	7	87,5%
Concordo parcialmente	1	12,5%
Discordo	0	0,0%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	0	0,0%

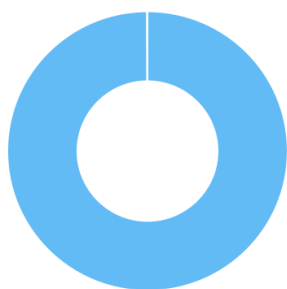
17. O Coordenador esclarece dúvidas sobre o Projeto Pedagógico do Curso e demais informações sobre o curso



- Concordo
- Concordo parcialmente
- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder

RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	8	100,0%
Concordo parcialmente	0	0,0%
Discordo	0	0,0%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	0	0,0%

18. É importante o papel da CPA na elaboração dos questionários da autoavaliação Institucional e na divulgação dos resultados



- Concordo
- Concordo parcialmente
- Discordo
- Discordo parcialmente
- Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder

RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	8	100,0%
Concordo parcialmente	0	0,0%
Discordo	0	0,0%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	0	0,0%

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Em relação a Avaliação Institucional por parte dos docentes, foi identificado que a maioria recomendaria a FASU a um amigo(a) ou familiar(a), considerando assim uma Instituição porém pequena, mas renomada na cidade. Os docentes também se consideraram totalmente comprometidos com a FASU, sendo assíduos e cumprindo a carga horária referente a cada componente curricular. Outro fator relevante para o bom desempenho das ações docentes em sala de aula é que a articulação entre o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) favorece as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Possibilitando assim um vasto campo a ser explorado em sala de aula.

Outro fator a ser considerado é que os docentes que participaram da avaliação informaram que buscam constante uma formação extra para ser um docente capacitado. Neste sentido, os docentes em sua maioria, concordam que a FASU apoia a participação em treinamentos internos/externos, dando oportunidades para seu desenvolvimento profissional. Outro fator que foi salientado na pesquisa, é que a FASU disponibiliza benefícios aos docentes (Plano de Saúde, Plano Odontológico, Bolsas de Estudo: Graduação/Pós-Graduação), o que serve de motivador.

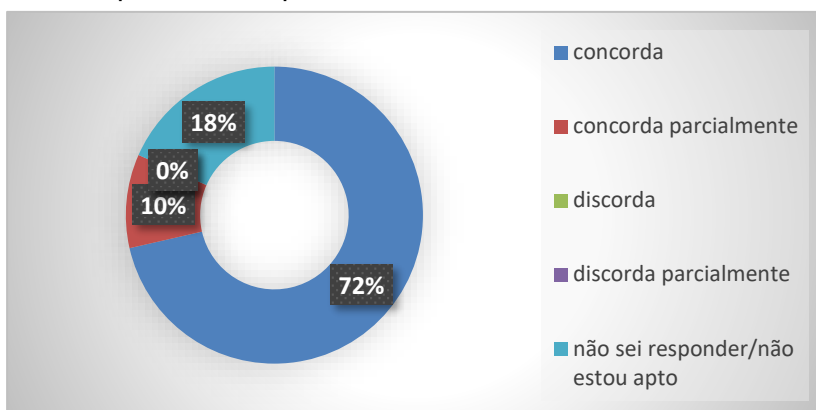
Em relação a estrutura física da Instituição, foi observado pelos docentes que a FASU possui uma estrutura física adequada para o desenvolvimento do trabalho (sala de docentes, equipamentos de audiovisual etc). Os docentes também mostraram seu espírito de equipe, informando em sua maioria que criam um clima favorável e amigável, estimulando a autonomia para os alunos expressarem seus sentimentos e ideias. Foi observado ainda que, os docentes estão comprometidos com a missão da Instituição realizando as atividades definidas no Projeto Pedagógico e entregando nas datas marcadas.

Outro fator a ser observado é que os docentes concordam que desenvolvem conteúdos de maneira a serem úteis no cotidiano dos alunos, de acordo o tempo de aula, utilizando o material didático conforme o planejamento e atendo as dificuldades dos alunos. Quando se é identificado algum problema pontual em sala de aula, os docentes concordam em sua maioria que fazem o encaminhamento para a Coordenação/NAPE, tais alunos que apresentam dificuldades, trabalhando de maneira mais focada, possibilitando um aprendizado de inclusão. Os docentes em sua maioria concordam que possuem uma postura ética em relação à FASU.

Todos informaram que possui fácil acesso aos canais de comunicação da FASU (sites, AVA, redes sociais e Portal do Professor). Em relação ao Projeto Pedagógico dos Cursos foi observado pelos professores na maior parte que a a FASU prepara os estudantes para o mercado de trabalho. Sendo assim, os docentes consideraa a FASU responsável socialmente (ela por meio de cursos de graduação, pós-graduação e extensão, desenvolve atividade e ações para a sociedade e assim promove desenvolvimento econômico da região). Uma figura de extrema importância como mediador aluno x docente é o Coordenador que de acordo a avaliação dos docentes esclarece dúvidas sobre o Projeto Pedagógico do Curso e demais informações sobre o curso. Os docentes apoiam o desempenho da CPA diante da comunidade acadêmica, ressaltando a importância do papel da CPA na elaboração dos questionários da autoavaliação Institucional e na divulgação dos resultados.

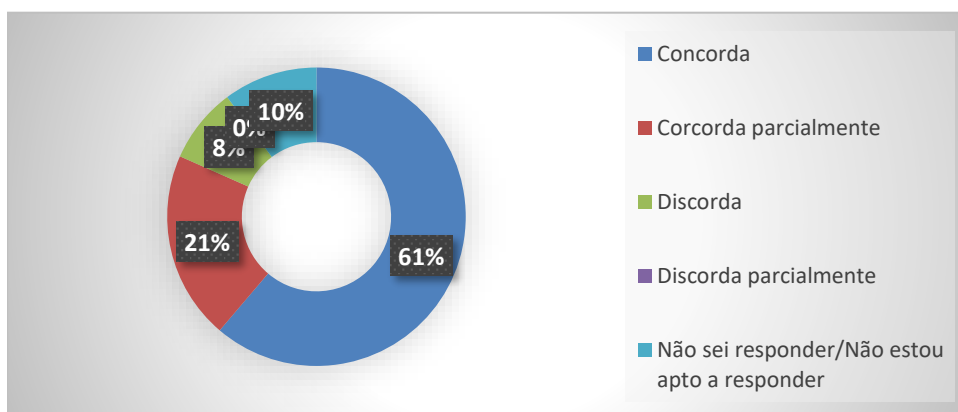
AValiação COORDENAÇÃO PELOS DOCENTES E DISCENTES

1. Tem disponibilidade para atendimento aos alunos



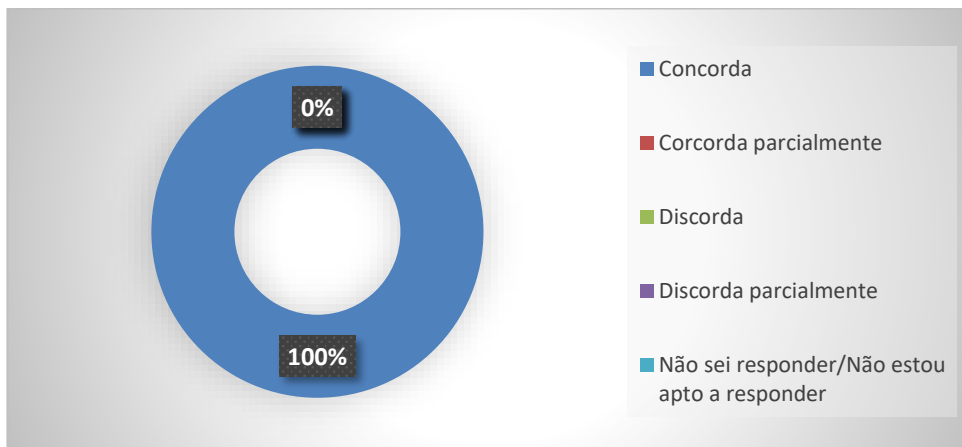
RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	35	72,0%
Concordo parcialmente	5	10,0%
Discordo	0	0,0%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	9	18,0%

2. Organização, fornecimento de informações, divulgação de atividades complementares



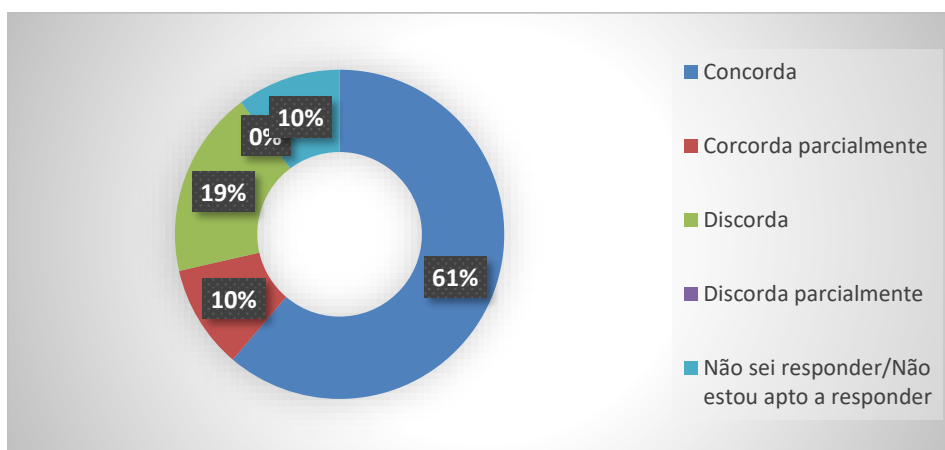
RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	30	61,0%
Concordo parcialmente	10	21,0%
Discordo	4	8,0%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	5	10,0%

3. Possui um bom relacionamento com os alunos.



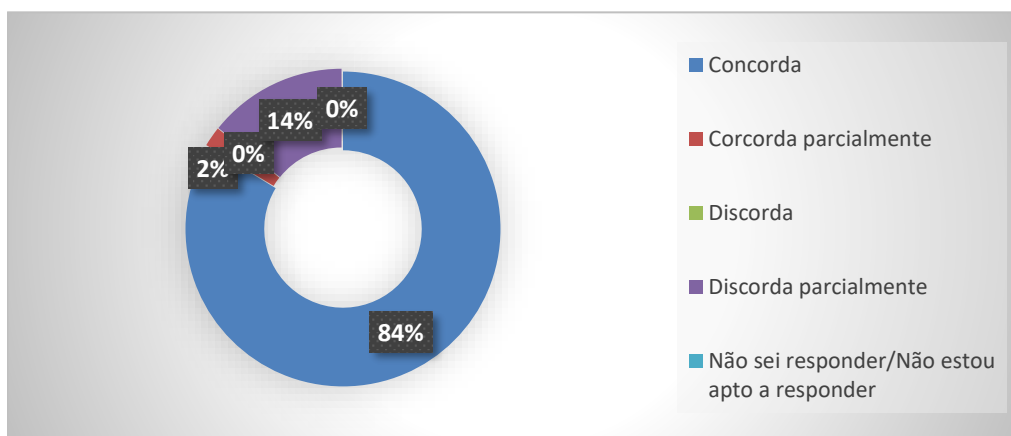
RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	49	100,0%
Concordo parcialmente	0	0,0%
Discordo	0	0,0%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	0	0,0%

4. Possuí postura e princípios éticos.



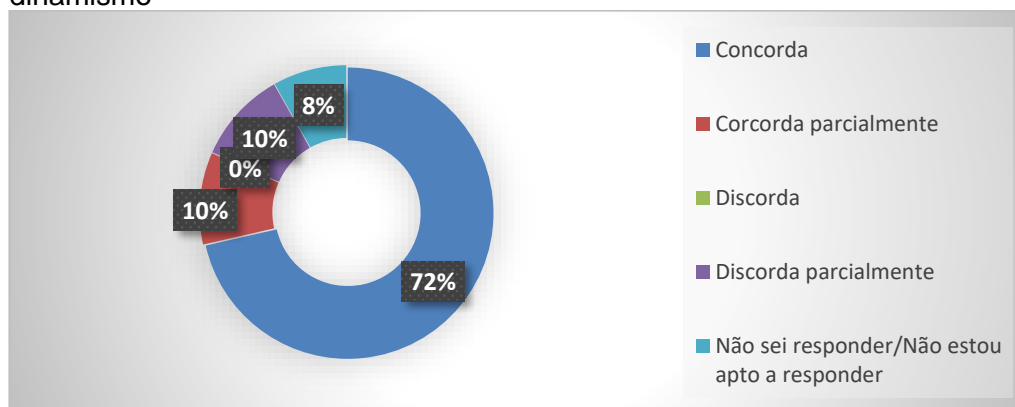
RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	30	61,0%
Concordo parcialmente	5	10,0%
Discordo	9	19,0%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	5	10,0%

5. Tem iniciativa em dar sugestões, soluciona problemas e conflitos



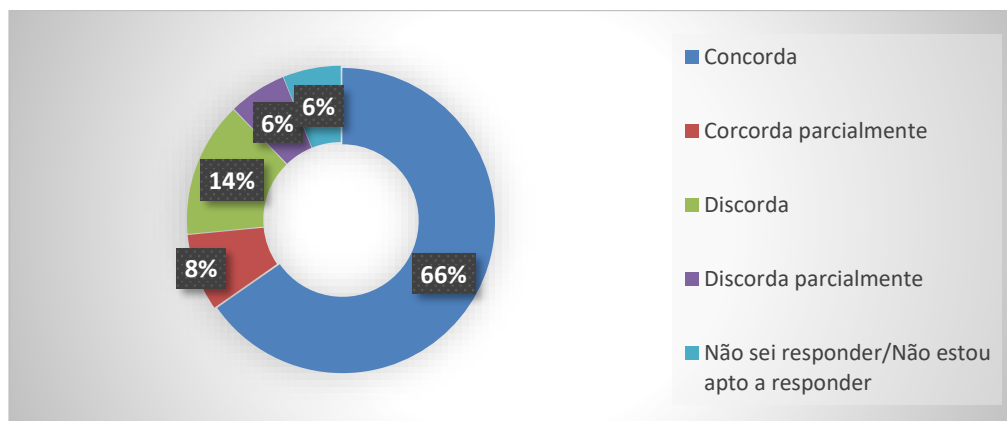
RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	41	84,0%
Concordo parcialmente	1	2,00%
Discordo	0	0,0%
Discordo parcialmente	7	14,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	0	0,0%

6. O Coordenador é comprometido, envolvido com o curso, possui motivação, interesse e dinamismo



RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	35	72,0%
Concordo parcialmente	5	10,0%
Discordo	0	0,0%
Discordo parcialmente	5	8,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	4	10,0%

7. O Coordenador esclarece dúvidas sobre o Projeto Pedagógico do Curso e demais informações sobre o curso.



RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	32	66,0%
Concordo parcialmente	4	8,0%
Discordo	7	14,0%
Discordo parcialmente	3	6,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	3	6,0%

ANÁLISE DOS RESULTADOS

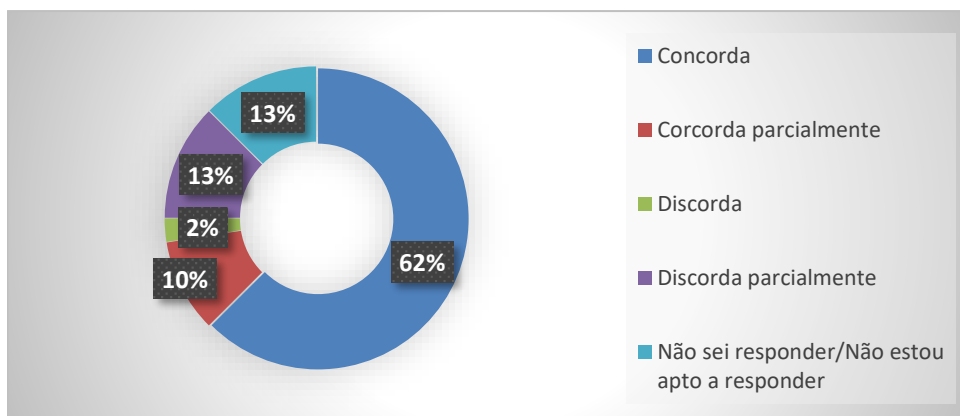
Em relação a Coordenação de Curso, tanto os docentes quanto os discentes concordam em sua maioria que a mesma tem disponibilidade para atendimento aos alunos. Existe uma boa organização, fornecimento de informações, divulgação de atividades complementares, o que facilita um bom relacionamento com os alunos.

Para se ter uma boa organização é necessário possuir uma postura com princípios éticos, o que foi observado que através dos questionários a Coordenação atende. Outro fator que foi observado é que a Coordenação tem iniciativa em dar sugestões, soluciona problemas e conflitos. Todos os entrevistados concordam que o Coordenador é comprometido, envolvido com o curso, possui motivação, interesse e dinamismo, esclarecendo dúvidas sobre o Projeto Pedagógico do Curso e demais informações sobre o curso.

Sendo assim, a CPA entende que a Coordenação atua de maneira satisfatória, sempre possibilitando um diálogo aberto dentro de toda a comunidade acadêmica, desempenhando o seu papel de forma positiva.

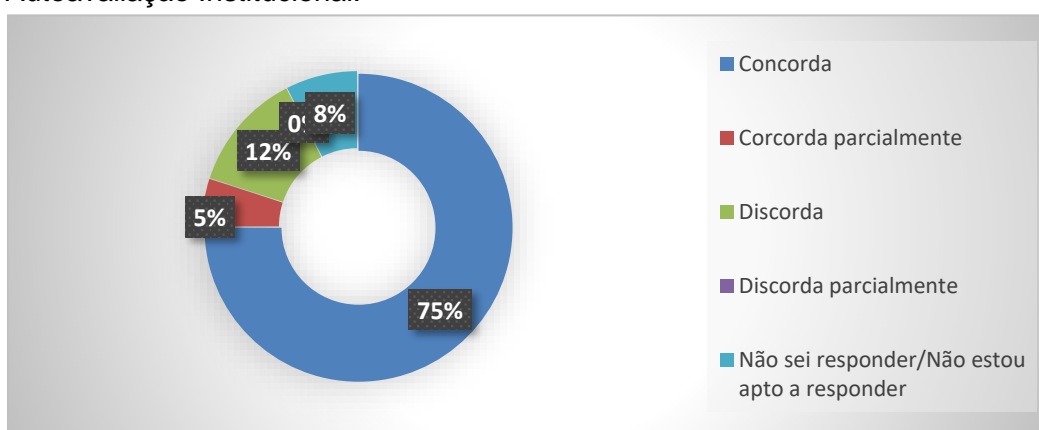
AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PELOS DOCENTES E DISCENTES

1. Tenho acesso às documentações e informações sobre a FASU e ao Curso.



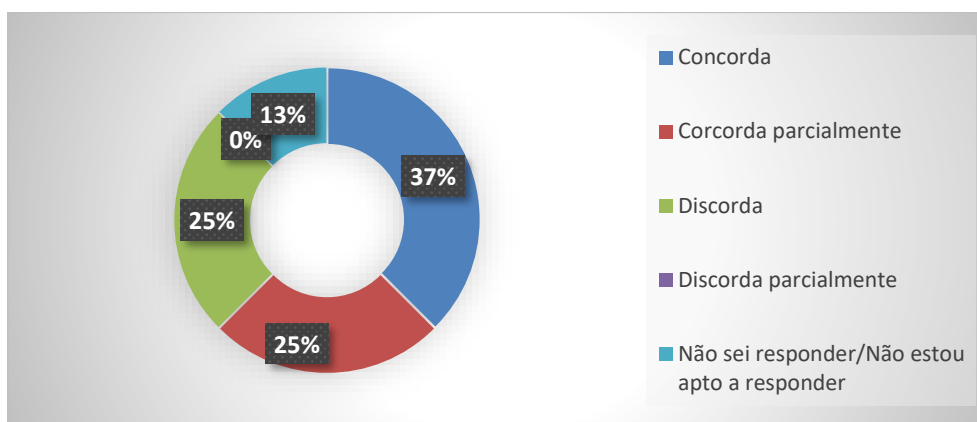
RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	25	62,0%
Concordo parcialmente	4	10,0%
Discordo	1	2,0%
Discordo parcialmente	5	13,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	5	13,0%

2. É eficiente o trabalho desenvolvido pela CPA (Comissão Própria de Avaliação): Formulários, Sistema de Coleta de Dados, Relatório de Avaliação, Divulgação das etapas do processo de Autoavaliação Institucional.



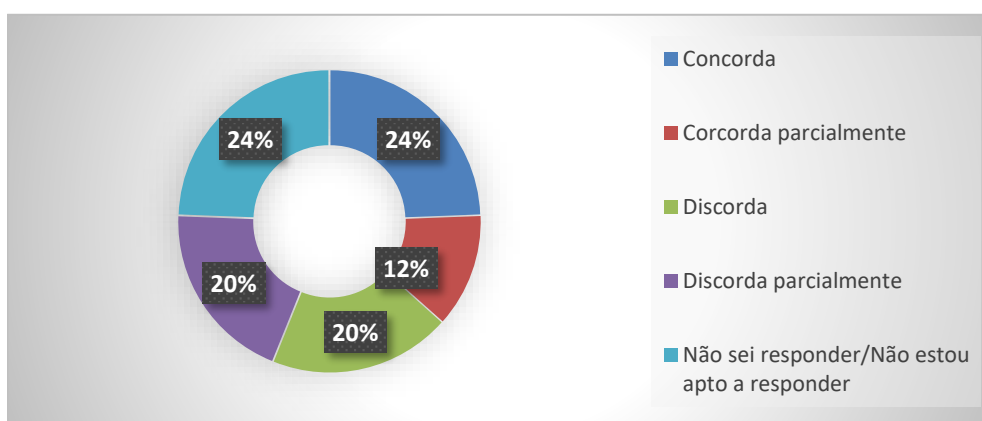
RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	30	75,0%
Concordo parcialmente	2	8,0%
Discordo	5	12,0%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	3	5,0%

3. A produção científica e intelectual da FASU por meio atividades interdisciplinares e transversais/integradoras são relevantes em relação aos objetivos institucionais no que se refere à política de investigação e política de difusão dessas produções.



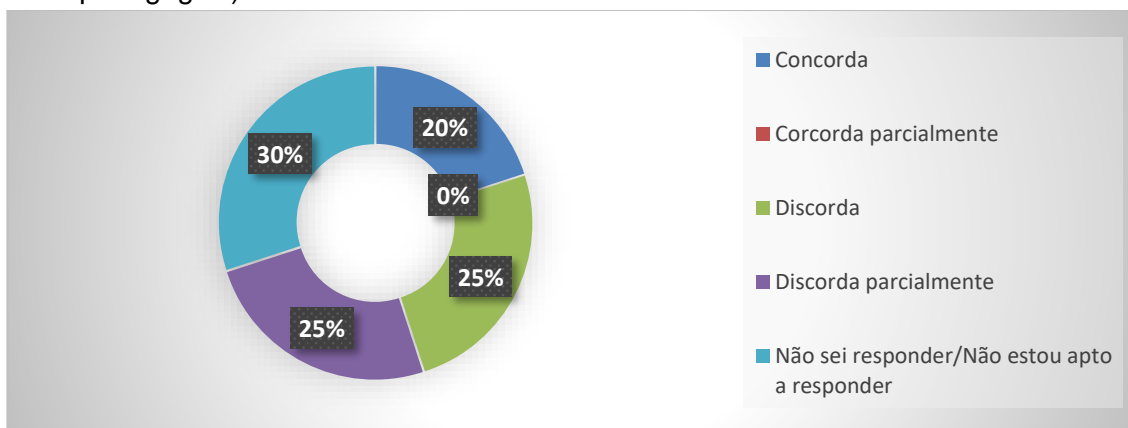
RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	15	37,0%
Concordo parcialmente	10	25,0%
Discordo	10	25,0%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	5	13,0%

4.As atividades extensionistas oferecidas pela FASU são concebidas com base nas necessidades das comunidades do entorno, consolidando-se como forte instrumento de intervenção social.



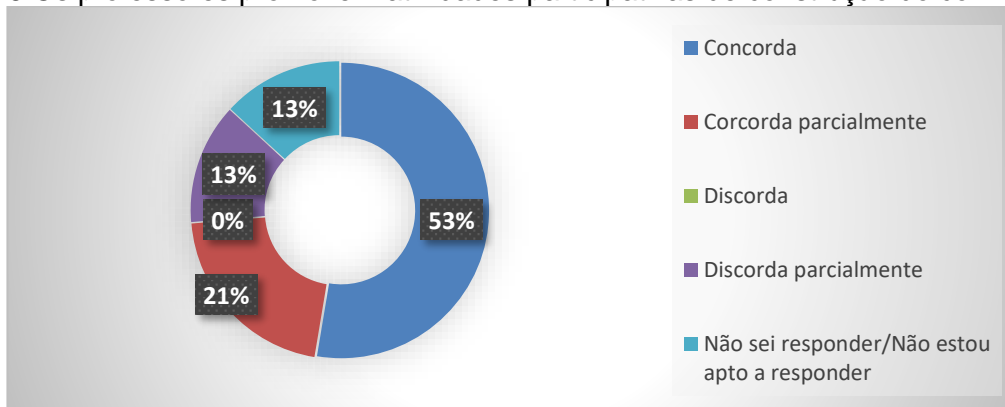
RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	10	24,0%
Concordo parcialmente	5	12,0%
Discordo	8	20,0%
Discordo parcialmente	8	20,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	10	24,0%

5.As práticas institucionais estimulam o apoio ao estudante (NAPE - Núcleo de Apoio Psicopedagógico).



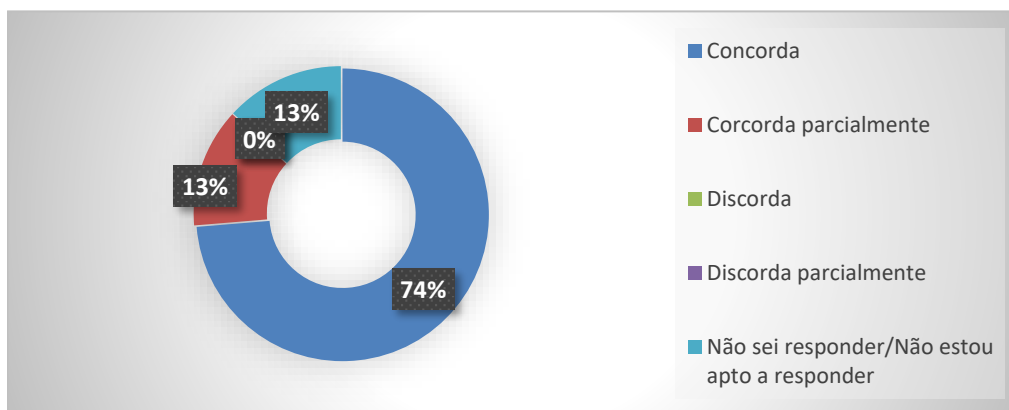
RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	8	20,0%
Concordo parcialmente	0	0,0%
Discordo	10	25,0%
Discordo parcialmente	10	25,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	12	30,0%

6.Os professores promovem atividades participativas de construção do conhecimento.



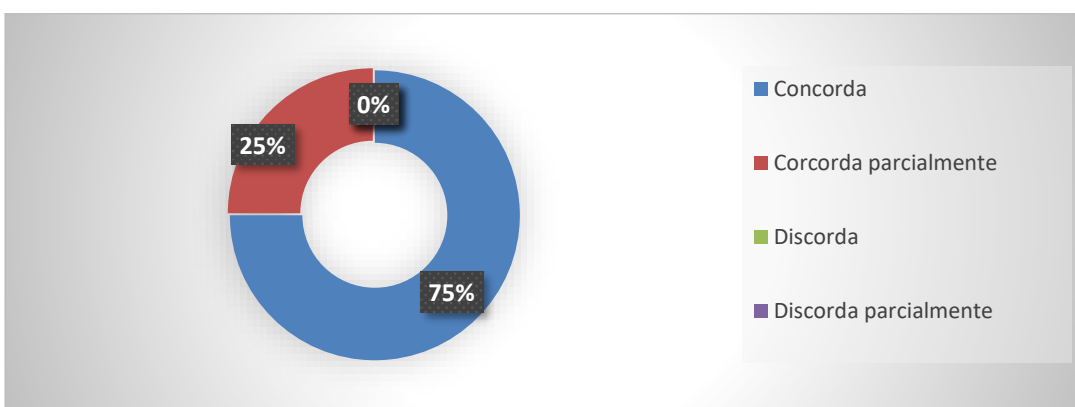
RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	20	53,0%
Concordo parcialmente	8	21,0%
Discordo	0	0,0%
Discordo parcialmente	5	13,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	5	13,0%

7.São adequados os serviços oferecidos pela Secretaria da FASU



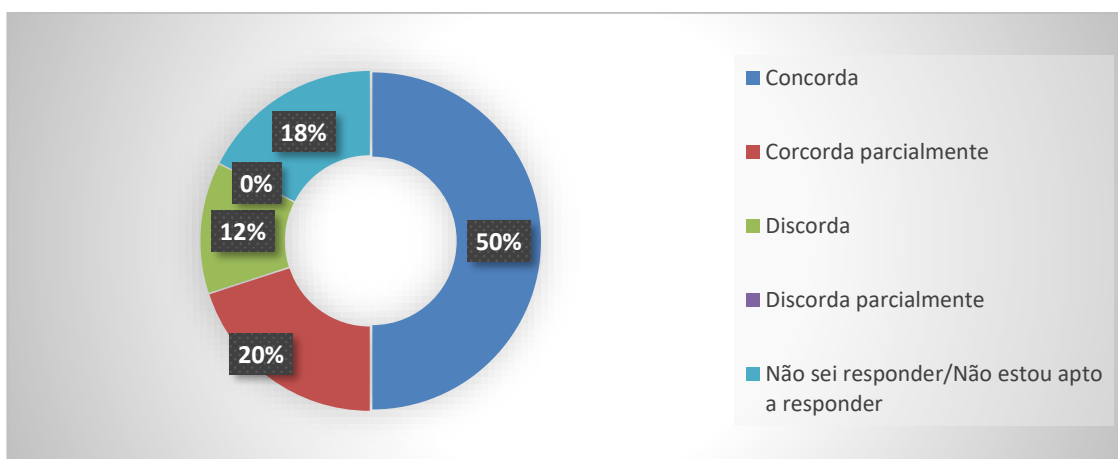
RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	28	75,0%
Concordo parcialmente	5	13,0%
Discordo	0	0,0%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	5	13,0%

8.A estrutura da FASU (banheiros e salas de aula são amplas, arejadas, bem iluminadas, com mobiliário adequado, possibilitando acesso a portadores de necessidades especiais



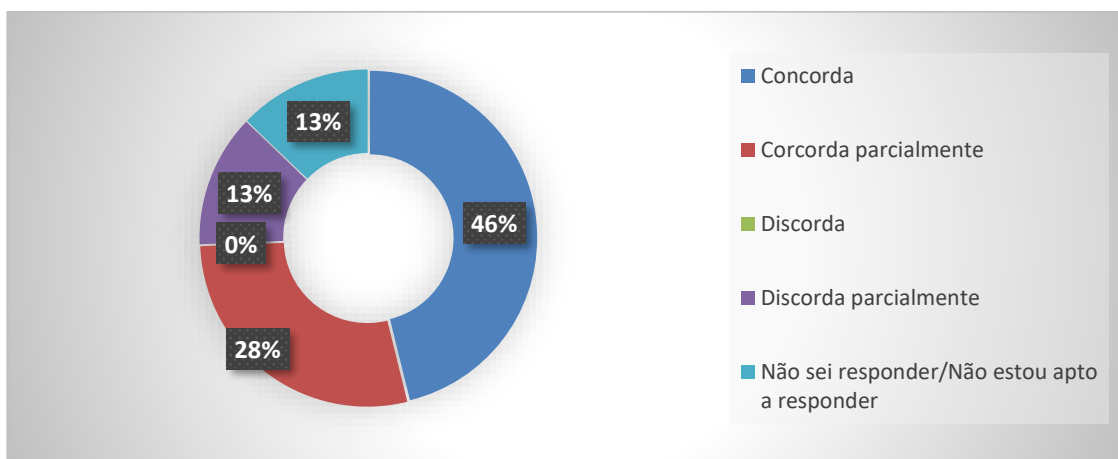
RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	30	75,0%
Concordo parcialmente	10	25,0%
Discordo	0	0,0%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	0	0,0%

9.A Biblioteca atende as necessidades dos alunos



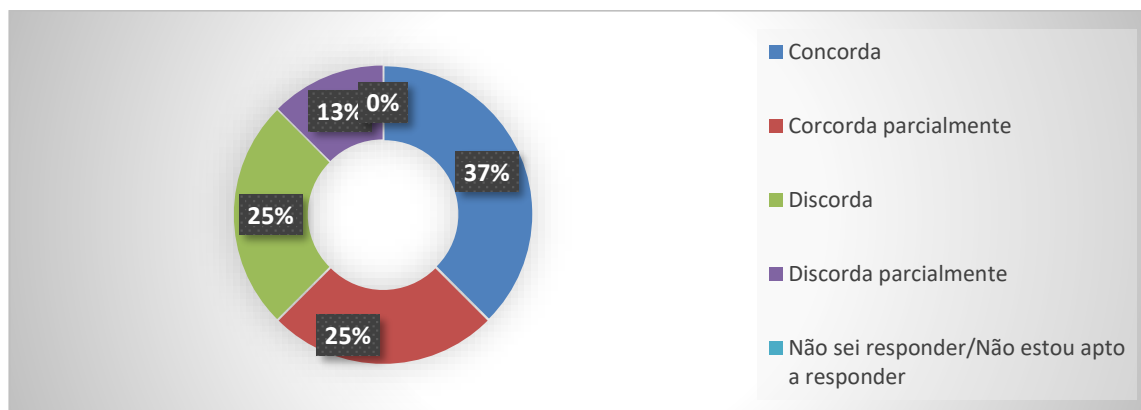
RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	20	50,0%
Concordo parcialmente	8	20,0%
Discordo	5	12,0%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	7	18,0%

10.A comunicação interna (acesso aos resultados de avaliações, divulgação de cursos de extensão, ouvidoria) atende aos anseios da comunidade acadêmica.



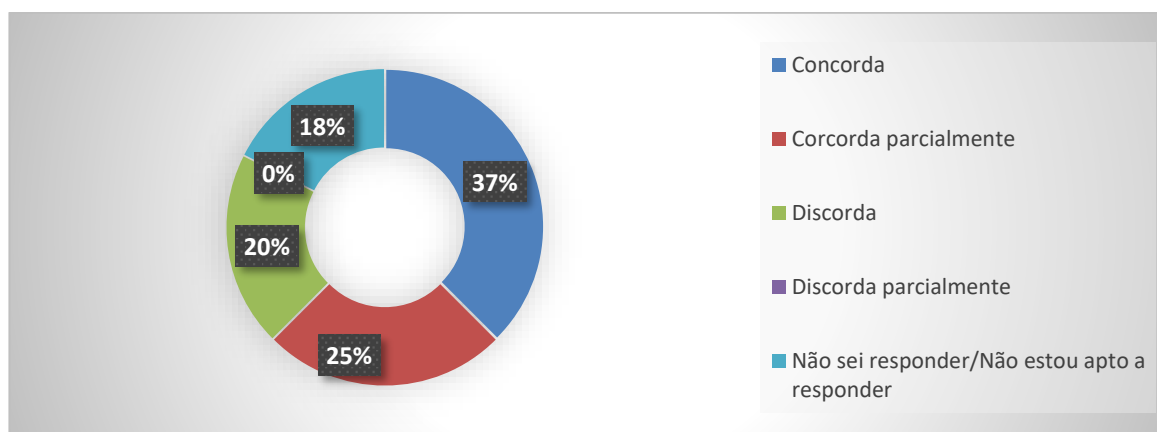
RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	18	46,0%
Concordo parcialmente	11	28,0%
Discordo	0	0,0%
Discordo parcialmente	5	13,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	5	13,0%

11.O site oficial da FASU é atualizado e presta as informações necessárias às minhas necessidades.



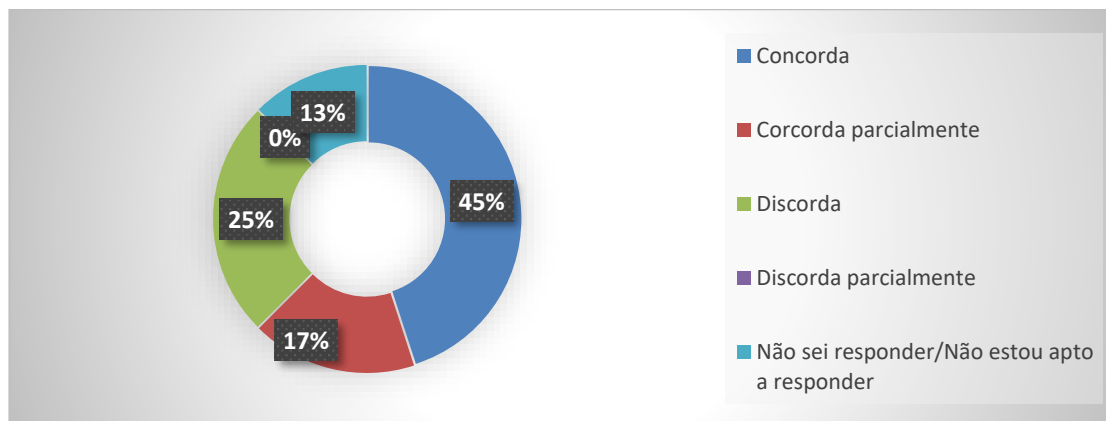
RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	15	37,0%
Concordo parcialmente	0	0,0%
Discordo	0	0,0%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	0	0,0%

12.As ações de divulgação de eventos, cursos, vestibulares por meio de faixas, cartazes, outdoors etc. são eficientes.



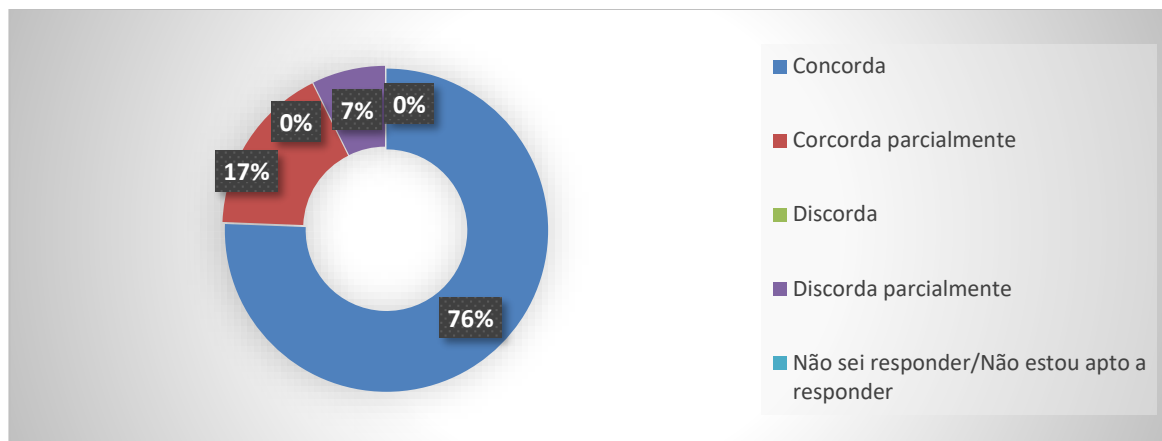
RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	15	37,0%
Concordo parcialmente	10	25,0%
Discordo	8	20,0%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	7	18,0%

13. Tive facilidade de acesso e uso das ferramentas do AVA no período remoto



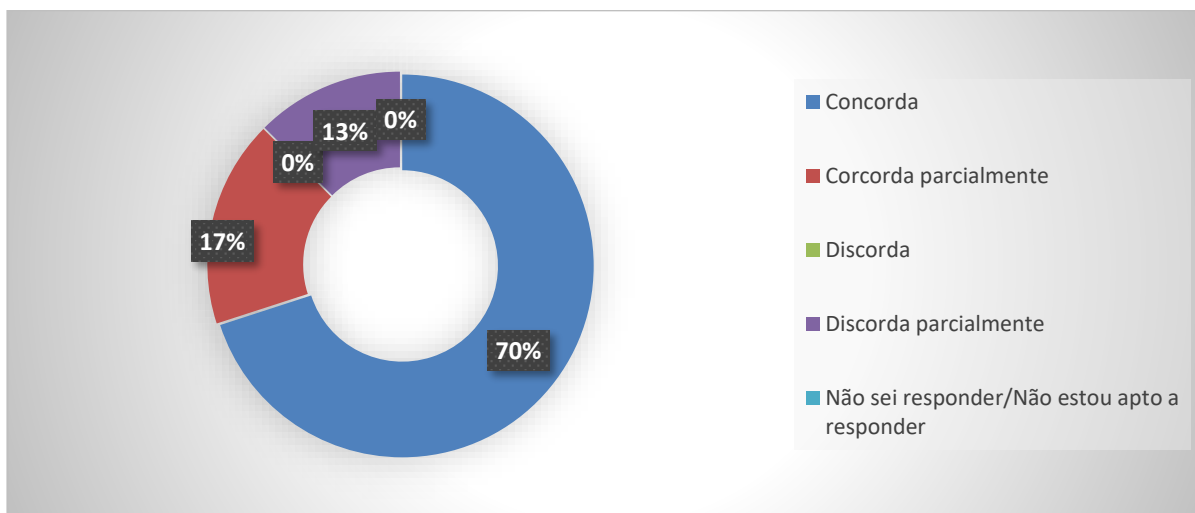
RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	18	45,0%
Concordo parcialmente	7	17,0%
Discordo	10	25,0%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	5	13,0%

14. Houve suporte para esclarecimento de dúvidas referente ao AVA no período remoto



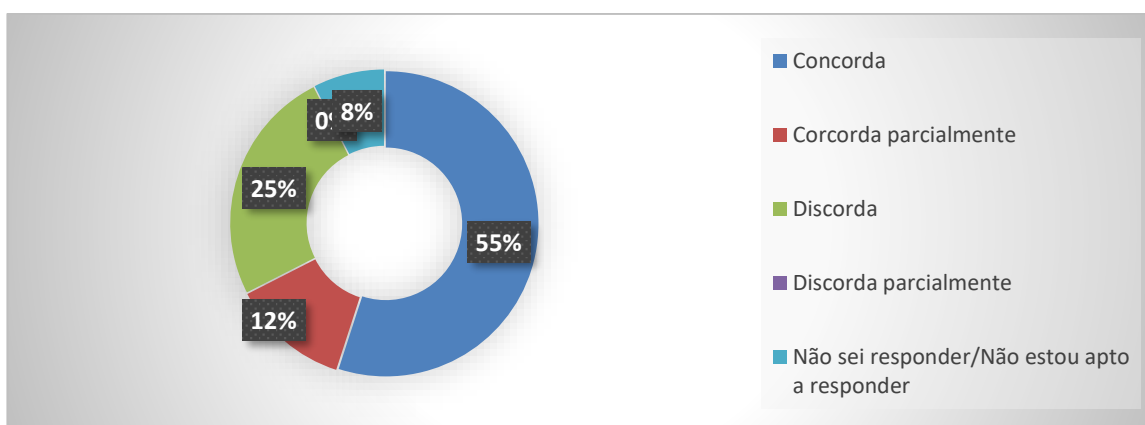
RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	31	76,0%
Concordo parcialmente	7	17,0%
Discordo	0	0,0%
Discordo parcialmente	3	7,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	0	0,0%

15.Tenho acesso com facilidade ao sistema acadêmico (notas, boletos, etc.)



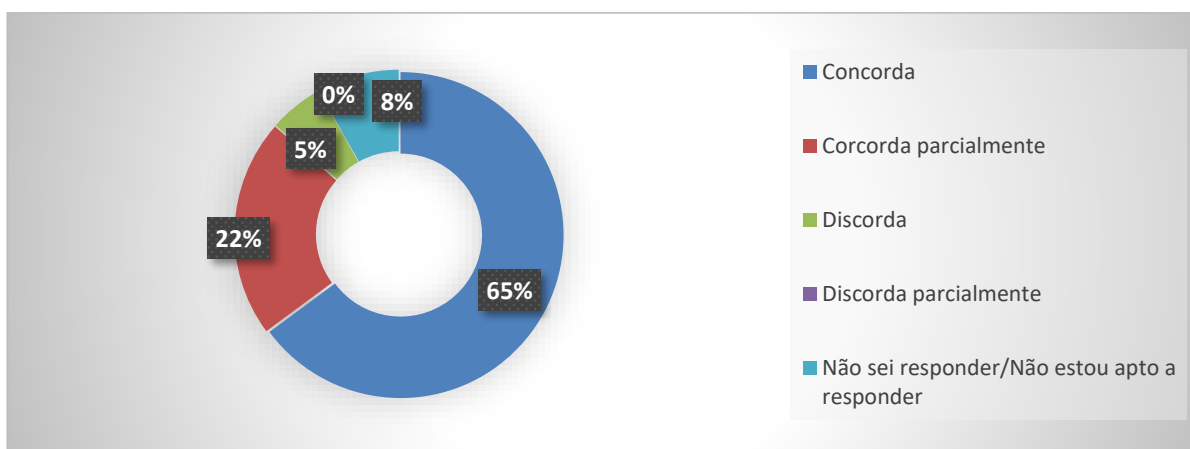
RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	28	70,0%
Concordo parcialmente	7	17,0%
Discordo	0	0,0%
Discordo parcialmente	3	7,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	0	0,0%

16.Escolheria a FASU para fazer outro curso (graduação e/ou pós-graduação)



RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	22	55,0%
Concordo parcialmente	5	12,0%
Discordo	10	25,0%
Discordo parcialmente	0	7,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	3	8,0%

17. Estou satisfeito com as aulas/encontros ao vivo no horário usual das aulas



RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	24	65,0%
Concordo parcialmente	8	22,0%
Discordo	2	5,0%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	6	8,0%

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Após a leitura dos resultados, observa-se que a comunidade discente e docente tem acesso à documentação formal da IES com facilidade. Os docentes acreditam que existe uma boa articulação entre o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) para favorecer as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Consequentemente os procedimentos de avaliação e acompanhamento das atividades educativas adotados na FASU são eficientes, atendendo a bons resultados.

Outro ponto que teve uma avaliação positiva foi o trabalho desenvolvido pela CPA (Comissão Própria de Avaliação): Formulários, Sistema de Coleta de Dados, Relatório de Avaliação, Divulgação das etapas do processo de Autoavaliação Institucional.

A produção científica e intelectual da FASU é relevante em relação aos objetivos institucionais no que se refere à política de investigação e política de difusão dessas produções, mas é necessário fazer um melhor acompanhamento.

Em relação as salas de aula, os discentes a consideraram amplas, arejadas, bem iluminadas e com mobiliário adequado. Em relação a Biblioteca, foi constatado que

acervo atende plenamente às necessidades dos alunos.

Foi observado que as atividades extensionistas oferecidas pela FASU são concebidas com base nas necessidades das comunidades do entorno, consolidando-se como forte instrumento de intervenção social.

O NAPE – Núcleo de Apoio Psicopedagógico, desenvolveu um papel muito importante no ano de 2021, apesar das dificuldades cognitivas, baixa-estima, dificuldades de saúde, conflitos familiares, dentre outros, todas elas percebidas nos alunos durante o desenvolvimento dos cursos, alguns alunos foram encaminhados para acompanhamento, o que ajudou em muito no resultado final desse aluno em sala de aula.

Os professores promovem atividades participativas de construção do conhecimento. De forma geral, os professores promovem a correspondência entre o curso e a formação para o exercício profissional, através das Metodologias Ativas, com a técnica de sala de aula invertida.

As ações da FASU, voltadas ao desenvolvimento da democracia, promoção da cidadania e de atenção a setores sociais excluídos, são adequadas, através do Núcleo de Acessibilidade.

Os serviços oferecidos pela Secretaria da FASU são adequados. Em relação à Coordenação de Curso, os alunos afirmam que mantêm um bom relacionamento com a turma e busca a resolução de suas demandas.

A comunicação interna (acesso aos resultados de avaliações, divulgação de cursos de extensão, ouvidoria) atende aos anseios da comunidade acadêmica.

Os docentes participam na revisão curricular do curso, incluindo a vinculação com as Diretrizes Curriculares Nacionais respectivas. Foi constatado com a pesquisa que o acompanhamento pedagógico oferecido aos estudantes foi adequado ao longo do ano de 2021. Existe uma boa aplicabilidade de recursos para os programas de ensino, pesquisa e extensão está baseada em políticas claras e sistemáticas.

Outro ponto interessante que foi bem avaliado é a correspondência entre o curso e a formação para o exercício profissional, através das Certificações Intermediárias. Existe uma preocupação em sempre se atualizar o Projeto Pedagógico do Curso – PPC, proporcionando articulações de conhecimentos disciplinares com temas sociais, políticos e culturais.

Foi observado através das respostas que o site oficial da FASU, mesmo estando atualizado e prestando as informações necessárias, ainda é necessários

alguns ajustes. As ações de divulgação de eventos, cursos, vestibulares por meio de faixas, cartazes, outdoors etc. são eficientes.

A comunidade acadêmica se identifica com os objetivos gerais da FASU, pois são satisfatórios, atingindo por meio de suas atuais práticas pedagógicas e administrativas.

A infraestrutura é um grande fator positivo, em relação as salas de aulas, encontra-se espaços amplos, arejados, bem iluminados e com mobiliário adequado. O acervo virtual também atende as necessidades pedagógicas. Os banheiros são arejados, iluminados, limpos e com acesso a portadores de necessidades especiais. O laboratório é dotado de mobiliário e equipamento adequado às atividades propostas ao longo do semestre. Têm-se ainda as áreas de convivência, que são suficientes e adequadas ao estudo e ao lazer. Em relação as condições de acesso para portadores de necessidades especiais, são totalmente satisfatórias.

A comunicação interna (acesso aos resultados de avaliações, divulgação de cursos de extensão, ouvidoria) atende aos anseios da comunidade acadêmica, fluindo de forma satisfatória.

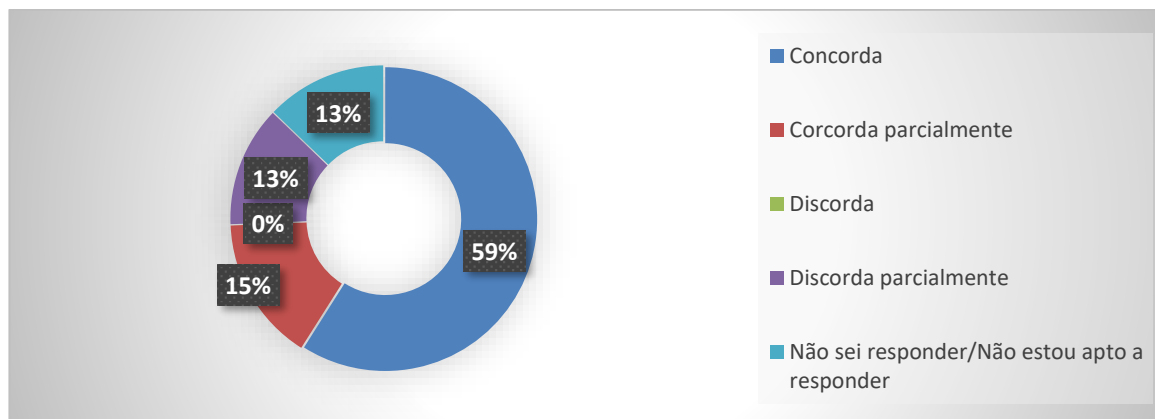
A Coordenação de Curso foi vista como competente e acessível. Muitos docentes não souberam responder se há representatividade dos discentes no Colegiado, algo a ser observado posteriormente pela Coordenação e Direção Geral. Foi identificado que mesmo a Instituição tendo um plano de gestão ambiental no campus (coleta seletiva etc.), muitos não tem acesso a essa informação.

Por fim, o curso favoreceu a articulação do conhecimento teórico com atividades práticas.

Como o ano de 2021 foi um ano diferenciado, foi necessário a inserção do ensino remoto, o que levou a CPA rever algumas questões. Em termos de acesso a plataforma do AVA tanto os discentes como docentes, informaram em sua maior que tiveram uma certa facilidade de acessar e usar das ferramentas da plataforma. O que facilitou bastante esse acesso foi o suporte para esclarecimento de dúvidas referente ao AVA no período remoto. Outro fator que foi bem avaliado, foi a facilidade de acesso ao sistema acadêmico (notas, boletos, etc.). Com esse resultado positivo, os discentes informaram que escolheriam a FASU para fazer outro curso (graduação e/ou pós-graduação). O comprometimento da Instituição em ofertar um serviço de qualidade e comprometimento remete a maioria da satisfação com as aulas/encontros ao vivo no horário usual das aulas.

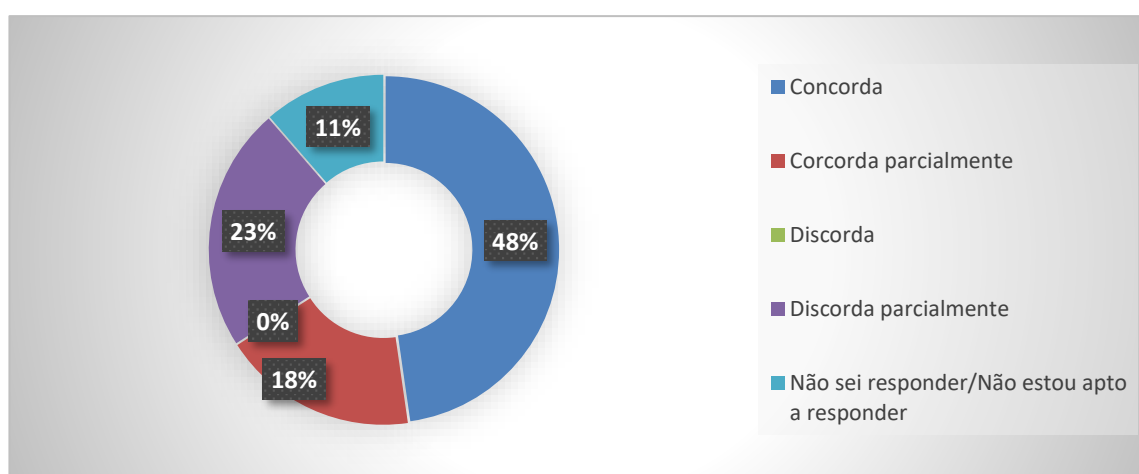
AVALIAÇÃO DOS DOCENTES PELOS DISCENTES

1. Apresenta, no início do semestre, o programa da disciplina (objetivos, conteúdos, avaliação, bibliografia).



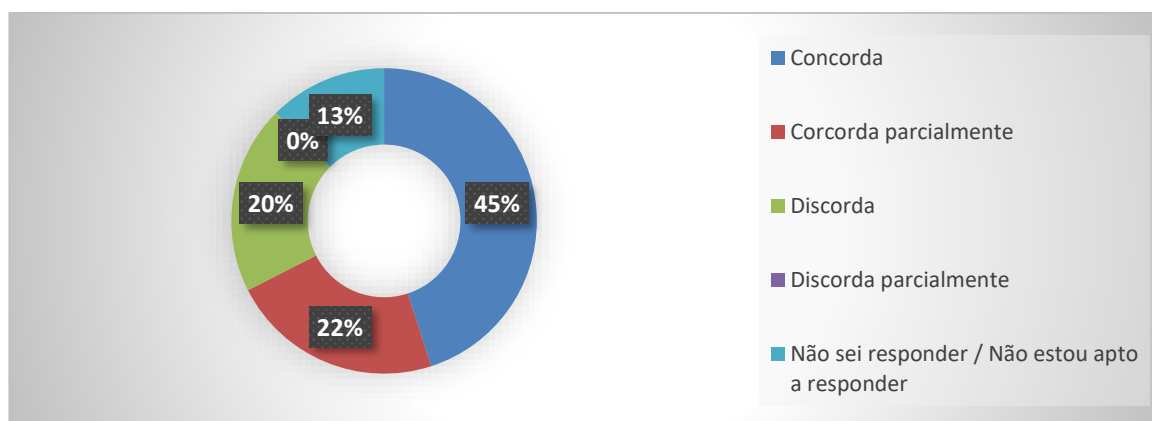
RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	23	59,0%
Concordo parcialmente	6	15,0%
Discordo	0	5,0%
Discordo parcialmente	5	13,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	5	13,0%

2. Correlaciona a disciplina às demais do curso e mostra sua importância na formação do profissional



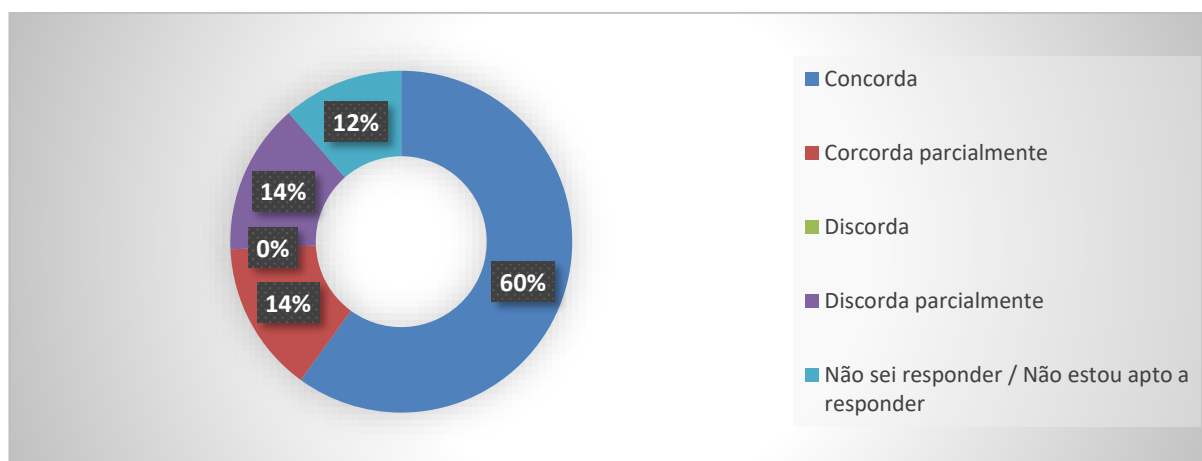
RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	21	48,0%
Concordo parcialmente	8	18,0%
Discordo	0	5,0%
Discordo parcialmente	10	23,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	1	11,0%

3.É atualizado, organizado e claro ao lecionar.



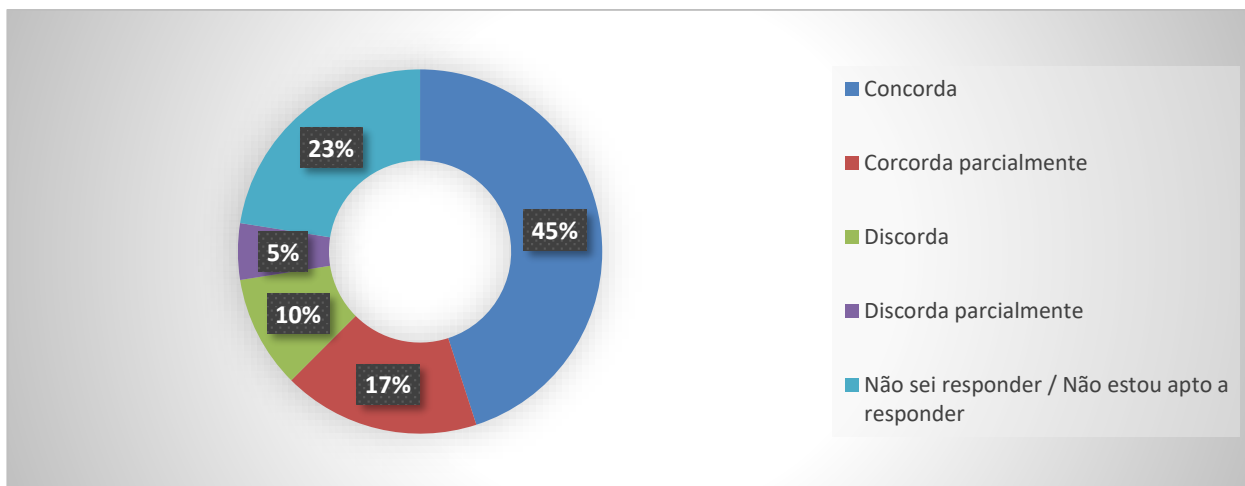
RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	18	45,0%
Concordo parcialmente	9	22,0%
Discordo	8	20,0%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	5	13,0%

4.Demonstra entusiasmo e cria um clima favorável à aprendizagem.



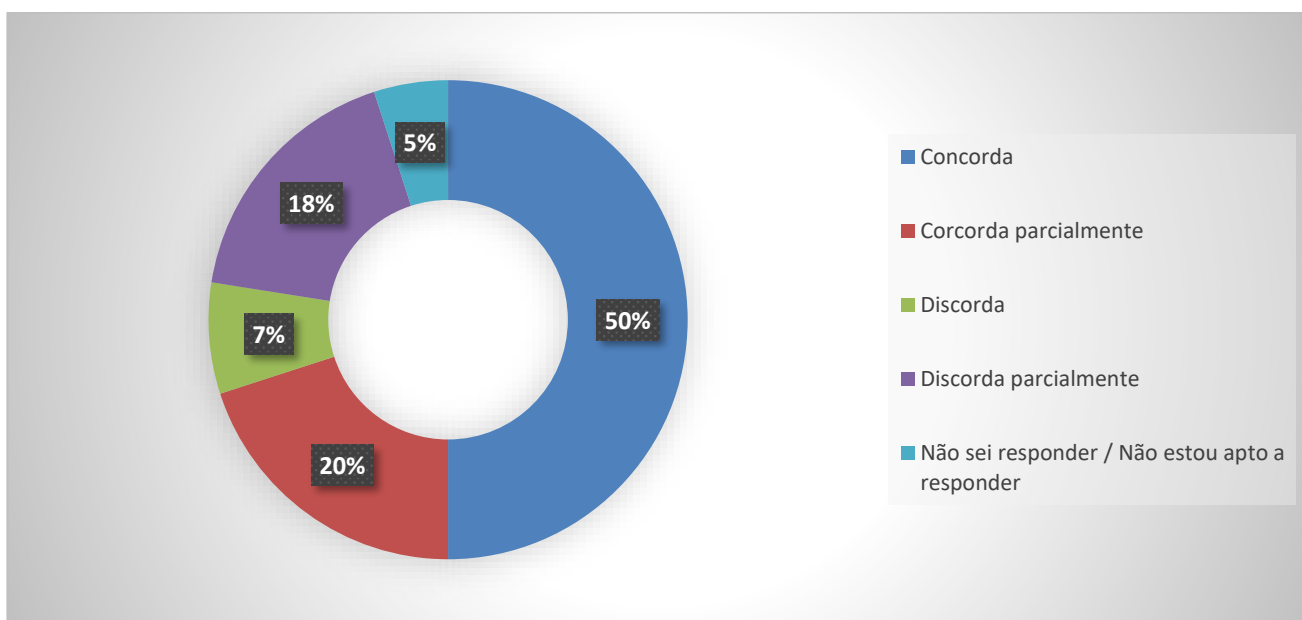
RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	21	60,0%
Concordo parcialmente	5	14,0%
Discordo	0	0,0%
Discordo parcialmente	5	14,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	4	12,0%

5. Estimula os alunos a associarem a teoria x prática



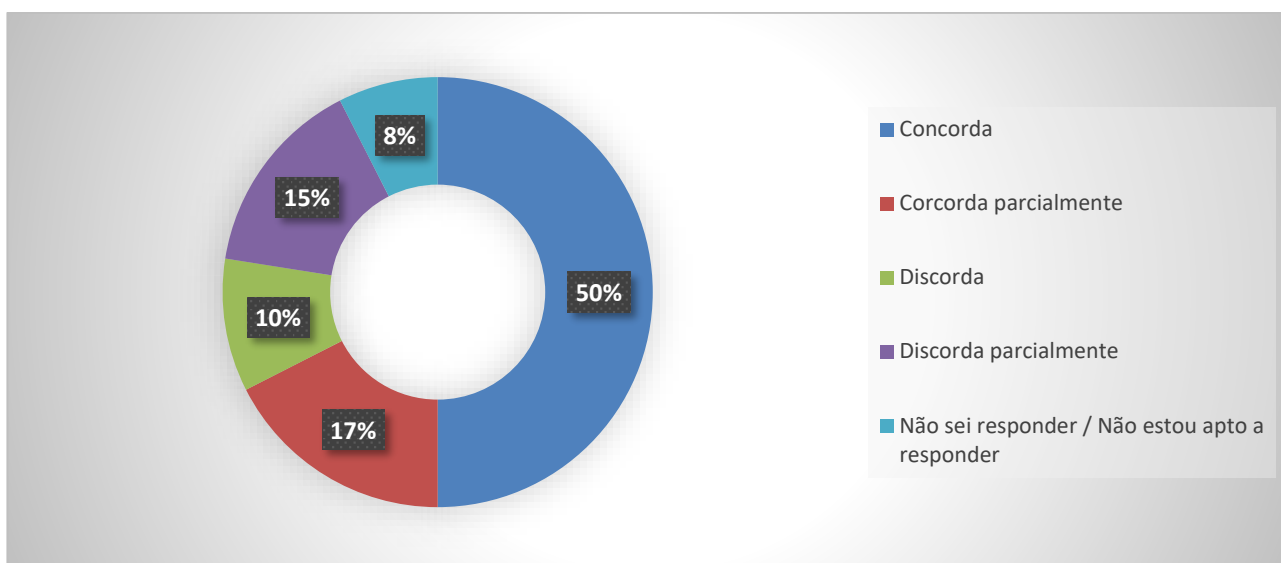
RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	18	45,0%
Concordo parcialmente	9	23,0%
Discordo	7	17,0%
Discordo parcialmente	4	10,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	2	5,0%

6. Adequa-se bem as aulas em formato remoto



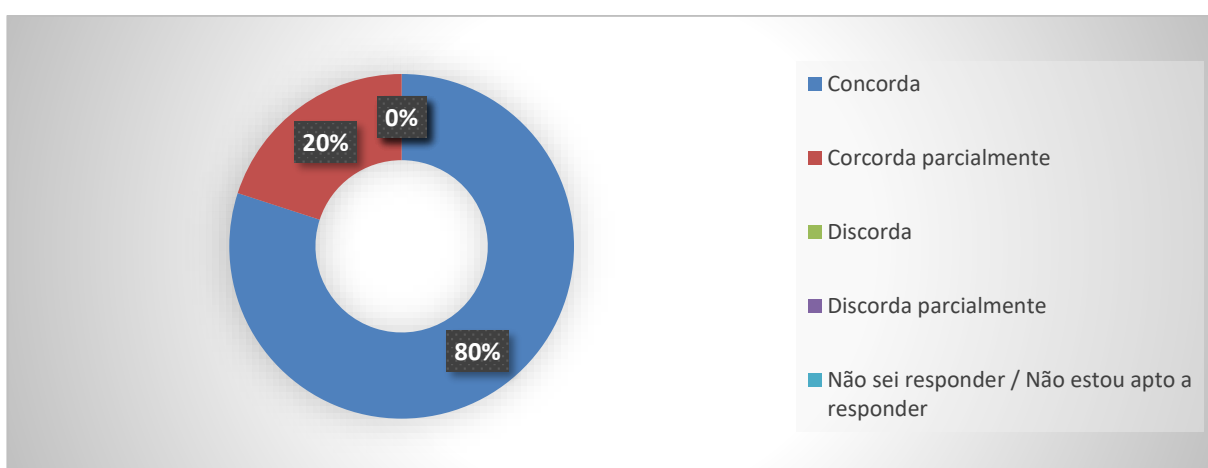
RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	20	50,0%
Concordo parcialmente	8	20,0%
Discordo	3	7,0%
Discordo parcialmente	7	18,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	2	5,0%

7. Interage com o aluno através dos fóruns/mural no AVA



RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	20	50,0%
Concordo parcialmente	7	17,0%
Discordo	4	10,0%
Discordo parcialmente	6	15,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	3	8,0%

8. Disponibiliza avaliações condizentes com os conteúdos abordados nas aulas



RESPOSTA	RESPOSTAS	RATIO
Concordo	32	80,0%
Concordo parcialmente	8	20,0%
Discordo	0	0,0%
Discordo parcialmente	0	0,0%
Não sei responder e/ou não me sinto apto a responder	0	0,0%

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Os discentes avaliaram em sua maioria que os docentes apresentam, no início do semestre, o programa da disciplina (objetivos, conteúdos, avaliação, bibliografia). No primeiro dia de aula foi identificado que os docentes fizeram a leitura junto com os discentes esclarecendo toda a ementa e sempre fazendo associação a referência bibliográfica.

Foi observado pelos discentes que o docente tem a preocupação de correlacionar a disciplina às demais do curso e mostra sua importância na formação do profissional.

Em sua totalidade, foi observado que os docentes são atualizados, organizados e claros ao lecionar. Em sua maioria demonstram entusiasmo e criam um clima favorável à aprendizagem, estimulando os alunos a associarem a teoria x prática.

O que foi observado de forma satisfatória pelos discentes é que os docentes adequam-se bem as aulas em formato remoto.

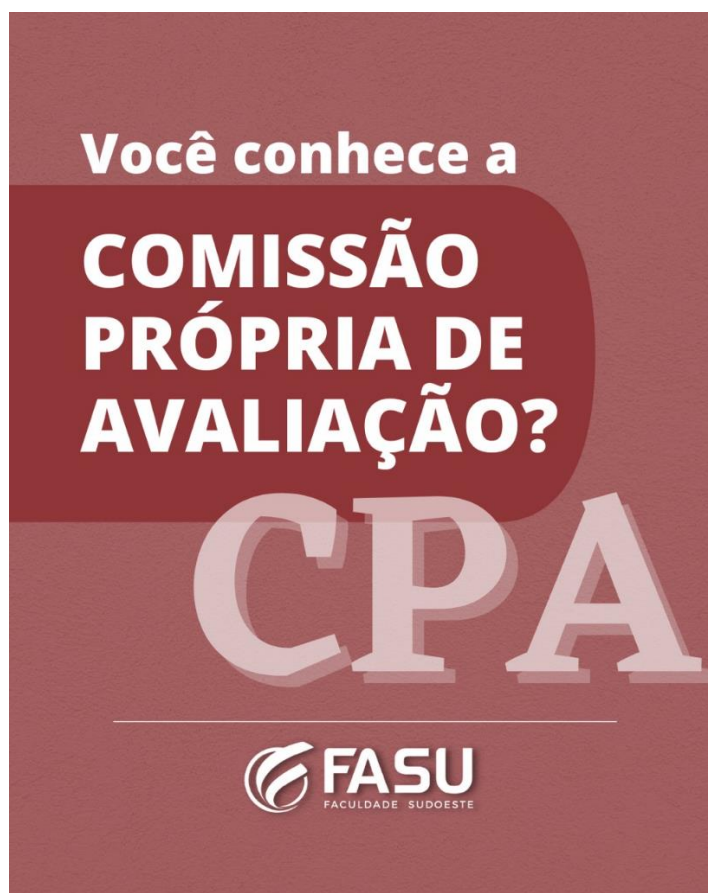
Outro fator relevante é que os docentes interagem com o aluno através dos fóruns/mural no AVA. Neste contexto, os docentes disponibilizam avaliações condizentes com os conteúdos abordados nas aulas.

4. DIFICULDADES E FACILIDADES ENCONTRADAS AO LONGO DO PROCESSO:

A maior dificuldade encontrada pela CPA é a cultura de autoavaliação. Mesmo sendo criado acessos facilitados, o desafio ainda é grande. Houve uma grande evolução no decorrer dos anos, mas ainda não é o ideal para se ter uma visão total da Instituição pelos olhos da comunidade acadêmica. Mesmo tendo uma quantidade mínima de alunos, e o trabalho de sensibilização da CPA ser algo constante, não existe uma boa adesão, principalmente por parte dos alunos. por não se tratar de uma obrigatoriedade.

Em termos de facilidade, encontramos como ponto forte uma equipe de T.I que juntamente com o sistema acadêmico utilizado na IES, facilita o acesso da comunidade para que em pouco tempo, possam preencher todo o questionário, ajudando assim a CPA a desenvolver seu papel.

CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO DA CPA



O QUE É A CPA?

A **Comissão Própria de Avaliação (CPA)** é o órgão da **FASU** que atua na condução dos processos de avaliação internos da instituição.

Ela é composta por uma comissão que realiza os processos de autoavaliação da faculdade, para identificar as condições de ensino, extensão, gestão, estrutura e demais atividades.

A partir disso, a CPA visa aprimorar e propor novas ações para a instituição.



AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A **CPA** realiza a avaliação institucional, segundo data prevista em Calendário Acadêmico.

Toda a comunidade acadêmica é convocada a participar e contribuir com o desenvolvimento da **FASU!**



QUANDO?

A **Semana de Avaliação Institucional 2021.2** acontecerá nos dias **20 a 24 de novembro**.

O questionário será divulgado para a comunidade acadêmica. Todos os alunos, professores e técnicos administrativos estão convidados a participar!



08:00

Dezembro de 2021

Lembrete

Todos os alunos estão convocados para responder a **Avaliação Institucional!**
Clique no link abaixo e responda



CPA INFORMA:

**AVALIAÇÃO
INSTITUCIONAL
2021.2**

DIAS 20 A 24 DE NOVEMBRO

PARTICIPE DO QUESTIONÁRIO QUE SERÁ
DISPONIBILIZADO PARA TODA A COMUNIDADE
ACADÊMICA



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ciente da importância da Faculdade Sudoeste - FASU no cenário educacional, a CPA reitera o seu compromisso com o fortalecimento da autoavaliação institucional, ferramenta imprescindível para o fomento das constantes melhorias que a Instituição promove e apresenta sugestões de melhorias.

- 1) Melhoria da área de convivência / descanso para os técnicos-administrativos;
- 2) Solicitação de cantina;
- 3) Melhorar a sensibilização da importância da CPA para a Instituição;
- 4) Acompanhamento dos Canais de Comunicação (Redes Sociais);
- 5) Atualização do Site da FASU;
- 6) Melhoria na Comunicação Interna / Externa;
- 7) Solicitar da Direção mais encontros setoriais para integração das áreas;
- 8) Melhorar a política de incentivo para funcionários;
- 9) Melhorar a divulgação dos benefícios que a Instituição disponibiliza aos docentes;
- 10) Verificar com a Coordenação ações para preparação do discente no mercado de trabalho;
- 11) Monitorar os serviços prestados aos alunos: secretaria, ouvidoria;